SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3185

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 17/2023/GAB/CMB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 17/2023/GAB/CMB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade dos Vereadores: **ELSON NASCIMENTO SILVA e JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA,** da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1° - autoriza os vereadores: **ELSON NASCIMENTO SILVA e JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA** a viajarem no ***período de 13 a 17 de fevereiro de 2023***. Com destino a Cidade de Belém - Pará. Para cumprirem agenda na Secretaria de Segurança Pública, ALEPA e COHAB**.** Conforme solicitação em anexo.

Art. 2° - concede **05 (diárias)** a cada vereador, portanto cada um receberá o Valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a ***Resolução nº 10/2022 de 30 de agosto de 2022*****.**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:FC9E79AC

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 18/2023/GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 18/2023/GAB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor: **ARLENE LIZANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO**, Solteira, residente e domiciliada, *na Rua Viveiro 01, nº 2172, Bairro: Centro – CEP: 68143 – 000 – Belterra-Pará, **CPF**: 013.269.352–67. Para o*cupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Câmara Municipal de Belterra. *Conforme **Resolução nº 10/2022 de 30 de agosto de 2022***.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:6D15D68A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 181/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª ROSANGELA RIBEIRO DA CRUZ,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel Bento Pereira Neto, desta casa de Leis, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F6677928

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 182/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –EXONERAR a **Srª CAMILA DE JESUS CASTRO AGUIAR,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BDB28933

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 183/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –NOMEAR a **Srª MARYANA COSTA MOURA,** brasileira, residente e domiciliada em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotada no Gabinete do Werbet Felipe Rodrigues, desta casa de Leis, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:10E4B89B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES

PRESIDENCIA DA CAMARA
EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Alcinara Martins Santos Da Silva Sousa da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023** a seguir:

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES.

FAVORECIDO.....: Cassio Silveira Sociedade Individual de Advocacia.
CNPJ: 27.078.916/0001-10.

VALOR GLOBAL.....: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colares - Pará, 9 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alcinara Martins Santos da Silva Sousa
Código Identificador:64D5C544

PRESIDENCIA DA CAMARA
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230007

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE COLARES.
CNPJ nº 83.366.575/0001-50

CONTRATADA(O).....: CASSIO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 27.078.916/001-10.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 - 0101 Câmara Municipal de Vereadores de Colares Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria. Projeto/Atividade: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Alcinara Martins Santos da Silva Sousa
Código Identificador:68A1FE18

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VENILSON CONCEIÇÃO DE FREITAS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o Art. 37, *caput,* da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução n° 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VENILSON CONCEIÇÃO DE FREITAS** inscrito no CPF sob n°. 712.108.112-19, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Haroldo de Jesus Oliveira – PL, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de fevereiro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:FDB9F0DA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLEDISON DE SOUSA BRITO, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de duas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o Art. 37, *caput,* da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução n° 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CLEDISON DE SOUSA BRITO** inscrito no CPF sob n°. 064.575.702-08, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Jose Almeida Araujo – PSB, nos termos da Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de fevereiro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:23489CD9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES

PORTARIA Nº 14/2023 – GAB/PRES/CMM

Dispõe sobre a nomeação de Vereador (a) para composição de Comissões Permanentes da Câmara Municipal/CMM.

O Vereador **JARI EDNEI TEIXEIRA, PDT**, Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições da Lei Orgânica Municipal e Regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Vereadores e Vereadoras para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, de acordo com as prerrogativas regimentais (arts. 33, inciso XXII, 62 ao 63) para o biênio 2023/2024.

Art. 2º. Fica nomeado os(as) Vereadores(as) para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, conforme abaixo a saber:

CCJCR- Constituição, Justiça, Cidadania e Redação.

Vereador - HENRIQUE AMAZONAS PAGANI DANTAS – MDB
Vereador - ELISVAN ALVES RODRIGUES – UNIÃO BRASIL
Vereadora - ELAINE WAGNER – PSC
Vereador - DANIEL MOREIRA RODRIGUES – PSDB

CFEFFO – Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento

Vereador - VALDECY CARVALHO DE SOUSA – MDB
Vereadora - ELAINE WAGNER – PSC
Vereador - JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB
Vereadora - IVANI DE SOUZA RITTER – PT

CESAS - Educação, Saúde e Assistência Social.

Vereadora - IVANI DE SOUZA RITTER – PT
Vereador - JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB
Vereadora - VALDILENE CARVALHO LAMBERT– PSDB
Vereador - SIDNEY DE SOUSA FILHO – UNIÃO BRASIL

CGSP - Comissão- Gestão e Serviços Públicos.

Vereadora - VALDILENE CARVALHO LAMBERT – PSDB
Vereador - RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA – MDB
Vereadora - IVANI DE SOUZA RITTER - PT
Vereador - DANIEL MOREIRA RODRIGUES – PSDB

CPGACT - Atividades Produtivas, Gestão Ambiental, Ciências e Tecnologia.

Vereador - HENRIQUE AMAZONAS PAGANI DANTAS - MDB
Vereador - ELISVAN ALVES RODRIGUES – UNIÃO BRASIL
Vereador - VALDECY CARVALHO DE SOUSA – MDB
Vereadora - ELAINE WAGNER – PSC

CTCOPT – Transporte, Comunicação, Obras Públicas e Terras.

Vereador - JOSÉ NETO RIBEIRO DE CARVALHO – PSDB
Vereador - SIDNEY DE SOUSA FILHO – UNIÃO BRASIL
Vereador - DANIEL MOREIRA RODRIGUES – PSDB
Vereador - RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA – MDB

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medicilândia-Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:193F1D6F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de ORIXIMINÁ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 02 de março de 2023, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (LUBRIFICANTE E GÁS GLP), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/, non Portal do TCM/PA e no Portal da Transparência, a partir da publicação deste Aviso.

ORIXIMINÁ - PA, 14/02/2023 -

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO -
Pregoeira

Publicado por:
Joao Silva dos Santos
Código Identificador:CEF9F1F8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo**, RATIFICO** a contratação da empresa **RAFAEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ/MF n°**31.157.232/0001-81**, com fundamento no art. 25, inc. II, art.13 incisos II e III da Lei Federal n° 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE ATOS ADMINISTRATIVOS, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA NA RELAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, PODER EXECUTIVO, TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

Paragominas/PA, 09 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:51AAE165

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023 – CMP

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 02288268/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA (MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, NOTAS FISCAIS E PATRIMÔNIO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
VALOR GLOBAL: R$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas - PA
Classificação funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inc. I, Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:31BF8E73

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023 – CMP

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°003/2023-CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
CONTRATADA: C J DO AMARAL RAMOS
CNPJ/MF: 21.813.526/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTÓRIA E ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - CMP.
VALOR GLOBAL: R$-164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas - PA
Classificação funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inc. II, c/c os incisos II e III do art. 13, Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2023

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:FEB7FCC1

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2023 – CMP

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
CONTRATADA: CR2 CONSULTOORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.792.525/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO; BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO.
VALOR GLOBAL: R$-17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas - PA
Classificação funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inc. II, c/c o inciso III do art. 13, Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:3AB59E61

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023 – CMP

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°002/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
CONTRATADA: MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/MF: 41.085.640/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE PARECER E ATOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO PROCESSO LEGISLATIVO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL: R$-60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas - PA
Classificação funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inc. I, Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDER RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:9C919207

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2023 – CMP

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°006/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
CONTRATADA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF: 73.807.711/0001-46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PESSOAL E PORTAL DO SERVIDOR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL: R$-9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas - PA
Classificação funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inc. I, Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 31/12/2023
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:9BE33A8F

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo**, RATIFICO** a contratação da empresa **C J DO AMARAL RAMOS-ME,** inscrita no CNPJ/MF n°-**21.813.526/0001-60**, com fundamento no art. 25, inc. II, art.13 incisos II e III da Lei Federal n° 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - CMP**.

Paragominas/PA, 13 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:B6B3E8AF

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo**, RATIFICO** a contratação da empresa **CR2 CONSULTOORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°- 23.792.525/0001-02, com fundamento no art. 25, inc. II, com o inciso III do art. 13 da Lei Federal n° 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO; BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO.**

Paragominas/PA, 12 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:8DCF4102

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo**, RATIFICO** a contratação da empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°- 02288268/0001-04, com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei Federal n° 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA (MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, NOTAS FISCAIS E PATRIMÔNIO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Paragominas/PA, 12 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:982C654C

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo**, RATIFICO** a contratação da empresa **MARGEAN MARVIN SANTANA LIMA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ/MF n°- **41.085.640/0001-29**, com fundamento no art. 25, inc. II, com os incisos II e III do art.13 da Lei Federal n° 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE, NA ELABORAÇÃO DE PARECER E ATOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO PROCESSO LEGISLATIVO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**
.

Paragominas/PA, 12 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:6EB478AA

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do Controle Interno, considerando os fatos corroborados nos autos do processo**, RATIFICO** a contratação da empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n°-73.807.711/0001-46, com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei Federal n° 8.666/93 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PESSOAL E PORTAL DO SERVIDOR, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

Paragominas/PA, 13 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:3AB2C343

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 112/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 13/02/2023 a 15 /02/2023, para que o mesmo possa participar do curso Ações Estratégicas para Atuação Parlamentar, Gestão de Câmaras Municipais e reunião no Instituto de Metrologia do Estado do Pará- **IMETRO**. Fazendo jus a 03 (três) diárias e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F9B1E337

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 113/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 13/02/2023 a 15 /02/2023, para que o mesmo possa participar do curso Ações Estratégicas para Atuação Parlamentar e Gestão de Câmaras Municipais. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", nove de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BFADD60C

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2023-CMSJA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023-CMSJA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – CMSJA

OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São João do Araguaia, para uso das atividades parlamentar no ano de 2023.

CONTRATO Nº: 003/2023 - CMSJA

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO ARAGUAIA
CNPJ: 22.937.106/0001-59

CONTRATADA: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 10.421.843/0001-15

VALOR: R$ 178.850,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 09/02/2023 à 31/12/2023

AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:63F175B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2023-CMSDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023-CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - CMSDA

OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades

do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar no ano de 2023.

CONTRATO Nº: 003/2023 - CMSDA

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 84.139.617/0001-82

CONTRATADA: AUTO POSTO MIRANDA LTDA - CNPJ: 23.257.422/0001 - 42.

VALOR: R$ 303.600,00 (trezentos e tres mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:7EFCA983

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 05/2023

Em, 10 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, a **Sr. Gilciano José da Silva** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Bancada** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 6.737.582 -PC/PA e CPF nº 045.152.314-80.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 10 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente

GILCIANO JOSÉ DA SILVA
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:C9F302D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023 - GP, 25/01/2023

PORTARIA Nº 017/2023 – GP, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

CONSIDERANDO: o Ofício n° 1829/2022, datado de 26 de dezembro de 2022, por meio do qual o Sr. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Secretário de Estado de Planejamento e Administração, solicita a cedência da servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO:

RESOLVE:

Artigo 1° - AUTORIZAR, até 02 de janeiro de 2025, com ônus para o destino a cessão da servidora **FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO,** ocupante do cargo de Psicóloga.

Artigo 2° - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a precisar da servidora cedida, se o interesse público o exigir.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de janeiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:14BE36E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2023-GP, 09/02/2023

PORTARIA Nº 046/2023 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA**, no cargo de **DIRETORA DA E.M.E.I.F DOM ANGELO FROSI.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C150665F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2023-GP, 11/02/2023

PORTARIA Nº 047/2023 – GP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JURACELI DO SOCORRO GAMA MARGALHO**, no cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALGODOAL NAIR LIMA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:3917A7B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2023-GP, 09/02/2023

PORTARIA Nº 043/2023 - GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Engenheiro Agrônomo, Sr. **RAFAEL DE SOUZA CUIMAR**, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da "Oficina regionalizada para fomento da compra da agricultura familiar no programa Nacional de Alimentação Escolar", no dia 14/02/2023.

Art. 2° - Conceder ao Engenheiro 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 20 122 2001 2094.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5822B45A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-045-2023 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Advogado, Sr. **IGOR PEREIRA VIEGAS**, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar de Oficina técnica do "Guia de revisão e elaboração de Planos Diretores", nos dias 09 e 10/02/2023.

Art. 2° - Conceder ao Advogado 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0405 2013.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9F21B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-048-2023 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessor Especial, Sr. **EDSON JOSE BITENCOURT QUARESMA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém, para realizar o transporte dos servidores que estão participando de Curso do SINE, nos dias 09 e 10/02/2023.

Art. 2° - Conceder ao Assessor 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.016.

Art. 3° - Ao final do referido Curso, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C408916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-044-2023 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 044/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assistente Social, Sra. **RUBIA DANIELLE**, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da "Oficina regionalizada para fomento da compra da agricultura familiar no programa Nacional de Alimentção Escolar", no dia 14/02/2023.

Art. 2° - Conceder a Assistente 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 20 122 2001 2094.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6EA61A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-042-2023 - GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042/2023 - GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Arquiteta, Sra. **TAMARA MASCARENHAS DOS PRAZERES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar de Oficina técnica do "Guia de Revisão e Elaboração de Planos Diretores", no período de 09 à 10/02/2023.

Art. 2° - Conceder a Arquiteta 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 15 122 1501 2081.

Art. 3° - Ao final da referida Oficina, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 09 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:869368EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE PREGÃO ELETRÔNICO-013-2021-PE-PMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 013/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente contrato administrativo Nº 2022/016-PE-PMA, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PE-PMA. Origem: Contrato nº 2022/016-PE-PMA. Contratado: **R. S. LOBATO NETO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 03 meses a partir de 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Março de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A51A907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2023, para participar do Programa Alfabetiza Pará e cumprir audiência com o Governador do Estado Helder Barbalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5079B668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2023-GP

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100°, §1º da Lei 053/97;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar o retorno da servidora CLÉIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, titular do cargo de Professora Nível 1B, que gozou de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para o exercício de suas

funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de janeiro de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 08 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B96CD0A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, para participar do Programa Alfabetiza Pará e cumprir audiência com o Governador do Estado Elder Barbalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F6EDF76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 034/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANE PEREIRA FERREIRA para função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D1351885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 034/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANE PEREIRA FERREIRA para função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B1DF7E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0035/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAKELINE SILVA DE FRANÇA para função de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9AD29E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 036/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARCELMA PEREIRA DA SILVA CARDOSO para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EDA14FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 037/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLÉLIA PAIXÃO DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EC6EEFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 038/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JAQUELANE COELHO DE ARAÚJO para função de ENFERMEIRA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9D0BA78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0039/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAIANE GOMES DA SILVA para função de RECEPCIONISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/20263 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:ECABA48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 040/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DJULIA MIRANDA DOS SANTOS para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D40D914F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 041/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor NATALIA DE SOUZA para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)

Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica - USB.
3.3.90.36.00 Outros serviços da terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7B6A8B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 041/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PEDRO HENRINQUE DE OLIVEIRA FORNACIARI para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programa Atenção Básica-UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EED0E5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 043/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F9534284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 044/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ANTÔNIA PAIXÃO DOS SANTOS MENDES para função de ENFEMEIRO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.900,00 (Um mil novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:14DEB235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 045/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVELYN CAROLINE DA LUZ PEREIRA para função de DIGITADOR, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 16/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.050 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6530CD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 046/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor KAY LEE LIMA CAMPOS para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 23/01/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BBB5CE15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 002/2023

DECRETO LEGISLATIVO № 002/2023,

Em, 13 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento no âmbito do poder Legislativo de Água Azul do Norte-PA e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da secretaria da Câmara e os demais departamentos do poder legislativo de Água Azul do Norte-PA, será de 07h00min às 13h00min e nos dias em que houver sessões será de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sextas-feiras que não houver sessão será de 07h00min às 12h00min.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:73B50128

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-0005

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO
ITEM: 0001-HOSPEDAGEM DUPLA/CASAL COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - Quantidade: 110 Diária - Valor Referência: 156,35
FORNECEDOR GUILHERME COELHO SOUZA
(40.710.068/0001-89)

SITUAÇÃO
Adjudicado em: 13/02/2023-
10:49:19 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: HOTEL CENTRAL
MARCA FABRICANTE: HOTEL CENTRAL
QUANTIDADE: 110
VALOR TOTAL: 17.050,00

ITEM: 0002 - HOSPEDAGEM SOLTEIRO COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO- Quantidade: 150 Diária - Valor Referência: 116,50

FORNECEDOR GUILHERME COELHO SOUZA
(40.710.068/0001-89)

SITUAÇÃO
Adjudicado em: 13/02/2023-
10:49:27 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: HOTEL CENTRAL
MARCA FABRICANTE: HOTEL CENTRAL
QUANTIDADE: 150
VALOR TOTAL: 17.400,00

ITEM: 0003 - HOSPEDAGEM TRIPLA COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO- Quantidade: 150 Diária – Valor Referência: 197,00

FORNECEDOR GUILHERME COELHO SOUZA
(40.710.068/0001-89)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 13/02/2023-
10:49:35 - Por: Ana Maria Soares da Silva

MODELO: HOTEL CENTRAL
MARCA FABRICANTE: HOTEL CENTRAL
QUANTIDADE: 150
VALOR TOTAL: 29.550,00

ANA MARCIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:FFBA09F3

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-0005

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
0001 - HOSPEDAGEM DUPLA/CASAL COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - HOTEL CENTRAL - Valor Referência: 156,35 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação GUILHERME COELHO SOUZA EIRELI HOTEL CENTRAL 110 Diária 155,00 (155%) 155,00 (155%) Homologado em 13/02/2023 11:24:40 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0002 - HOSPEDAGEM SOLTEIRO COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - HOTEL CENTRAL - Valor Referência: 116,50 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação GUILHERME COELHO SOUZA EIRELI HOTEL CENTRAL 150 Diária 116,00 (116%) 116,00 (116%) Homologado em 13/02/2023 11:24:47 Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0003 - HOSPEDAGEM TRIPLA COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO - HOTEL CENTRAL - Valor Referência: 197,00 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação GUILHERME COELHO SOUZA EIRELI HOTEL CENTRAL 150 Diária 197,00 (197%) 197,00 (197%) Homologado em 13/02/2023 11:24:47
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:6294C7D1

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da Pregoeira da CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca **GUILHERME COELHO SOUZA EIRELI**, **CNPJ nº 40.710.068/0001-89** para assinatura dos respectivos contratos decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO, nº 920230005.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 13 de Fevereiro de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:64D74168

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO-9/2023-0004

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO
ITEM: 0001- REFEIÇÃO SELF SERVICE- QUANTIDADE: 800 UNIDADES
Valor referência: 39,06
FORNECEDOR JOÃO JOSE DIAS DE SOUZA
(08.936.226/0001-60)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 13/02/2023-
15:10:51 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: REFEIÇÃO
MARCA FABRICANTE: GUATAPARA
QUANTIDADE: 800
VALOR TOTAL: 23.592,00
ITEM: 0002 REFEIÇÃO TIPO MARMITEX- QUANTIDADE: 600 UNIDADES –
Valor Referência: 24,10
FORNECEDOR MARIA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO
(35.569.256/0001-07)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 13/02/2023-
15:10:56 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: KI SABOR
MARCA FABRICANTE: KI SABOR
QUANTIDADE: 600
VALOR TOTAL: 11.934,00
ITEM: 0003 – REFEIÇÃO TIPO ESPETINHO/JANTINHA- QUANTIDADE- 600
Valor Referência:21,83
FORNECEDOR JOÃO JOSE DIAS DE SOUZA
(08.936.226/0001-60)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 13/02/2023-
15:10:59 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: REFEIÇÃO

MARCA FABRICANTE: GUATAPARA
QUANTIDADE: 600
VALOR TOTAL: 12.360,00
ITEM: 0004 – LANCHE TIPO SALGADINHOS VARIADOS- QUANTIDADE- 150
Valor Referência: 137,26
FORNECEDOR JOÃO JOSE DIAS DE SOUZA
(08.936.226/0001-60)
SITUAÇÃO
Adjudicado em: 13/02/2023-
15:11:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva
MODELO: LANCHE

MARCA FABRICANTE: GUATAPARA
QUANTIDADE: 150
VALOR TOTAL: 14.175,00

ANA MARCIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:A320113C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 24/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 07/02/2023 - 07/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE USUÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME SEXOLÓGICO, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BCE55C45

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULA RHANYELLI MENEZES FILHO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 09/02/2023 - 09/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA DOMICILIAR A USUÁRIA ADOLESCENTE G.L.D.S E A CRIANÇA J.E.S.L EM ANDAMENTO AO ACOMPANHAMENTO DE DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E RELATÓRIOS, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A412C908

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAYLA MACEDO FEITOSA, cargo/função PSICOLOGO, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 09/02/2023 - 09/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA DOMICILIAR A USUÁRIA ADOLESCENTE G.L.D.S E A CRIANÇA J.E.S.L EM ANDAMENTO AO ACOMPANHAMENTO DE DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E RELATÓRIOS,

sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:498752EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA PA no período: 09/02/2023 - 09/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: ATIALIZAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0F8BC107

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA PA no período: 09/02/2023 - 09/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE COM A CONSELHEIRA TUTELAR ELIZANGELA PEREIRA NUNES E USUÁRIA ADOLESCENTE, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B8A12AD7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIZANGELA PEREIRA NUNES, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de RIO MARIA PA no período: 09/02/2023 - 09/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA LEVAR ADOLESCENTE MENOR A.N.P. QUE SERA ENTREGUE AOS CUIDADOS DE SUA MÃE, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E6C2E4A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 045/2023
Nº do Contrato: 045/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luciano Rosalves de Almeida
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista categoria D**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 046/2023
Nº do Contrato: 046/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aparecido Jose Dionisio do Carmo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista categoria D**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 047/2023
Nº do Contrato: 047/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Osvaldo Candido Filho
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista categoria D**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 048/2023
Nº do Contrato: 048/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Weliton Monteiro Alves
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista categoria D**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 049/2023
Nº do Contrato: 049/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Carliflan Alves Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 050/2023
Nº do Contrato: 050/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucimar Rodrigues Fonseca
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 051/2023
Nº do Contrato: 051/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Leandro Nunes Tavares
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista categoria D**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 052/2023
Nº do Contrato: 052/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aelison Santana de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista categoria D**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação

Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 053/2023
Nº do Contrato: 053/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elber Pereira Santana
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista categoria D**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 055/2023
Nº do Contrato: 055/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Edson Lopes Mendes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Técnico de Informática**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 056/2023
Nº do Contrato: 056/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elismar Fernandes Morais
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

DO CONTRATO 060/2023
Nº do Contrato: 060/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lazaro Rodrigues Fonseca
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 112/2023
Nº do Contrato: 112/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elideangelo Teixeira da Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 08/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 120/2023
Nº do Contrato: 120/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rogerino da Silva Gomes
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **pedreiro**
Vigência: 08/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 08/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 164/2023
Nº do Contrato: 164/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luiz Henrique Silva Leal
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista categoria D**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022

Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 165/2023
Nº do Contrato: 165/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Ailson Gomes Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista categoria D**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 184/2023
Nº do Contrato: 184/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Silva dos Santos Junior
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista categoria D**
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 253/2023
Nº do Contrato: 253/2023
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Jose Wilson da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Motorista categoria D**
Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023
Valor: 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14/02/2023

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DB226948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): CLEBER NORONHA DA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 018/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **GUARDA VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.01.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4C35CD65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): PAULO HENRIQUE MATOS DE SOUSA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 166/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **CLÍNICO GERAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.01.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:36E80ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): PAULO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 070/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MOTORISTA CNH D**, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.01.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:63741882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): WELISON DA SILVA FERREIRA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 040/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MOTORISTA CNH B**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 06.02.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1D24344F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230073

CONTRATO Nº.....: 20230073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 036/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como fornecimento de internet fibra óptica para atender a Secretaria de Saúde, Atenção Básica Primária, Farmácia Básica, Hospital Municipal, SAMU e outros departamentos vinculados a esta secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.250,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.070,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.510,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103050003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.170,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.170,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.012 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.170,00, Exercício 2023 Atividade 1801.101250003.4.002 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde (CMS) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.170,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FA9F3E71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038/GPMAAN/2023

De 08 de fevereiro de 2023.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DAS ESCOLA ANEXAS À EMEF AGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **CARMENICE DA SILVA**, para exercer o cargo de **Secretária Escolar das Escolas ANEXAS À EMEF AGUA AZUL - EMEF Antônio Miguel Gomes, Calebe Bezerra Lopes, Vitória da União.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:29BB3192

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039/GPMAAN/2023

De 13 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20 A 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, nos dias 20/02 (Segunda-Feira) a 22/02 (Quarta-Feira), em virtude do Feriado de Carnaval, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 20 de Fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3CE81D1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 040/GPMAAN/2023

De 13 de fevereiro de 2023.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **GENILSON MEDINA DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **Assessor de Convênio** da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B14A19FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041/GPMAAN/2023

De 13 de fevereiro de 2023.

"Altera o decreto Nº 0178A/2021-GAB, que dispõe sobre composição e nomeação dos membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Água Azul do Norte-PA, e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando a Lei Municipal nº 424/2015 de 16 de Março de 2015, que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

Considerando o Memorando n° 124/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminha a Ata da Assembleia que aprovou substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Resolução 003/CMAS/2023.

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social passa a vigorar com a seguinte composição para o biênio 2023/2024.

I - Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Lucilene dos Santos Barbosa	Titular	Assistência Social
Lucivânia Bezerra dos Santos Sousa	Suplente	Assistência Social

II - Conselheiros Representantes da Secretaria de Administração:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Maria Idalina Amaral Viana	Titular	Secretaria de Administração
Letícia Cândida Dias Santana	Suplente	Secretaria de Administração

III - Conselheiros Representantes da Secretaria de Educação:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Gilvane Alves de Sousa	Titular	Secretaria de Educação
Maria Madalena Martins de Oliveira	Suplente	Secretaria de Educação

IV - Conselheiros Representantes da Secretaria de Saúde:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Fabiola Tenório Costa	Titular	Secretaria de Saúde
Maria Aparecida Alves de Sousa	Suplente	Secretaria de Saúde

V – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Carlos Amorim Machado	Titular	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

VI – Igreja Católica:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Gema Moscon	Titular	Igreja Católica
Cesar Augusto Barros Carneiro	Suplente	Igreja Católica

VII – Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Jeronimo Ribeiro Magalhaes	Titular	Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Wesley Oliveira Machado	Suplente	Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região

VIII – Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte
Luiz Gonzaga Gomes Alves	Suplente	Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte

Art. 2°. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de renumeração pelas suas atividades, que serão consideradas relevante interesse públicos;
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F121683E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230074

CONTRATO Nº.....: 20230074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 036/2022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como fornecimento de internet fibra óptica para atender a Secretaria de Meio Ambiente no Município de Água Azul do Norte/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181220011.2.039 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.840,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B636150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230072

CONTRATO Nº.....: 20230072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 036/2022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como fornecimento de internet fibra óptica para atender a Secretaria de Administração e seus departamentos vinculados no Município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.730,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 44.730,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5B7CF159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 26/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/02/2023 - 11/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO SEPLAN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A CONVÊNIOS, PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NAS SECRETARIAS ESTADUAIS SEDOP PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AO PROGRAMA ELFABETO POR TODO PARÁ, SEDUC SOBRE A CONSTRUÇÃO DA CRECHE E COHAB TRATAR SOBRE CHEQUE MORADIA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:33168EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LEIDIANE DE SOUSA TRAJANO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 06/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 03.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DDCAE7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ELUIVIA DE MATOS MONTEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 10/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C56F593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ELOISA COSTA NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA SECRETARIA**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:727C8E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **NEYANE NASCIMENTO LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA SECRETARIA**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9C3BD172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **FRANCISCA FRANCELMA BISPO REGO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **RECEPCIONISTA SECRETARIA**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9E722E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **OSMARINA BERNARDES MARTINS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MERENDEIRA**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D5572988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LAILA DOS SANTOS NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MERENDEIRA**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:91EE2A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração

Contratado (a): **IVONEIDE DA SILVA FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MERENDEIRA**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:88F43FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 34/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO - PA no período: 10/02/2023 - 10/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A AGRO SUL, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C3EF002E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JORDEAN DA SILVA FRAZÃO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **SOLDADOR**
Vigência: de 08/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 08.02.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:186E7400

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JONEILSON DE SÁ ALVES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR**
Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E58F662

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **SERGIO LUIZ LIMA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MESTRE DE OBRAS**
Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:336CF6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **GILMAR DA SILVA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**
Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6B14A5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **PAULO JANES ALVES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS**
Vigência: de 13/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CB8BD420

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO SANDROEL DOS SANTOS ROCHA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 013 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
SANDROEL DOS SANTOS ROCHA

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:65469966

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ANA MARIA DE OLIVEIR MACHADO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MERENDEIRA**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DD1C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDNE MARCIO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA AB**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A2B230FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-01

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº**: 20230001 **– VALOR:** R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº**: 20230002 **– VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº**: 20230003 **– VALOR:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** BORGES & MOURA ADVOGADOS. **CONTRATO Nº**: 20230004 **– VALOR:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), **VIGÊNCIA:** 09/01/2023 a 21/12/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) BORGES & MOURA ADVOGADOS, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,

Aurora do Pará 05 de Janeiro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE AURORA DO PARÁ. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 05 de janeiro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:141B4BAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDE DE INFORMATICA, COMPUTADORES E MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SITES**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA),13 de Fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:1A73BD4B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 094/2023, contrato nº 095/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 055/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RILDSON OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula n° 5046, **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA** matrícula n°3994, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 094/2023, contrato nº 095/2023,com vigência de 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 055/2022, que se refere a

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:EE31CEEA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 010 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2023 advindo do Pregão nº 020/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA,** matrícula n° 1976, **ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA,** matrícula n° 1970, **FRANCK CELIO MAIA CAVALCANTE** matrícula n° 2050, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 003/2023**, com vigência de 03 de Fevereiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023, advindos do Pregão n° 020/2022, que se refere ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **ADESÃO A ARP 020/2022 PE Nº 020/2022 – MUNICIPIO DE CURUÁ QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO) SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BANHEIROS QUIMICOS E OUTROS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 22° RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ 2022.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 03 de Fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E03F9F82

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 011 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 055/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RILDSON OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula n° 5046, **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA** matrícula n°3994, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2023, com vigência de 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 055/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 06 de Fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:81B0D429

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 103/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDERSON DA SILVA GALVÃO ,** matrícula n° 2642, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 103/2023, com vigência de 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 002/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PRINCIPAIS DERIVADOS DO PETROLEO, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI E SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO- SEMED**, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- SEMAT E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 08 de Fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:FD1AF5B1

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 137/2022. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 001/2023, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básicas para atender as necessidades da secretaria municipal saúde,** com abertura da sessão no dia 27.01.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: **04.389.760/0001-93** - PRADO PHARMA LTDA, **08.691.632/0001-50** - E T MARQUES LTDA, **10.732.241/0001-89** - LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **10.782.385/0001-40** - GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, **12.418.191/0001-95** – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **14.595.725/0001-84** - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **14.905.502/0001-76** - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **22.312.374/0001-85** – S A XINGU LTDA, **25.279.552/0001-01** – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, **32.137.731/0001-70** - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, **33.834.782/0001-13** - D P AGUIAR LTDA, **34.875.727/0001-34** – LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **36.629.597/0001-85** – SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, **38.329.458/0001-61** - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **42.946.717/0001-70** – ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **43.231.355/0001-02** – MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, **94.389.400/0001-84** – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor global de R$ 2.491.039,06.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C6CA536B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°009/2022 INEXIGIBILIDADE N°006/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°009/2022 INEXIGIBILIDADE N°006/2022-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,*** *CNPJ/MF sob o nº11.186.410/0001-95*. CONTRATADO **IMPRENSA NACIONAL ,** CNPJ sob nº04.196.645/0001-00, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.** Assim, o presente apostilamento do contrato n° 009/2022, tem por objetivo o reajuste do valor proposto do na ordem de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)** para o exercício 2023, através da dotação orçamentaria **10.301.0004.2063.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**, conforme a solicitação da Secretaria, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº009/2022, de 27 de julho de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 07/02/2023.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2023

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:A17EB824

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALRIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022- Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALRIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 OBJETO: **registro de preço para aquisição de bomba submersa, painéis, motor bomba e acessórios para atender as necessidades da secretaria municipal de obras viação – semovi, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – semagri, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – fundeb.** VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA:08/02/2023.
CONTRATO 105/2023: Empresa: **ARGOS LTDA, CNPJ nº42.262.411/0001-03**, valor total de **R$3.757,76 (Três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).**

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:199175DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°017/2022 TP 013/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°017/2022 TP 013/2022-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N° 11.186.410/0001-95. Contratado: **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.733.027/0001-56, que **tem como objeto: contratação de empresa especializada na construção civil para realização de construção de unidade básica de saúde de são pedro localizado no km 50 br 163 com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e seus anexos.** Adita o contrato 017/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 05 de fevereiro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **05 de fevereiro de 2023 a 05 de abril de 2023**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 017/2022**, de 09 de setembro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. Data da assinatura do termo: 01.02.2023.

Belterra (PA), 13 de fevereiro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:AB92EDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 18 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 001/2023 SEMOVI, referente à dispensa n° 001/2023 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, nomeado pelo decreto n° 002/2023, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON ANDERSON CORREA FREITAS**, matrícula **866**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato 001** com vigência contratual de 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, advindo da **Dispensa n° 001/2023 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II**, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO CIRCUITO DE CÂMERAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:AEAADA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 19 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/2023 SEMOVI, referente à dispensa n° 004/2023 – Lei 8.666/93, artigo 24 inciso II.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretárioRelison Silva do Nascimento, nomeado pelo decreto n° 002/2023, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO que cabe à a Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei n° 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON ANDERSON CORREA FREITAS**, matrícula **866**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato 002**com vigência contratual de 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro 2024, advindo da **Dispensa n° 004/2023 – Lei 8.666/93, artigo 24 inciso II**, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 002/2023

Publicado por:
Ediclei Dias da Silva
Código Identificador:DCAB98D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-011

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: BENTINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Contrato nº 20230180. Valor Global: R$ 946.768,81; Contratado: PAULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Contrato nº 20230181. Valor Global: R$ 323.159,00; Contratado: B Y B ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20230182. Valor Global: R$ 167.730,10; Contratado: J C P PRADO COMECIO EIRELI. Contrato nº 20230183. Valor Global: R$ 81.226,52. Objeto: contratação empresa para o fornecimento de materiais de manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SEGAB). Vigência: 27/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 27/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:64F99404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-039

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE BRAGANÇA LTDA. Contrato nº 20230360. Valor Global: R$ 239.157,00; Contratado: J. DA SILVA MATOS. Contrato nº 20230361. Valor Global: R$ 397.529,40; Contratado: CLIMET – CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO EIRELI. Contrato nº 20230362. Valor Global: R$ 1.228.137,00. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de procedimentos, exames e consultas especializada na área da saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Bragança. Vigência: 13/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 13/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:447F1F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-049

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: BRAGANTINA DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20230242. Valor Global: R$ 640.664,20; Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA. Contrato nº 20230243. Valor Global: R$ 422.310,80; Contratado: DISTRIBEN DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS HOSPITALARES EIRELI. Contrato nº 20230244. Valor Global: R$ 1.043.073,00; Contratado: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA. Contrato nº 20230245. Valor Global: R$ 320.391,00; Contratado: R. C. ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA. Contrato nº 20230246. Valor Global: R$ 362.935,00; Contratado: PHENIX HOSPITALAR EIRELI. Contrato nº 20230247. Valor Global: R$ 305.965,00; Contratado: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Contrato nº 20230248. Valor Global: R$ 436.548,00; Contratado: PPF COM. SERV. EIRELI. Contrato nº 20230249. Valor Global: R$ 307.981,00; Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contrato nº 20230250. Valor Global: R$ 735.700,50; Contratado: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA. Contrato nº 20230251. Valor Global: R$ 277.617,50; Contratado: PRS

DE CASTRO EIRELI. Contrato nº 20230252. Valor Global: R$ 615.352,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos de farmácia básica, comuns, injetáveis, material técnico hospitalar e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 03/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 03/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:96DED4E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO - PAULA ALCÂNTARA DA SILVA

EXTRATO DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 145/2023 - GP

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração, a pedido a senhora Paula Alcântara da Silva, do Cargo Efetivo de Enfermagem, a partir do dia 10/02/2023.

Breu Branco-PA, 13 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8F38CB9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20238535

CONTRATO Nº.....: 20238535

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº011/2022-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.855.539/0001-16

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em aplicação de curso de capacitação aos servidores públicos, com a temática Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Belém capital do estado do Pará, para atender as necessidades dos servidores da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Órgão: 19-Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
Unidade Orçamentaria: 19.29-Fundação Mun. de Cultura, Esporte e Lazer.
Projeto/Atividade: Manter a FUNCEL
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.31 SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Fonte Recurso: 17080000 Transf. União Royalties Rec. Minerais.

VIGÊNCIA.....: 03 de FEVEREIRO de 2023 a 03 de MAIO de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de FEVEREIRO de 2023

FISCAL DE CONTRATO: **MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:CC1B25AA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em aplicação de curso de capacitação aos servidores públicos, com a temática Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Belém capital do estado do Pará, para atender as necessidades dos servidores da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

FAVORECIDO.....: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.
VALOR.....: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de fevereiro de 2023

TIARLES DA SILVA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A3C61EA7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ATO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal De Cultura Esporte E Lazer De Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº3182, PAG.17, do dia 09 de Fevereiro de 2023, extrato do contrato nº 20230207, cujo objeto e contratação de

empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades contínuas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Originalizado da Ata de registro de preço n°20221859, do processo licitatório 036/2021-FUNCEL, Pregão eletrônico 015/2021 -SRP, está CANCELADA.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará 13 de Fevereiro de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:090258E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ATO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Fundação Municipal De Cultura Esporte E Lazer De Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº3183, PAG.18 e 19, do dia 10 de Fevereiro de 2023, termo de retificação, cujo objeto e contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades contínuas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Originalizado da Ata de registro de preço n°20221859, do processo licitatório 036/2021-FUNCEL, Pregão eletrônico 015/2021 -SRP, está CANCELADA.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará 13 de Fevereiro de 2023.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:A0A53BD9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20238585

CONTRATO Nº.....: 20238585

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIONº036/2021-FUNCEL MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021/SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: , *LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP*, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.254.322/0001-60

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de veículos com motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender as necessidades contínuas da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

VALOR TOTAL.....:R$ 3.670.360,00(três milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2023 Atividade 1929.273921411.2.195 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 846.400,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.133921414.2.193 Manter o Programa Cultura é Vida,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 658.800,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.273921410.2.194 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 870.000,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva NIES,
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,
Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 870.000,00,

Exercício 2023 Atividade 1929.131221325.2.192 Manter a FUNCEL,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 425.160,00.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2023

FISCAL DE CONTRATO: **MAIARA CADJA LIMA SILVA** (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:6B362D2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023/FMAS, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio alimentar dos programas vinculados ao do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, com o valor de R$ 343.762,50 CABANAS RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 413.192,00 DESIDERIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R$ 58.725,00 H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 1.055.066,00 LATICINIOS SABOR DO PARA, com o valor de R$ 118.035,00 NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 1.804.659,36

Canaã dos Carajás 13 de fevereiro de 2023.

TEX AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4F78E43

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239016
ORIGEM: PREGÃO Nº 195/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MM CARVALHO RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil, oitocentos reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3F6512EE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239014
ORIGEM: PREGÃO Nº 195/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) CABANAS RESTAURANTE LTDA
OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E8987E32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20239015
ORIGEM: PREGÃO Nº 195/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): E V SILVA RESTAURANTE EIRELI
OBJETO: aquisição de lanches e refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 183.450,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:97B32814

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 89/2023-GP

Portaria nº 89/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023,firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) HEYDE DO ESPIRITO SANTO SILVA DE AMORIM, CPF nº 651.983.013-53 , Matricula: 0232170, cargo/função: Gestor de Coordenação - Superior, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 15/2023-GP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 08 (oito) dia mês fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, HEYDE DO ESPIRITO SANTO SILVA DE AMORIM, CPF nº 651.983.013-53 , Matricula: 0232170, cargo/função: Gestor de Coordenação - Superior, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 de firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA de Canaã dos Carajás, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

HEYDE DO ESPIRITO SANTO SILVA DE AMORIM
Fiscal de Contrato
Port. 89/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B255A90D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
CLEA LICAR SANTOS 01000604209, inscrito no CNPJ sob o nº 24.915.926/0001-75, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, R ESMERALDA, S/N BAIRRO: JARDIM FLORIDO, neste ato representado por CLEA LICAR, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.006.042-09 e RG n° 6367151/PC-PA, convivente em união estável com ALEX ABRAÃO BONFIM, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 780.440.732-72 e no RG n° 3762783/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliadas na Rua Esmeralda, s/n, Jardim Florido, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 058/2022, protocolado junto ao FMDS em: 08/11/2022
CONTRATO: 005/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 58/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de trailler com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição do bem solicitado , dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01;UN;Trailer de dois eixos 3.00x2.00 de acm piso de alumínio antiderrapante teto forrado e lâmpadas de Led;R$22.000,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 16.491,75 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 74,96% (setenta e quatro por cento(s) e noventa e seis Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) restando o valor de R$ 5.508,25 (Cinco mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 005/2022 FMDS e Processo nº 58/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 588,62 (Quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2023 e da última parcela em 15/02/2026, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO CLEA LICAR, brasileira, convivente em união estável, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 010.006.042-09 e RG n° 6367151/PC-PA, residente e domiciliada na Rua Esmeralda, s/n, Jardim Florido, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
19.1. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município

de Canaã dos Carajás/PA, R ESMERALDA, S/N Bairro: JARDIM FLORIDO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 9 DE FEVEREIRO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
CLEA LICAR SANTOS 01000604209
CNPJ: 24.915.926/0001-75

Avalistas:

CLEA LICAR
CPF: 010.006.042-09

Interveniente- Anuente
ALEX ABRAÃO BONFIM
CPF: 780.440.732-72

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3C3E170A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215162

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215162

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO GONSALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069098 PC/PA** do CPF nº **029.929.932-55,** residente e domiciliado à **RUA S7 QUADRA 13 LOTE 28**, nº , Bairro **FLOR DE LIS 1**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215162 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215162**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215162.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO GONSALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D1E8834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216555

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216555 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE DE JESUS SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4147598**,** CPF nº 715.758.392-53 **e PASEP nº 1.902.236.306-9,** residente nesta cidade, sito à RUA W03 QD08 LT18, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

CRISTIANE DE JESUS SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:892E2492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216193

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216632 de 05 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELLY LIMA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 7776016**,** CPF nº 022.015.872-05 **e PASEP nº 1.906.547.494-6,** residente nesta cidade, sito à RUA M 01 02 QD02 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

KELLY LIMA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1A10F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216165

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216165 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEANDRO ALVES VERTELO,** portador da Carteira de Identidade nº 10468435**,** CPF nº 055.871.716-04 **e PASEP nº 2.096.943.534-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO QD06 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

LEANDRO ALVES VERTELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:190D198E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216532

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216532 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANDRA RIBEIRO FURTADO,** portador da Carteira de Identidade nº 2882851**,** CPF nº 573.215.662-34 **e PASEP nº 1.271.494.642-0,** residente nesta cidade, sito à AV A 2 QD63 S/N LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

MARIA SANDRA RIBEIRO FURTADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:51B6979A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215403

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215403

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCO COELHO DE MATOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4833871 PC/PA** do CPF nº **251.857.051-91,** residente e domiciliado à **RUA CRISTAL**, nº **30**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215403 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215403**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215403.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCO COELHO DE MATOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE3E5BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 082/2023 - GP

Portaria n.º 082/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o OF. nº 1080/2022 – PGJ/MPPA, emitido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, a servidora Sra. **VICTÓRIA FERNANDES GOMES,** matrícula nº101145, CPF nº 026.013.052-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para o **Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.**
Art. 2º - A cessão será concedida pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser revogada ou prorrogada a qualquer momento, por qualquer das partes, conforme estabelece o Art.212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:463528DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216185

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216185 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PABLO PEREIRA SOARES,** portador da Carteira de Identidade nº 8073407**,** CPF nº 044.380.022-73 **e PASEP nº 1.482.098.412-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 131 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

PABLO PEREIRA SOARES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3316A393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216187

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216187 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAVYLLA FERREIRA RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 7153424**,** CPF nº 025.394.242-01 **e PASEP nº 1.666.390.503-2,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD20 LT24, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

THAVYLLA FERREIRA RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88022F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216186

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216186 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 5709655**,** CPF nº 012.284.832-21 **e PASEP nº 1.905.379.255-7,** residente nesta cidade, sito à CONDOMINIO MINAS GERAIS LT09 QD20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

TOMAS HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4132546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215188 de 05 de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5687665**,** CPF nº 956.630.962-72 **e PASEP nº 1.610.532.792-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 518 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ACASSIANE CORDEIRO DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A78AFB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216344

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216344 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILZA COSTA VICENTIM,** portador da Carteira de Identidade nº 3550932**,** CPF nº 333.424.312-53 **e PASEP nº 1.902.109.700-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ADILZA COSTA VICENTIM
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:984BBF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216837

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216837 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SOARES PAIXAO,** portador da Carteira de Identidade nº 394833**,** CPF nº 950.972.791-15 **e PASEP nº 1.262.719.697-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS S/N SUPERMERCADO LIDER, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ADRIANA SOARES PAIXAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B679C2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216551

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216551 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANO CARVALHO DOS REIS,** portador da Carteira de Identidade nº 7829402**,** CPF nº 043.450.982-54 **e PASEP nº 1.611.826.052-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD-AC LT08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ADRIANO CARVALHO DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80153046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216223 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAINE TEIXEIRA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 5883606**,** CPF nº 018.138.502-32 **e PASEP nº 2.020.229.170-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ALAINE TEIXEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E190B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216547

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216547 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALDIRENE SILVA DAMASCENO,** portador da Carteira de Identidade nº 6165576**,** CPF nº 010.632.372-54 **e PASEP nº 2.372.600.225-8,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO DE JANEIRO QD11 LT08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ALDIRENE SILVA DAMASCENO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:746DBF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215980

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215980 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CAROLINE CARVALHO BARROS,** portador da Carteira de Identidade nº 8120266**,** CPF nº 065.285.482-69 **e PASEP nº 2.370.940.545-5,** residente nesta cidade, sito à VS 53 QD48 LT38 ASSENTAMENTO CARAJAS II, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANA CAROLINE CARVALHO BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F09B844E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216326

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216326 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLARA GUIMARAES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2441134**,** CPF nº 567.337.042-34 **e PASEP nº 2.008.232.168-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 226 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANA CLARA GUIMARAES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50D8E603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216279

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216279 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA KEILA SOUZA DE SALES,** portador da Carteira de Identidade nº 5315215**,** CPF nº 872.509.692-34 **e PASEP nº 1.313.625.337-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANA KEILA SOUZA DE SALES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D494FE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216256

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216256 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANACHARA DA SILVA PAIXAO,** portador da Carteira de Identidade nº 5092171**,** CPF nº 849.044.452-87 **e PASEP nº 2.033.220.019-6,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 539 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANACHARA DA SILVA PAIXAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1835AB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216273

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216273 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 25.603.977-X**,** CPF nº 287.476.398-57 **e PASEP nº 1.906.523.710-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A1F0D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216679

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216679 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDREIA DA SILVA DE JESUS,** portador da Carteira de Identidade nº 6954075**,** CPF nº 031.479.412-30 **e PASEP nº 1.906.558.345-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA CASA A, 200 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANDREIA DA SILVA DE JESUS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3CB62C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216343

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216343 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA SOUZA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6954257**,** CPF nº 949.608.602-00 **e PASEP nº 1.905.279.589-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ANTONIA SOUZA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D6364DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215990

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215990 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 15810048**,** CPF nº 080.867.356-48 **e PASEP nº 1.904.868.762-7,** residente nesta cidade, sito à RUA V12 S/N RUA H QD04 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38FE6AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215997

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215997 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 7700575**,** CPF nº 037.450.642-67 **e PASEP nº 1.616.648.542-6,** residente nesta cidade, sito à ASDRUBAL BENTES, 296 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

BEATRIZ LIMA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6059F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216225

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216225 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENDA KELLEN ALVES DOS SANTOS ZAJAC,** portador da Carteira de Identidade nº 7277434**,** CPF nº 024.506.342-07 **e PASEP nº 2.689.766.217-6,** residente nesta cidade, sito à RUA RE16 QD31-A CASA 16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

BRENDA KELLEN ALVES DOS SANTOS ZAJAC
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B12BEEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215989

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215989 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA DA FONSECA MIRANDA,** portador da Carteira de Identidade nº 7311081**,** CPF nº 034.874.762-40 **e PASEP nº 2.045.388.171-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA H9 Q48 L59, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CAMILA DA FONSECA MIRANDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28DCB53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216213

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216213 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA LETYERRE SILVA SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 6061492**,** CPF nº 007.471.792-80 **e PASEP nº 1.619.658.508-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 405 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CAMILA LETYERRE SILVA SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64016D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216629

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216629 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA PEREIRA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 5722652**,** CPF nº 037.221.482-78 **e PASEP nº 2.067.468.963-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 107 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CAMILA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:733E6485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216272

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216272 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLOS ARRUDA DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6478039**,** CPF nº 007.775.402-66 **e PASEP nº 1.639.499.708-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAXA, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CARLOS ARRUDA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BA1B86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216792

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216792 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CESAR ANGELICO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 3729570**,** CPF nº 858.172.601-15 **e PASEP nº 1.262.312.997-7,** residente nesta cidade, sito à R. RUA V10, QUADRA 58, LOTE 13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CESAR ANGELICO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C564CFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216000 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade nº 9449386**,** CPF nº 403.371.138-40 **e PASEP nº 1.659.196.289-2,** residente nesta cidade, sito à R. W18 QD23 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5268DBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216546

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216546 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CHARLES BROW SILVA FERREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5509479**,** CPF nº 001.258.032-57 **e PASEP nº 1.904.165.790-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDF LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CHARLES BROW SILVA FERREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EFD0306A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216234

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216234 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CHARLES SILVA DA CONCEICAO,** portador da Carteira de Identidade nº 6801107**,** CPF nº 017.644.342-85 **e PASEP nº 1.355.481.417-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 05 QD0 CASA3, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CHARLES SILVA DA CONCEICAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02483329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215998

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215998 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2046929**,** CPF nº 736.504.982-00 **e PASEP nº 1.903.560.299-7,** residente nesta cidade, sito à R. M 01 43 QD 06 LT 43, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CICERA ELIZABETH EVANGELISTA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D47F513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216237

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216237 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CINTIA ALVES FAGUNDES,** portador da Carteira de Identidade nº 4707806**,** CPF nº 822.939.102-53 **e PASEP nº 1.307.644.342-8,** residente nesta cidade, sito à AV.JK., 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CINTIA ALVES FAGUNDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD419FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216809

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216809 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CINTIA MARIA DA SILVA CANDIDA,** portador da Carteira de Identidade nº 6616189**,** CPF nº 021.679.952-02 **e PASEP nº 1.662.392.581-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 324 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CINTIA MARIA DA SILVA CANDIDA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65C8AF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216774

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216774 de 01 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEANE RODRIGUES DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 8363481**,** CPF nº 013.274.831-22 **e PASEP nº 1.272.946.997-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 188 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 017/2021 - GP

CLEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2AB7096B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216012 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLESIONE DO NASCIMENTO PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 5595233**,** CPF nº 995.005.662-49 **e PASEP nº 1.621.045.236-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA, 372 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

CLESIONE DO NASCIMENTO PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2305EF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216876 de 22 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAIANE APARECIDA PEREIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 4184097**,** CPF nº 002.525.151-10 **e PASEP nº 1.602.939.636-7,** residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU S/N QD23 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DAIANE APARECIDA PEREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BF90A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216025 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANA DA SILVA CLODOVIL,** portador da Carteira de Identidade nº 9717574**,** CPF nº 000.777.742-64 **e PASEP nº 2.017.382.108-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SALDANHA, 176 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DAYANA DA SILVA CLODOVIL
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:774B5E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216217

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216217 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANNE PATRICIA BEZERRA GONCALVES,** portador da Carteira de Identidade nº 9449385**,** CPF nº 046.242.833-84 **e PASEP nº 1.603.352.693-8,** residente nesta cidade, sito à RUA C14B LT7 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 017/2021 - GP

DAYANNE PATRICIA BEZERRA GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1001B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216235

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216235 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYRA RIOS OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6073995**,** CPF nº 016.883.522-36 **e PASEP nº 1.615.087.136-4,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DAYRA RIOS OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B22CE8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216013 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DELMAR BATISTA BRAGA,** portador da Carteira de Identidade nº 87962**,** CPF nº 006.507.021-66 **e PASEP nº 2.096.144.624-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, 115 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DELMAR BATISTA BRAGA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4E00BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216332

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216332 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENILDA DA CONCEICAO SA,** portador da Carteira de Identidade nº 9595125**,** CPF nº 031.914.043-17 **e PASEP nº 1.600.646.583-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V 10 S/N QD33 LT11 CASA B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DENILDA DA CONCEICAO SA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA5572C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216216

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216216 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIANE ESTELA MARTINS GAIA,** portador da Carteira de Identidade nº 5043221**,** CPF nº 917.006.712-00 **e PASEP nº 1.341.416.393-3,** residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 87 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DIANE ESTELA MARTINS GAIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A14EF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216337

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216337 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DILEUZA TEIXEIRA PINTO,** portador da Carteira de Identidade nº 4007985**,** CPF nº 818.250.563-

15 **e PASEP nº 1.902.080.366-5,** residente nesta cidade, sito à RUA FIGUEREDO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DILEUZA TEIXEIRA PINTO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F39722B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216274

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216274 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIVANILTON RODRIGUES DA MATA,** portador da Carteira de Identidade nº 9648564**,** CPF nº 793.708.612-20 **e PASEP nº 1.906.523.697-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 489 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

DIVANILTON RODRIGUES DA MATA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C06F9238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216261

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216261 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDNA DIAS RITA,** portador da Carteira de Identidade nº 18028869**,** CPF nº 776.984.872-53 **e PASEP nº 2.003.858.665-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA,S/N,QD19,LOTE 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

EDNA DIAS RITA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C43D0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216342

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216342 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELENICE SANTOS DA CRUZ,** portador da Carteira de Identidade nº 2951784**,** CPF nº 279.969.133-15 **e PASEP nº 2.121.324.227-6,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 336 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELENICE SANTOS DA CRUZ
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62D0AE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216220

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216220 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIANA REIS DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6679364**,** CPF nº 015.190.312-38 **e PASEP nº 2.096.130.737-9,** residente nesta cidade, sito à RUA IPE S/N, QD 17 LT 45, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELIANA REIS DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDB294BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216033

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216033 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade nº 6719174**,** CPF nº 692.340.352-91 **e PASEP nº 1.903.257.779-7,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVO HORIZONTE S/N QD02 LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADF598F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216339

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216339 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA MARTINS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 4574545**,** CPF nº 882.211.992-49 **e PASEP nº 1.350.342.942-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 04 20 QD-L, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELISANGELA MARTINS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7BA36185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216014 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA RODRIGUES MACHADO,** portador da Carteira de Identidade nº 7228690**,** CPF nº 037.828.462-22 **e PASEP nº 1.616.232.155-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VERDES MARES, 401 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELISANGELA RODRIGUES MACHADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:038E324B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216021 de 03 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 4321083**,** CPF nº 853.562.472-49 **e PASEP nº 2.123.191.046-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE WEINE CAVALCANTE, 120 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AD5B6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216189

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216189 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELYSABETTE BRITO DA CUNHA,** portador da Carteira de Identidade nº 4420377**,** CPF nº 936.635.792-04 **e PASEP nº 1.905.094.989-7,** residente nesta cidade, sito à RUA M3 Q 12 CASA 1 339, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ELYSABETTE BRITO DA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1844CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216333

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216333 de 07 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERICA FERNANDA OLIVEIRA GOMES MENDES,** portador da Carteira de Identidade nº 6061814**,** CPF nº 010.690.682-84 **e PASEP nº 1.610.525.772-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N QD13 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
017/2021 - GP

ERICA FERNANDA OLIVEIRA GOMES MENDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9A51DBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216184

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216184 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 14.443.689/0001-33, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 017/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERICA SANTOS DA SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6556709**,** CPF nº 023.699.142-62 **e PASEP nº 2.011.054.631-2,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ERICA SANTOS DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C33376EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03215540

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215540 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 010/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENIVALDO PEREIRA CARVALHO,** portador da Carteira de Identidade nº 7966607**,** CPF nº 033.643.261-50 **e PASEP nº 1.657.511.768-7,** residente nesta cidade, sito à R. E QD-23 LR-34, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
010/2021 - GP

RENIVALDO PEREIRA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E21828D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216193

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216193 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELVIS XAVIER MACATRAO,** portador da Carteira de Identidade nº 7898524**,** CPF nº 025.220.953-23 **e PASEP nº 2.031.485.703-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOANA DARQUE, 148 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

ELVIS XAVIER MACATRAO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27FE8D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216166

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216166 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IEDA DA SILVA CUNHA SOUSA,** portador da Carteira de Identidade nº 5479712**,** CPF nº 871.769.982-72 **e PASEP nº 1.355.610.042-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU 5 QD 37, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

IEDA DA SILVA CUNHA SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F3F1865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216165

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216165 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 150/2021 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEANDRO ALVES VERTELO,** portador da Carteira de Identidade nº 10468435**,** CPF nº 055.871.716-04 **e PASEP nº 2.096.943.534-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO QD06 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1023/2022 de 16/12/2022**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2023** e término em **31/12/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1023/2022**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2023.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretaria Municipal de Habitacao
150/2021 - GP

LEANDRO ALVES VERTELO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:796C7393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°13 /2023 — SEMSA/GS

PORTARIA N°13 /2023 — SEMSA/GS

Estabelece o horário de funcionamento no âmbito da Secretaria Municipa I de Saúde nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que Ihe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 036/2023 — GP

Considerando que, nos termos do Art.3°, do Decreto Municipal n° 1327/2023, quanto ao calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023, caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que nâo possam ser paralisados sem comprometer a eficiência das questões afetas às suas respectivas áreas de competência.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente normal no dia 22 de fevereiro de 2023 para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que laboram em horário administrativo;
Art. 2º. Fica estabelecido o expediente normal nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 para os servidores da Secretaria Municipal de SaÚde que laboram em regime de escala;
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQU E-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÀRIO MUNICIPAL **DE SAÚDE DE CANAÃ** DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCO PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria N° 036/20 23-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D8352A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2023-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 005/2023-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20222306 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0128/2022/PMCC-CPL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 13/02/2023.

Homologado para: STIVAL E SPANHOL LTDA CNPJ: 08.013.395/0001-79 no valor de R$ 1.138.500,00 (um milhão, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais); LOURENÇO E SILVA LTDA CNPJ: 07.626.439/0001-73, no valor de R$ 1.095.500,00 (um milhão noventa e cinco mil e quinhentos reais) e M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ: 23.063.700/0001-20, no valor de R$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2FFCEBE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20222306

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20222306

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao processo licitatório N.º 0128/2022/PMCC-CPL na modalidade pregão eletrônico N° 044/2022-SRP da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:

Processo Licitatório N.º 0128/2022/PMCC-CPL
Pregão Eletrônico N.º 044/2022-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA,

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20222306 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º0128/2022/PMCC-CPL NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2022-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

EMPRESAS PARTICIPANTES DA ATA: STIVAL E SPANHOL LTDA | CNPJ: 08.013.395/0001-79, LOURENÇO E SILVA LTDA | CNPJ: 07.626.439/0001-73 e M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO EIRELI-EPP |CNPJ: 23.063.700/0001-20

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 23/06/2022 a 23/06/2023.

DATA DA ADESÃO: 13/02/2023
VALOR DA ADESÃO: R$ 2.615.000,00 (dois milhões seiscentos e quinze mil reais).

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:486C00DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222627

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222627
ORIGEM: CONTRATO N. º 20222627
DECORRENTE: PROCESSO N. º 027/2022-/SAAE e Adesão 008/2022 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGOCIOS EIRELLI
CNPJ: 35.156.996/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 82.508,83 (oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 415.604,98(quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos) e a prorrogação do prazo de vigência do

contrato até 30 de Março de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 82.508,83 (oitenta e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2022 até 30 de março de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:269FAD8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222625

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222625
ORIGEM: CONTRATO N. º 20222625
DECORRENTE: PROCESSO N. º 027/2022-/SAAE e Adesão 008/2022 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.049.650/0001-40
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.695,22 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 28.632,91(vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R$ 5.695,22 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 30 de dezembro de 2022 até 30 de março de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1C12B85F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 032/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 004/2020), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 26.775.461/0001-20.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO FUNASA Nº CV 2015/17.**

c) Fundamento Legal: § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 14/02/2023 até 14/06/2023.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado a Sr. **Dirceu Gabriel Barbosa Cunha**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6B7BFE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **28 do mês de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFICIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, e termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:300B7C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023
A Secretaria Municipal de Educação e cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **28 do mês de Fevereiro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE POÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM MOTOBOMBAS DE ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3856D1EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2023
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **28 do mês de Fevereiro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do**

edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:81CE89E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15/2023

PORTARIA Nº 015/2023. De 02 de fevereiro de 2023.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE OSSA SÉPTICA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15.024	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA 15316	FRANCISCO DE AQUINO CRUZ ARCOVERDE 15742

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **02 de fevereiro de 2023.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:30ABB374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16/2023

PORTARIA Nº 016/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de fevereiro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MIRIAN DE JESUS OLIVEIRA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MIRIAN DE JESUS OLIVEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses – ***01/02/2023 a 30/04/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:8AAEEFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17/2023

PORTARIA Nº 017/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de fevereiro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva MARIA DO CARMO BEZERRA DE SOUZA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **MARIA DO CARMO BEZERRA DE SOUZA**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/02/2023 a 01/05/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:360CFE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
018/2023

PORTARIA Nº 018/2023. De 06 de fevereiro de 2023.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA 15024	PAULO REGINO GUERRA 15029	SILVINO DA PAZ OLIVEIRA 15316

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D13AC4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
019/2023

PORTARIA Nº 019/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4½(quatro diárias e meia) no valor de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) em favor da servidora municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA**, **Matricula: 15024 CPF: 688.741.116-49**, com o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, para

que a mesma possa se deslocar à **BELÉM-PA** durante o período de **09/02 à 13/02/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do Programa de Alfabetização Infantil do Pará em regime de colaboração , potencializado pela liderança do Estado.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de fevereiro de 2023

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C99FD469

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020/2023

PORTARIA Nº 020/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4½, (Quatro diárias e meia) no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 09/**02 à 13/02/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do Programa de Alfabetização Infantil do Pará em regime de colaboração , potencializado pela liderança do Estado.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de fevereiro de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FDD1044D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021/2023

PORTARIA Nº 021/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4½,(quatro diárias e meia) no valor de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA**, **Matricula: 1226533 CPF: 756.913.292-00**, com o cargo de PROFESSORA para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Belém -Pá,** durante o período de **09/02 à 13/02/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do Programa de Alfabetização Infantil do Pará em regime de colaboração , potencializado pela liderança do Estado.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de fevereiro de 2023

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6017D231

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 05/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 005/2023. De 13 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue
- PROCESSO: **41847/2023;**
- OBJETO: **"PERMISSÃO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ÁREA DENOMINADA "BOATE", QUE COMPREENDE A ÁREA DOS EVENTOS DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA E RÉVEILLON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA"**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Ana Carolina de Jesus Margalho
- Matrícula Fiscal: 15892
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matricula Suplente Fiscal: 15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 13 de fevereiro de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:CE6F2243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 016/2023 - GP

DECRETO N° 016/2023-GP
DOM ELISEU, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20/02/2023 (SEGUNDA-FEIRA), 21/02/2023 (TERÇA-FEIRA) E 22/02/2022 (QUARTA-FEIRA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 21 de fevereiro (terça-feira).

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Dom Eliseu/PA, nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

Art. 2º. Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dom Eliseu/PA, 13 de fevereiro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5DA47FBF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001-2023 SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa n° 001/2023-SAAE
Objeto: Aquisição emergencial de bomba submersível de 50cv 220v/380v trifásica, para troca no poço artesiano do Residencial Jd. Primavera, visando atender demanda de uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu-SAAE. Data certame: 15/02/2023 às 09:00 horas/DF. Local: Rua Gonçalves Dias, 52 Esplanada, Dom Eliseu/PA CEP: 68633-000.

Dom Eliseu (PA), 14/02/2023.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA –
Presidente CPL

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:5F06F5BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 004/2023, 16 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

Considerando a necessidade de realizar procedimentos licitatórios a fim de embasar as aquisições de produtos e serviços para o funcionamento desta Casa no exercício de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício do ano de 2023, que estará encarregada dentro das formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, efetuar os processos licitatórios dentro de suas modalidades.

PRESIDENTE: MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS;
SECRETÁRIO: DOUGLAS SULYVAN COSTA DA SILVA;
MEMBRO: FRANCISCO FERREIRA SEZORTE;
SUPLENTE: CLAYTON LOPES BRASIL.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/01/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 16/01/2023.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 16/01/2023.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A8C12BE3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 005/2023, 16 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

Considerando a necessidade de realizar procedimentos licitatórios a fim de embasar as aquisições de produtos e serviços para o funcionamento desta Casa no exercício de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR**,** a Comissão da Equipe do Pregão da Câmara Municipal de Itaituba para o exercício do ano de 2023, que estará encarregada dentro das formalidades da Lei 8.666/93 e suas alterações, efetuar os processos licitatórios dentro de suas modalidades.

PREGOEIRO: **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.**

EQUIPE DE APOIO**:**

DOUGLAS SULYVAN COSTA DA SILVA;
FRANCISCO FERREIRA SEZORTE;
CLAYTON LOPES BRASIL;
MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 16/01/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 16/01/2023.
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 16/01/2023.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5A7F262F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 006/2023, 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, o Senhor **ETEVALDO PEREIRA LIMA** Vereador Vice-Presidente desta Casa, no período de 24 à 28 de janeiro de 2023, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para cidade de Belém-PA, onde irá participar do **evento que vai agraciar a câmara com o selo de qualidade em transferência pública, na classificação diamante, ouro e prata,** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM**,** assim também irá tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 23/01/2023

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9216DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 007/2023, 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Belém-Pará, irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal, juntamente com Secretário Administrativo, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM – onde irá participar do **evento que vai**

agraciar a câmara com o selo de qualidade em transferência pública, na classificação diamante, ouro e prata, assim também irá tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo , no período 24/01/2023 a 28/01/2023 atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 23/01/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:81C513C5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 008/2023, 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **MANOEL SALOMÃO FERREIA DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de SECRETÁRIO ADMINSTRATIVO para se deslocar até a cidade de Belém-Pará, irá acompanhar o presidente da Câmara Municipal, juntamente com tesoureiro, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM – onde irá participar do **evento que vai agraciar a câmara com o selo de qualidade em transferência pública, na classificação diamante, ouro e prata,** assim também irá tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo , no período 24/01/2023 a 28/01/2023 atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 23/01/2023

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5DC5F74E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 009/2023, 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **ALEX JUNIO SILVA CRUZ**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASESSOR PARLAMENTAR para se deslocar até a cidade de Belém-Pará, onde irá participar do recebimento do Selo de Qualidade em Transparência Pública , no período 24/01/2023 a 27/01/2023 atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/01/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B1388386

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 011/2023, 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, THIAGO MACIEL NEVES Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA, no período de 30 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023, onde irá participar de reuniões no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM; e nas Secretarias: Secretaria de Direitos Humanos (SEJUDH) e na Secretaria de Estado de Esporte e
Lazer-SEEL, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/01/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:31923B77

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 012/2023, 26 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Brasilia-DF, no período de 30 janeiro à 03 fevereiro de 2023, onde irá participar de uma reunião com Deputado Federal Henderson Pinto, buscando emendas parlamentares para beneficiar a população de Itaituba-PA atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 26/01/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9EF019FB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 013/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **LUIS INACIO MELO DE CARVALHO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5516386 PC/PA, e CPF nº. 704.981.901-88 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 27/01/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6CB330C0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 019/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **LUDIMYLLA DE SOUZA RODRIGUES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5892023 PC/PA, e CPF nº. 008.361.032-46 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BEE899F3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 020/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JOSE DE RIBAMAR BATISTA DE SOUZA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3317014 PC/PA, e CPF nº. 835.877.992-53 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BE4EB303

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 021/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **ROBERTO VALDENILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3739440 PC/PA, e CPF nº. 645.408.982-72 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br

Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E32949CC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 022/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **MEIRE JANE SOARES SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5660435 PC/PA, e CPF nº. 426.052.963-34 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:706A1F52

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 023/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **KAREN MIKAELLE OLIVEIRA CERQUEIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7068563 PC/PA, e CPF nº. 009.171.562-85 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F0766A6A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 024/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **CEINDY KEROLLYNN DE ALMEIDA MARQUES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7067485 PC/PA, e CPF nº. 025.367.862-50 do Cargo de **ASSESSORA DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7D1873AB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 025/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **ROBERTA NOGUEIRA TERTULINO MESQUITA DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 3358077 PC/PA, e CPF nº. 792.899.832-72 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AB479DAA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 026/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a senhora **KATIA CILENE PINGARILHO CALDAS LIMA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2744793 SSP/PA, e CPF nº. 369.674.322-49 do Cargo de

ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 01/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0D232D79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 029/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA exercendo a função de motorista, onde irá buscar o Vereador Felipe Marques na cidade de Santarém, no período 03 a 04 de fevereiro de 2023, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2CFB7266

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 030/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2023, onde irá solicitar junto a capitania fluvial, formação de uma turma para curso de CFAQ/MAF-MMA-Marinha do Brasil, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/02/2023

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:86D2311A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 031/2023, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 06 à 07 de fevereiro/2023, exercendo a função de motorista onde irá dirigir o carro oficial do Poder Legislativo, que levará a Vereadora ODINEA SERRÃO PERES , atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:788F8DC8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 032/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **RANGEL CRUZ MORAES,** o senhor **LUCAS RUFINO DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8202410 PC/PA, e CPF nº. 043.480.612-97, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Cassiporé Couto, 702 B – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:829D4706

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 033/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** a senhora **BRENA ALVES DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7275145 PC/PA, e CPF nº. 036.736.722-07, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Francisco Macedo, 360 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:44585D0B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 034/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** a senhora **MARIANE BRAGA BARROS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7283189 PC/PA, e CPF nº. 941.647.622-68 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:467CC785

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 035/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** a senhora **MARIANE BRAGA BARROS,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 7283189 PC/PA, e CPF nº. 941.647.622-68, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Ruas das Flores, 09 – Bom Jardim, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DFF5B894

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 036/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023**,** o senhor **SNAYCKY DE MOURA SANTOS** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8693664 PC/PA, e CPF nº. 044.270.662-67, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Sexta, S/N – Floresta, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:77465184

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 037/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **ANA ANITA MARCELA WILLIAM,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 028529 SSP/AP, e CPF nº. 194.144.712-00, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bermeguy, 1274 – São Tomé, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9EBB7889

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 038/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido da Vereadora **ANTONIA PEREIRA FARIAS,** o senhor **RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA NETO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7920423 PC/PA, e CPF nº. 701.741.812-30, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Vicinal Pedra Branca, Comunidade Pedra Branca, S/N – para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete da Vereadora.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:59DC64DC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 039/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador, **LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO** o senhor **HUGO SANDER PEREIRA DA CONCEIÇÃO** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7947656 PC/PA, e CPF nº. 047.552.152-85, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Santa Catarina, 372 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:780D84F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 040/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **MARIA EUDINELMA CAETANO DE SOUZA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 422023 PC/PA, e CPF nº. 670.563.262-34, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Carleto Bermeguy, 1411 C – São Tomé, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR,** do Vereador **JOSÉ BELLLONI NUNES,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E1DFF36

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 041/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023**,** a senhora **RAYKELLE LARISSA PORTO TORRES** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8840828 PC/PA, e CPF nº. 044.957.022-38, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa João Pessoa, 150 – Centro, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE** do Vereador **JOSÉ BELLLONI NUNES,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E616C3F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 042/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a senhora **VERUSK DANIELA AMARAL DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2975754 SSP/PA, e CPF nº. 484.984.402-20 do Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6FFEF442

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 043/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023**,** a senhora **VERUSK DANIELA AMARAL DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 2975754 SSP/PA, e CPF nº. 484.984.402-20, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Juvenal Ferreira Lima, 299 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE** do Vereador **JOSÉ BELLLONI NUNES,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/02/2023.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E879260

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02 e 03 no valor total de R$ 102.600,00 para o licitante LUCAS BEZERRA SALES. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:06B093FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2023-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor total de R$ 863.600,00 para a licitante ELIVANIA SILVA ALMEIDA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2A586A79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, por meio do seu Pregoeiro, comunica a quem interessar possa, o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE, objetivando aquisição de materiais ortopédicos hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, realizada em 07/02/2023, às 10:00 horas, por ausência de interessado, foi declarada DESERTA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D961A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0030/2023

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PREGOEIRO E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **RONISON AGUIAR HOLANDA,** Assessor Especial II (DAS 4 / Nível III), matrícula nº 130629-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como **Pregoeiro e os membros** abaixo relacionados para compor a **equipe de apoio,** para julgamento de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, para o período de 07 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023.**

EQUIPE DE APOIO:

I – WANDERLEY CARVALHO MOURA, Assessor Especial I (DAS 3 / Nível IV), matrícula nº 130631-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

II – ARIELE DO VALE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 012252-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

III – ARLENE VIEIRA DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 071174-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:459D98F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0023/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão e Garimpos da região - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 18/02//2023**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 138965-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2995694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0024/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão e Garimpos da região - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 18/02//2023**, do Servidor **CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 138401-5, Técnico Infraestrutra Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C32D264E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0025/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Cuiu-Cuiu, São Domingos, Agua Branca, Patrocínio e Mamual - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 17/02//2023**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 138414-7, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:11DE87C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0026/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Cuiu-Cuiu, São Domingos, Agua Branca, Patrocínio e Mamual - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 17/02//2023**, do Servidor **TIAGO GOMES DE AQUINO,** Matrícula nº 141007-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 561,25 (Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:28E2261C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0027/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades vizinhas - Interior do Município Acima de 200KM , no período de **13 a 16/02/2023**, do Servidor **LUCIANO SOUSA BARBOSA,** Matrícula nº 138418-0, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar a entrega de produtos da merenda escolar nas escolas localizadas na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 449,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E0539D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0022-A/2023

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Paracuuba-AP, no período de **10 A 15/02/2023**, do Conselheiro Tutelar **SEFRAIM SANTOS MATIAS,** Matrícula nº 136920-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para acompahnar uma adolescente e seu filho até sua genitora, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 2.487,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:ACA568CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do ordenador de despesa, BENJAMIN TASCA torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº 6.2023-002 PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE USO DAS MARCAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS,EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL ITUPIRANGUENSE A SER REALIZADO NA ORLA MUNICIPAL NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO. Abertura dia 13/02/2023, às 08h00min 0min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 10 de Fevereiro de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CF5BAA61

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº. 007/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIN TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo do estudo realizado ao Gestor Municipal contendo o quantitativo das vagas disponibilizadas e o impacto financeiro oriundo da realização do concurso público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto.

LEIA-SE:
Parágrafo Único. A Comissão deverá apresentar estudo do impacto financeiro oriundo da realização do Processo Seletivo Simplificado PSS, no prazo de 10 (dez) dias a contar da homologação do certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F24F3BFF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº. 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIN TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.
LEIA-SE:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF523EDD

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº. 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIN TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.
LEIA-SE:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FBD1A39D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº. 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIN TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.
LEIA-SE:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FC236E2A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº. 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIN TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, considerando lapso de digitação, torna pública a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data.
LEIA-SE:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:90CBD3A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 243/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº012/2023 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME E **EMPRESA L.J.V GUEIROS PRODUÇOES CNPJ/MF sob o nº 22.623.345/0001-34**
Objeto: Contratação de Show Artístico com BANDA FORRÓ BRIZADO no dia 21 de Fevereiro de 2023 no Carnaval do Carnacaré no Âmbito das Festividades do Carnaval na Cidade de Jacareacanga/PA
Valor Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco).
Vigência : 30(trinta) dias
Data de Assinatura: 08 de Fevereiro de 2023.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Cidade de Santarem, Estado do Para sito à R Silvério Sirotheau Correa Bairro Aldeia CEP.68.040.020 Santarem/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:1485B69D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-008-PE Abertura dia 28/02/2023, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças mecânicas e elétricas para frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do FMS, do Município de Jacundá – PA Editais e anexos encontram-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B5354044

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO – PE 9-2022-047

CONTRATO Nº.....: 20230208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2022-047-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: HOTEL PARADA CERTA LTDA
OBJETO.....: PMJ - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOTELARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230209
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2022-047-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HOTEL PARADA CERTA LTDA
OBJETO.....: FME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOTELARIA VISANDO A PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230210
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2022-047-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HOTEL PARADA CERTA LTDA
OBJETO.....: FMAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOTELARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230211
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2022-047-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOTEL PARADA CERTA LTDA
OBJETO.....: FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOTELARIA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 32.180,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:E6CB75AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE ATA

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Kayo Silas Azevedo de Sousa**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-008, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Alfredo Chaves S/N, Bairro São Sebastião onde irá funcionar o hospital municipal Dr. Silas Freitas de Sousa, no munícipio de Mãe do Rio – Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Antônio Carlos da Silva Feitosa**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-009, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, Local onde funcionará o centro de atenção psicossocial (CAPS), a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Mãe do Rio - Pa. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para contratação da(o) **Odília Freitas Iglezias**. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2023-010, cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Raimundo Alencar nº633, Bairro Silas Freitas, Local onde funcionará a base do SAMU, no município de Mãe do Rio - Pa. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 13 de janeiro de 2023, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-008. Contrato nº 20230040. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada(o): Kayo Silas Azevedo de Sousa, CPF nº768.554.142-49. Valor de R$151.200,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-009. Contrato nº 20230042. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada: Antônio Carlos da Silva Feitosa, CPF nº091.749.312-53. Valor de R$18.000,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-010. Contrato nº 20230045. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada(o): Odília Freitas Iglezias, CPF nº685.470.992-04. Valor de R$11.976,00. Vigência do contrato: 13/01/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/01/2023.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20220554, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresa: **Joelson da Silva Oliveira Serv. e Com. de combustíveis EIRELI**, CNPJ nº10.735.741/0001-74. ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27. Valor total R$11.000.720,11. **A P da Silva Comercio de Peças Náuticas EIRELI**, CNPJ nº32.204.121/0001-41. ITENS: 05, 08, 11, 19, 23, 28, 29, 30 e 31. Valor total R$599.418,90. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00030.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5BDE9C0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 008/2023 Magalhães Barata-PA, 13 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. WILKA PIMENTEL FONTES, NO CARGO DE SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO o afastamento em decorrência de licença maternidade, da **Srª Thaissa Costa Ramos Magalhães**, portadora do CPF: 023.026.262-73, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeada, **a Srª. *WILKA PIMENTEL FONTES***, brasileira, paraense, solteira, portadora do **CPF: 888.083.352-91 e RG: 5465374 PC/PA**, residente e domiciliada na Pass. Vitória nº 0073, prox. Domingos, Bairro Fátima, Belém, Pará, para exercer o cargo de **Secretária Interina de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata-PA, 13 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:1D782756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2023/CPL, Beneficiário – CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54, vencedora do Item: 07, 08, 09, 12 Perfazendo o Valor Total de R$ 101.575,00 (Cento e um mil quinhentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2023/CPL, Beneficiário – BELICHE EIRELI inscrita no CNPJ sob 12.463.041/0001-01, vencedora do Item: 10, 25 Perfazendo o Valor Total de R$ 48.786,75 (Quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2023/CPL, Beneficiário – JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 Perfazendo o Valor Total de R$ 583.107,25 (Quinhentos e oitenta e três mil cento e sete reais e vinte e cinco centavos). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 120-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 29.971/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.

Marabá 13/02/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0941FBE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o Processo: 726/2023/CEL/FCCM/PMM - Pregão Presencial: 01/2023/CEL/FCCM/PMM, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOPS DE INFORMATICA, DESTINADOS A ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. que estava com sessão agendada para o dia 15/02/2023 – 09h, fica SUSPENSA por tempo indeterminado em virtude da necessidade de retificação do Edital.

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:867C7E70

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR EDITAL

PORTARIA n° 016/2023 DE 10/02/2023 – ANULAR O BENEFÍCIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO Nº 2018.03.09286P, com data retroativa a contar de 24/01/2023, em razão do acórdão nº 41.430/TCM-PA, de 06 de outubro de 2022 que negou o registro de aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, à servidora MARIA DAS NEVES DA SILVA CARNEIRO, brasileira, solteira matrícula nº 16093.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 10/02/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CD4A6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 011/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços de Informática EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.255.726/0001-87, Valor R$ 80.858,00 (oitenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 20/01/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40909109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 012/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio, CNPJ Nº 02.219.339/0001-09, Valor: R$ 64.563,75 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 24/01/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23F2ED1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 013/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Esfera Prestação de Serviços e Comércio LTDA, CNPJ Nº 05.328.910/0001-11, Valor: R$ 298.285,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA3923A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 014/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empresa: Sensu X Tecnologia S.A, CNPJ Nº 05.633.697/0001-51, Valor: R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C8061F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 015/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empresa: Augustus Informática EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.433.143/0001-40, Valor: R$ 53.056,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e seis reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28C0367A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 016/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empresa: CH Tecnologia da Informação EIRELI, CNPJ Nº 14.623.593/0002-38, Valor: R$ 158.250,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E85E8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 017/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empresa: Invicta Clean Hospitalar EIRELI, CNPJ Nº 18.504.036/0001- 78, Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência:
31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D573B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 018/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: ITHYBAN Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação e Exportação LTDA, CNPJ Nº 18.828.894/0003-30, Valor: R$ 111.240,00 (cento e onze mil e duzentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9749880D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 019/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empresa: J.C ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.465.898/0001-20, Valor: R$ 511.537,50 (quinhentos e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7660A48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 020/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: 3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.674.351/0001-74. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1165E45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 021/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.376/2022-PMM, Pregão Eletrônico Nº 034/2022-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de acessórios, periféricos, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Empresa: Camila Gavassoni Nascimento EIRELI, CNPJ Nº 32.953.789/0001-91. Valor: R$ 31.475,00 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal/Federal. Início da Vigência: 01/02/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A02CFAA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 025/2023-SEMED-PMM – Processo nº 20.716/2022-PMM, Tomada de Preço (SRP) Nº 056/2022-CEL/SEVOP/PMM, Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF Maria de Fátima Gadelha, Localizada na Folha 29, Qd 27, Lote Especial, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - PA, Empresa: Construtora Basto EIRELI, CNPJ Nº 29.551.795/0001-08, Valor R$ 774.349,74 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL de Marabá/PA. Início da Vigência: 30/01/2023. Término da Vigência: 30/03/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CA4B7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 028/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.370/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2022- CEL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços em serralheria, com fornecimento de material, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e corretivas na secretaria municipal de educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S & A Impactus Construção de Edifícios, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº
05.423.002/0001-07, Valor R$ 605.650,00 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 09/01/2023. Término da Vigência: 30/03/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8146683

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 029/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.370/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2022- CEL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços em vidraçaria, com fornecimento de material, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino e da secretaria municipal de educação – SEMED e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas, Empresa: Athenas Comércio Atacadista, Empreendimento Serviços e Incorporação EIRELI, CNPJ Nº 23.378.600/0001-93, Valor: R$ 412.345,00 (quatrocentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 09/01/2023. Término da Vigência: 30/03/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5CA155A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 030/2023-SEMED-PMM – Processo nº 4.370/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 023/2022- CEL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços em forro em PVC, com fornecimento de material, visando o atendimento nas unidades da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de educação – SEMED e corretivas na Secretaria Municipal de Educação - SEMED e unidades vinculadas. Empresa: JC Alves de Souza & CIA. LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.367.453/0001- 08, Valor: R$ 72.173,00 (setenta e dois mil, sento e setenta e três reais), Recursos: Erário

Municipal. Início da Vigência: 31/01/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C566802

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 007/2023-SEMED-PMM – Processo nº 25.634/2022-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 105/2022-CPL/PMM,Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 01 de fevereiro de 2023, Quarta-feira, ANO XIV Nº 3176, página 55, onde se Lê: Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001- 03, Leia-se Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob Nº 26.734.678/0001-91. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D8A535F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PÚBLICAS.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 32.779/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através de Dispensa de Licitação, quanto à Locação de imóvel localizado na zona urbana, destinado ao funcionamento do NEI Izabel Francisca. Locadora: Fraternidade Ordem da Mãe de Deus, pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº 14.489.891/0001-04, neste ato, representada legalmente por Adilson Pereira da Silva Junior, CPF nº 715.572.292-87. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Gestão Educação Infantil. Valor mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 13 de fevereiro de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52A8ED50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1079/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANDRESSA COSTA DOS SANTOS, C.P.F nº 01263097286** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANDRESSA COSTA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BE176A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 352/2023-GP, de que concede nomeação para o Mandato de Membro da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá em nome da Servidora SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3184, na página 31 do dia 13.02.2023.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 352/2023-GP.

Leia-se:
PORTARIA Nº 353/2023-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86AC8907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1012/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIANO GATTI MESQUITA CAVALCANTI, C.P.F nº 00717700208** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIANO GATTI MESQUITA CAVALCANTI**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História - Zona Urbana**, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8B37C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1071/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANTONIA ALESSANDRA BRAGA, C.P.F nº 01598498290** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA ALESSANDRA BRAGA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D8B7AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
19ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

19ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL - POLO V

Nome	Classificação
SANDY SILVA SANTOS	20

Marabá (PA), 13 de fevereiro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:198C5670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1080/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA BRITO ALVES, C.P.F nº 00181191237** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALESSANDRA BRITO ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFF4A7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1078/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIEL VALENTE PORTILHO, C.P.F nº 93338341253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIEL VALENTE PORTILHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F7C5A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1074/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1074/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DIELLEM MARIA SENA CORREA, C.P.F nº 00740698290** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DIELLEM MARIA SENA CORREA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD5707A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1028/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDUARDA GONCALVES DA COSTA, C.P.F nº 03035712255** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDUARDA GONCALVES DA COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81814204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1077/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BRUNO DA SILVA VIANA, C.P.F nº 01902375203** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BRUNO DA SILVA VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A46D3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1015/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELISEU SILVA DE SOUSA, C.P.F nº 01626483248** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELISEU SILVA DE SOUSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana**, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4817C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1029/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIZANGELA CARDOSO RAMOS, C.P.F nº 64433889253** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIZANGELA CARDOSO RAMOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBD4FFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1022/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FELIPE GOMES MONTEIRO, C.P.F nº 99683440282** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FELIPE GOMES MONTEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CF36C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1076/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDA FABIOLA SILVA ALVES, C.P.F nº 03398036228** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA FABIOLA SILVA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:363F5EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1021/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FRANCIANE MENDONCA DE SOUZA, C.P.F nº 04800094224** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FRANCIANE MENDONCA DE SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE5319E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1073/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLAUCILENE BORGES MARTINS, C.P.F nº 02541306237** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLAUCILENE BORGES MARTINS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana**, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7266B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1011/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GRACILEIA PEREIRA MOTA, C.P.F nº 81575785234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GRACILEIA PEREIRA MOTA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Ciências - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1891B2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1013/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSELIA RODRIGUES MORAES, C.P.F nº 60299940268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSELIA RODRIGUES MORAES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23257F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1024/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JANE LINO BARBOSA DE SOUSA, C.P.F nº 96596937291 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JANE LINO BARBOSA DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D46FED68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1017/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JODENILSON ALVES SILVA, C.P.F nº 60696559234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JODENILSON ALVES SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEDB606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1031/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) OSLENE PEREIRA MORAES, C.P.F nº 74143816253 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) OSLENE PEREIRA MORAES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EF1CBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1020/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RITA LANE SA LOPES, C.P.F nº 01278926216 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) RITA LANE SA LOPES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3888661B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1023/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SHIRLEY DO CARMO CARDOSO PEREIRA, C.P.F nº 92474896287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SHIRLEY DO CARMO CARDOSO PEREIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28A080BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1075/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ROSANGELA LIMA SANTOS, C.P.F nº 03048689222 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ROSANGELA LIMA SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E03815AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1019/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VALDILENE PANTOJA GOMES, C.P.F nº 76135390244 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) VALDILENE PANTOJA GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66559DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1016/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) NILTON FERNANDES DA SILVA FILHO, C.P.F nº 02259666205 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) NILTON FERNANDES DA SILVA FILHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0A7012B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1030/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1030/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) YURI ALBINO MARIGLIANI, C.P.F nº 02857159250 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) YURI ALBINO MARIGLIANI, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11BA15C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1018/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1018/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSE ABENILTON CAMPOS DE ARAUJO, C.P.F nº 58140174220 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSE ABENILTON CAMPOS DE ARAUJO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9A0876C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1072/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1072/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOAO BATISTA PANTOJA PORTUGAL, C.P.F nº 01550253255 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOAO BATISTA PANTOJA PORTUGAL, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 10 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58F63EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1014/2023–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1014/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) THAMIS LEMOS LOBO ALVES, C.P.F nº 00508304229 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) THAMIS LEMOS LOBO ALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFDD08C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1084/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 4673/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora CLEIANE FERREIRA DO CARMO SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 59301, CPF nº 005.500.682-52, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 09.02.2023 a 07.08.2023, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8762EEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1095/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 9646/2022 – SEMAD, de Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, relativo ao Processo nº 5279/2018, concedida em 03 de novembro de 2022, em favor do servidor LUCIANO GONCALVES DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 524.688.442-20, concursado no cargo de Professor CI, matricula nº 36208, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:932C67DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

SERVIDOR(A): NICOLAU AMOURY FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.OPERACOES,
lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 210/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO GUIMARAES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 202/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIZAN SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE
REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 203/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKES DOUGLAS ALVES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 24/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANCLEI COSTA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 217/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON FERREIRA DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 214/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Dezembro de 2022 a 19 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 270/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE DO SOCORRO MARTINS SOUSA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 206/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE,
lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 269/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MONTEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) REGIONAIS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Fevereiro a 05 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 215/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR OLIVEIRA FELIX, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PIMENTEL BARROS NATAL, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM.,
lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 213/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARY DALVA MARTINS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro de 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 221/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZENIRA TAVARES FERNANDES, Concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB.,
lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 187/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACINETH DE ALMEIDA FARIAS, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE DE JESUS NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 205/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIGIA DO SOCORRO PALHETA VIANA, Concursado(a) no cargo de
NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 225/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GICELIO FREITAS SOARES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO
E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Fevereiro a 11 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 25/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CLAUDIA DA CONCEICAO SOUSA, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 220/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 209/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLENEA PEREIRA MACEDO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 212/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLETE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 27 de Fevereiro a 28 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 218/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE DA SILVA SILVA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO,
lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Fevereiro a 12 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 07/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS MAGNNO LEMOS DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE
DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 223/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DERACE MURIEL DE SOUZA FROTA, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR,
lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 224/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINELDO DA SILVA LIRA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a)
no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 207/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO SIRQUEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 271/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLEI VIEIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO
ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 204/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEFFSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de COORD. I,
lotado(a) no(a) SAUDE REC PROPRIO- SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 211/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IARA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 216/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA SOUSA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECR.DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Fevereiro a 07 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 219/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACIARA SILVA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de EDUC.MUSICAL,
lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO. CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5B43750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 1086/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de fevereiro a 04 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1064/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLENE DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1065/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIA HELENA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 16 de fevereiro a 17 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1066/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIANA MAIA SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a)
SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1067/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA SANTANA FONTE, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de novembro a 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1068/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELMA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1069/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1070/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de de março a 04 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1094/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILZA DE OLIVEIRA LEITE, Comissionado(a) no cargo de SEC MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1093/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX TECNICO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10730/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVANCLEI ALVES DE SA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10286/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JARINA MOURA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 19 de novembro a 18 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 11048/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA DAS DORES FELIX, Concursado(a) no cargo de AG SERV PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 11045/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 11049/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCON GOUGLAS LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 138/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO FERREIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD.
PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 102/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de fevereiro a 16 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 131/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RITA ALVES DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 179/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de OP MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 25 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 98/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 309/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA COSTA SILVA WECLETE, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 316/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90F7664A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2023/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao Contrato Nº 172/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.541/2022-PMM, autuado
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 039/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de
Registro de Preços Nº 062/2022-CEL/SSAM/PMM, objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE
BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS, Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 09.570.551/0001-65;
Valor em R$ 113.220,00 (cento e treze mil, duzentos e vinte reais), Assinatura 13/02/2023,
Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B345019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 203/2023/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato Nº 203/2023/SEMAD, Processo Administrativo 34.602/2022/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0114/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: : AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS Empresa: Q S LEAO COMERIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001- 55; Valor em R$ 294.264,17 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) Assinatura 10/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A4DB574

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 158/2023/SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 158/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 26.397/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 111/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 028/2023-CPL, objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Empresa: HERENIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.283.935/0001-01; Valor em R$ 119.567,16 (Cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) Assinatura 13/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5C88613

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 206/2023/SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 206/2023/SEMAD, Processo nº 2.555/2023-PMM, autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação No 001/2023/SCEL/SEVOP/PMM, objeto CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS DE KAKÁ DEVASSO NO DIA 18/02/2023 e BANDA BRAGA BOYS NO DIA 19/02/2023 NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2023 DA CIDADE DE MARABÁ, Empresa: TREME PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 36.312.033/0001-14; Valor em R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Assinatura 13/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:500C223D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 480/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 480/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Andre Mendes Lira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722642 PC/PAe do CPF n.º 944.083.512-53residente e domiciliado(a), á Rua Dez Qd 38 Lt 13 - Vale do Itacaiunas - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:791BB872

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 479/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 479/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Anderson Patrik dos Reis Maia**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4421997 PC/PAe do CPF n.º 848.455.112-15residente e domiciliado(a), á Rua 28 de Janeiro Fl 25 Qd A Lt 27 - Nova Marabá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6007BC3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 483/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 483/2023 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Alcir Pereira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6824071 PC/PAe do CPF n.º 018.844.732-61residente e domiciliado(a), á Folha 10 Qd 12 Lt 05 - Nova Marabá - Marabá - PA– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAMda PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais), de sálario base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F89E7719

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 482/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 482/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Adriano de Sousa Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349955 PC/PA e do CPF n.º 018.775.242-71 residente e domiciliado(a), á Tv Graças nº 209 B - Marabá Pioneira - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F7F4CBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 481/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 481/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Adriana Lopes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6831124 PC/PA e do CPF n.º 017.670.212-16 residente e domiciliado(a), á Rua Esther Clavijo Qd 42 Lt 03 - Res. Tiradentes - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EDD7809

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 484/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 484/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Damito Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4605130 PC/PA e do CPF n.º 793.430.582-68 residente e domiciliado(a), á Rua 10 Lt 13 - Vale do Itacaiunas - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6398F3DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 686/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 686/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Morais Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5651113 PC/PA e do CPF n.º 917.914.643-00 residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1852 - Santa Rosa - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por

Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F555D277

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 485/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 485/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Vasconcelos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1742429 PC/PA e do CPF n.º 680.957.242-20 residente e domiciliado(a), á Rua Porto das Balsas nº 45 - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A44E1B12

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 487/2023 - SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 487/2023 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6350598 PC/PA e do CPF n.º 014.957.342-18 residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 2192 - Velha Marabá - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:733D2ED9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 486/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 486/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Pereira de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5278891 PC/PA

e do CPF n.º 852.889.852-00 residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 1128 Casa A - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E2E9CEE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 489/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 489/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Augusto Maia , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4420947 PC/PA e do CPF n.º 212.174.242-53 residente e domiciliado(a), á Rua Alquindar Contente nº 1170 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BA37620

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 561/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 561/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Dariany Rodrigues de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4269688 PC/PA e do CPF n.º 988.281.342-91 residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Davi nº 1439 A - Novo Horizonte - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F30E5B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 488/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 488/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Bianca Teixeira Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0667898220187 SSP/MA e do CPF n.º 045.169.622-09 residente e domiciliado(a), á Folha 28 Qd 26 S/N - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:499673DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 562/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 562/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Debora Xavier Martins Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4074790 PC/PA e do CPF n.º 677.328.792-87 residente e domiciliado(a), á Rua Chico Mendes Qd 24 Lt 06 - Bom Planalto - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32D61AE8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 490/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 490/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Cleonice da Silva Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049148 PC/PA e do CPF n.º 179.660.432-15 residente e domiciliado(a), á Rua 27 de Março nº 303 - Velha Marabá - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D18850F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 564/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 564/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Fabiana Solidade de Brito , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7546657 PC/PA e do CPF n.º 700.105.292-25 residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Norte Qd 205 Lt 17 - Belo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97C3ECB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 563/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 563/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Eduardo Lopes Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7474601 PC/PA e do CPF n.º 701.355.912-10 residente e domiciliado(a), á Rua da Caixa D'água nº 222- São Félix - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCAAE50B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 567/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 567/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Girlene Jorge de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5233631 PC/PA e do CPF n.º 819.212.842-34 residente e domiciliado(a), á Av. Maria Helena Qd 06 - Residencial Tiradentes - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB949D6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 566/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 566/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Francisco das Chagas Araújo Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7350812 PC/PA e do CPF n.º 880.354.922-68 residente e domiciliado(a), á Tv Graças nº 157 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2470411C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 565/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 565/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Flavio Felipe dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5770970 PC/PA e do CPF n.º 953.604.502-82 residente e domiciliado(a), á Folha 18 Qd 08 Lt 02 - Nova Marabá - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6735533

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 568/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 568/2023 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Henrique Lopes dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5941521 PC/PA e do CPF n.º 993.112.322-20 residente e domiciliado(a), á Rua Cruzeiro do Sul Qd 287 Lt 12 - Da Paz - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do

Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2823FF4C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 569/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 569/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Izaias Soares de Melo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3286557 SEGUP/PA e do CPF n.º 212.442.943-49 residente e domiciliado(a), á Rod. Transamazonica Km 16 - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:160D9449

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 570/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 570/2023 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jailton Alexandre dos Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5456129 PC/PA e do CPF n.º 963.422.262-53 residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 1803 Casa C - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1928CCA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 578/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 578/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jorge Carneiro de Paiva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1651860 SSP/PA e do CPF n.º 256.659.872-04 residente e domiciliado(a), á Rua Magalhães Barata nº 1403 - Velha Marabá - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60A64FCF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 571/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 571/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jeane da Silva Montes Rodrigues , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7532759 PC/PA e do CPF n.º 893.037.922-20 residente e domiciliado(a), á Av Tocantins nº 205 - Morada Nova - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B757F0DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 572/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 572/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Alves Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3233640 SSP/PA e do CPF n.º 835.705.512-53 residente e domiciliado(a), á Rua São Pedro nº 24 Casa A - Santa Rosa - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94A7E108

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 573/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 573/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Antonio do Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2067000 PC/PA e do CPF n.º 699.383.342-53 residente e domiciliado(a), á Rua Recife nº 16 Qd 181 - São Miguel da Conquista - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº

17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD63C20B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 576/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 576/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Francisco Pereira dos Reis , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4218138 SSP/PA e do CPF n.º 706.330.532-82 residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo Qd 170 Lt 17 - São Miguel da Conquista - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F073D0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 575/2023 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATaIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 575/2023 - SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) José dos Santos Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1706897 SSP/PA e do CPF n.º 246.636.202-30 residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 2996 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BF1C7AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 577/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 577/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) José Valdemir dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4051911 PC/PA e do CPF n.º 815.689.912-15 residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 1876 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:749BB4D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 687/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 687/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Júlio Cesár de Souza Nascimento , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5942420 PC/PA e do CPF n.º 001.426.952-03 residente e domiciliado(a), á Rua Goias Qd 158 Lt 632 - Bom Planalto - Marabá -PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52318902

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 579/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 579/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lorena Carmem Marques Paz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7183397 SSP/PA e do CPF n.º 031.707.702-33 residente e domiciliado(a), á Rua Tancredo Neves nº 35 - São Félix III - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17C866C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 658/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 658/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel Alves Bezerra Filho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5721300 PC/PA e do CPF n.º 006.520.762-97 residente e domiciliado(a), á Av Marabá nº 1774 Casa A - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços

relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C712137

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 580/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 580/2023- SSAM ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Lucas Evangelista Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139824 PC/PA e do CPF n.º 002.697.052-01 residente e domiciliado(a), á Rua 27 de Março nº 476 - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A34CC48

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 659/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 659/2023- SSAM ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Manoel Pereira da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 53453 MTE/PA e do CPF n.º 008.998.572-99 residente e domiciliado(a), á Folha 33 Qd 10 Lt 08 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:055152CD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 657/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 657/2023- SSAM ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria Renilda Santos Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2293576 PC/PA e do CPF n.º 014.564.282-84 residente e domiciliado(a), á Rua Rio de Janeiro Qd 31 Lt 01 - Da Paz - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D6DBEFA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 656/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 656/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcos Vinicius Mascena Aguiar , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5980118 PC/PA e do CPF n.º 003.734.742-02 residente e domiciliado(a), á Rua 06 Qd 57 Lt 23 - Vale do Itacaiunas - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAB8744B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 660/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 660/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Mateus Silva Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8592518 PC/PA e do CPF n.º 059.365.182-05 residente e domiciliado(a), á Av Itacaiunas nº 404 Qd 24 Lt 06 - Belo Horizonte - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA20DA46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 661/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 661/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Matheus Abner da Fonseca , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6626935 PC/PA e do CPF n.º 041.574.222-60 residente e domiciliado(a), á Rua A Qd 14 nº 17 Pepeu - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E804A983

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 662/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 662/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Matheus Pereira Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7177662 PC/PA e do CPF n.º 025.263.342-33 residente e domiciliado(a), á Rua Carajás nº 106 - Novo Horizonte - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos

termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53F0E32F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 664/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 664/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Pedro Messias Braga da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7826698 PC/PA e do CPF n.º 328.585.313-15 residente e domiciliado(a), á Av. Pará nº 248 - Santa Rosa - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F408529

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 688/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 688/2023- SSAM ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Osmar Soares Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4177620 PC/PA e do CPF n.º 127.231.853-20 residente e domiciliado(a), á Rua Aparecida nº 1176 - Liberdade - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64B1303C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 663/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 663/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Nahilton Dias Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050267 PC/PA e do CPF n.º 518.393.422-34 residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis n º 2894 A - Velha Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o

Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D21DA8D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 665/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 665/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Poliana Santos Lustosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948538 PC/PA e do CPF n.º 845.783.602-10 residente e domiciliado(a), á Rua Jatobá Qd 36 Lt 03 - São Félix I - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05873B8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 666/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 666/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Roberto Sousa Paiva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5367362 PC/PA e do CPF n.º 000.705.552-81 residente e domiciliado(a), á Rua 10 Qd 64 Lt 02 - Vale do Itacaiunas – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80A36FA3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 668/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 668/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ronaldo Mendes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349066 PC/PA e do CPF n.º 014.642.792-09 residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 30 Casa B - Vilá Sororó - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A94F12D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 667/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Á CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 667/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ricarlos Cardoso Costa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6957726 PC/PA e do CPF n.º 018.253.762-55 residente e domiciliado(a), á Rua Cinco nº 22 Qd C - Jardim do Eden - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6974017F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 669/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 669/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Sedenilson Mendes Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4362022 PC/PA e do CPF n.º 699.488.442-20 residente e domiciliado(a), á Rua Pernambuco nº 88 - Vila Sororó - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAE75C73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 670/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 670/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Thamires Oliveira Gomes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6637585 PC/PA e do CPF n.º 014.608.332-60 residente e domiciliado(a), á Rua Fortaleza nº 90 Casa T - Novo Horizonte - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E0F3A1E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 681/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 681/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Thassio Rodrigues Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7462874 PC/PA e do CPF n.º 021.274.362-70 residente e domiciliado(a), á Alameda Arueira Qd 19 Lt 30 - Mirante do Vale - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a

presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC3AE72C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 682/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 682/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Uzeli Barbosa Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3047265 PC/PA e do CPF n.º 296.508.282-49 residente e domiciliado(a), á Folha 08 Quadra 07 Lote 30 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A9D5220

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 683/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 683/2023- SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público InternA, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wanessa da Silva Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7462463 PC/PA e do CPF n.º 032.913.952-55 residente e domiciliado(a), á Rua Ademir Martins nº 2208 - Liebrdade - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85948003

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 689/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 689/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte,
nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Thiago de Alencar Favacho ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6921281 PC/PA e do CPF n.º 034.456.082-10 residente e
domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena nº 469 B - Liberdade - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por
Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04
de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de
Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:096A38EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 684/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 684/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wilson Oliveira Gonçalves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1498858 PC/PA e do CPF n.º 267.361.012-04 residente e domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena nº 368 B - Laranjeiras - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1ABD5125

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 685/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 685/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Zilmar Lopes Pereira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4272843 PC/PA e do CPF n.º 950.252.942-15 residente e domiciliado(a), á Rua Minas Gerais nº 89 - Laranjeiras - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 à 05/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E339378

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 841/2023- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 841/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcelo Pereira dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799790 PC PA e do CPF n.º 061.705.642-02 residente e domiciliado(a), á Rua Pedro Marinho nº 101 - Amapá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 08/02/2023 à 08/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AFEDDA94

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 842/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 842/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maurilan Santos Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3871616 PC PA e do CPF n.º 718.695.222-49 residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 81 - Amapá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/02/2023 à 10/02/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4937D1F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.086/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote.
Data da Sessão: 07/Mar/2023 – 09h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS.

Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9235A57F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 1.658/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 08/Mar/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5728AB43

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2018-FMS/PMM

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 034/2018-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 56.867/2017-CEL/SEVOP/PMM, Inexigibilidade n° 001/2017 – SEVOP- PMM, Objeto do contrato original: A prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia e Traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no pronto socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico. EMPRESA: INSTITUTO DE ORTOPEDIA SUL PARAENSE, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 06.348.490/0001-06. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato de credenciamento n° 034/2018-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 03/02/2023 até 03/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E252027C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2018–FMS/PMM

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 033/2018– FMS/PMM. Processo Administrativo n°56.867/2017-CEL/SEVOP/PMM, Inexigibilidade n° 001/2017 – SEVOP- PMM, Objeto do contrato original: A prestação de serviços técnicos especializados de Ortopedia e Traumatologia a serem prestados aos usuários do SUS no Hospital Municipal de Marabá, incluindo atendimento de urgência e emergência no pronto socorro 24h, cirurgias ortopédicas eletivas e de urgência, ambulatório dos pacientes operados, acompanhamento pós cirúrgico, visitas médicas e parecer médico. EMPRESA: ORTO TRAUMA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 24.332.415/0001-20. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato de credenciamento n° 033/2018– FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 02/02/2023 até 02/02/2024. DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBDFA5DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 058/2021.002.001-SEMAD. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021.002.001-SEMAD, originário do processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021-SEMAD, que visa a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, destinados a subsidiar a manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF: 18.778.140/0001-50. Valor do acréscimo: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). Vigência: 12 de janeiro de 2023 e com termino em 11 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:1F1FCE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 058/2021.001.001-SEMAD. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021.001.001-SEMAD, originário do processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2021-SEMAD, que visa a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista, destinados a subsidiar a manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: CAEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.692.537/0001-60. Valor do acréscimo: R$ 2.326.320,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 12 de janeiro de 2023 e com termino em 11 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2023.

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:857CA3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 010/2022.001-ADESÃO-SEMAD. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 010/2022.001-ADESÃO-SEMAD, que visa a Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), translado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: VILAÇA, VALÉRIO E NUNES LTDA, CNPJ/MF nº 20.933.874/0001-09. Valor do acréscimo: R$ 414.417,72 (Quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:9D3F9721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 009/2022.001-ADESÃO-SEMASC Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 009/2022.001-ADESÃO-SEMASC, que visa a Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), translado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/FUNDO MUNC., CNPJ/MF nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: VILAÇA, VALÉRIO E NUNES LTDA, CNPJ/MF nº 20.933.874/0001-09. Valor do acréscimo: R$ 102.547,69 (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:0859F619

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 008/2022.001-ADESÃO-SEMED. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 008/2022.001-ADESÃO-

SEMED, que visa a Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), translado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNC., CNPJ/MF nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: VILAÇA, VALÉRIO E NUNES LTDA, CNPJ/MF nº 20.933.874/0001-09. Valor do acréscimo: R$ 614.399,99 (Seiscentos e catorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:C30E6C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMABINTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2021.04.01.001-SEMAD-PMM, originário do processo licitatório na modalidade dispensa de licitação nº 2021/02.20.002-SEMMA-DL. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** Segundo termo aditivo de prazo ao contrato administrativo Nº **2021.04.01.001-SEMAD-PMM**, OBJETO: locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Alfredo Calado, nº 533, bairro: Mirizal, Marituba/PA, para o funcionamento das atividades com materiais recicláveis e reutilizáveis realizadas pela associação ACAREMA e a cooperativa COCAMAR. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 até 31/12/2023 em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022.

Ord. de Despesa:
VANESSA DE ABREU MONTEIRO –
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:28FD8273

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 011/2022.001-ADESÃO-SESAU. Objeto do Termo aditivo: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 011/2022.001-ADESÃO-SESAU, que visa a Contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), translado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNC., CNPJ/MF nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: VILAÇA, VALÉRIO E NUNES LTDA, CNPJ/MF nº 20.933.874/0001-09. Valor do acréscimo: R$ 614.399,99 (Seiscentos e catorze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: 01 de janeiro de 2023 e com termino em 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:381F8E63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ERRATA

ERRATA A PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS".

Onde se lê: **ONDE SE LÊ PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**
Leia-se: LEIA-SE PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03A, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:123B604B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JAIANE SENA BEZERRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE GABINETE, DAS 203.4, LOTADA NO GABINETE DA VICE-PREFEITA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JAIANE SENA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7979918 e CPF nº 044.056.702-50, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE GABINETE,** DAS 203.4, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A6F703AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSE DANIEL LINS DA SILVA JUNIOR, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE DANIEL LINS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6002523 e CPF nº 001.643.402-11, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:80840725

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 002/2023-SEMED
Processo Administrativo nº 007/2023-PMMC

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**. Disponibilidade do Edital 14/02/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 14/02/2023. Abertura das propostas: 01/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D15AE469

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Entrega da documentação e projetos: 15/02/2023 a 08/03/2023. Abertura: 09/03/2023 às 15H, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada à Travessa 06 de janeiro, nº 3035, bairro Centro. O edital pode ser obtido no site: www.mojuidoscampos.pa.gov.br

LEANDRO DA SILVA PRATA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4483A0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

PORTARIA N° 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Portaria n° 013, de 03 de fevereiro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará no dia 07/02/2023. Edição 3180, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1° Designar o Servidor Sr. **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES,** matrícula n° 00399-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem como objeto a "Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Construção, Hidráulico e ferramentas de Construção, para **Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação"** para atender as necessidades da Secretaria de Educação – SEMED.

Leia- se:

"Art. 1° Designar o Servidor Sr. **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES,** matrícula n° 00399-0, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem como objeto a "Aquisição de Material de Construção, Hidráulico e Ferramenta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED".

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 13 de fevereiro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CDFCEB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 026, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidora **ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO,** matrícula n° 007174-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a contratação da empresa para prestar consultoria jurídica em direito administrativo junto aos órgãos TCM, TCE e TCU; Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, fóruns, Tribunais Estaduais e superiores; e órgãos da administração pública direta e indireta do Governo Federal.
Art. 2º Designar a Servidora **ROSINEIA MACHADO SALDANHA,** matrícula nº 007191-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, 13 de fevereiro de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Validamos a presente portaria, emitida em 13/02/2023 e publicada no mural da SEMED, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:27A3A9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 002/2023-FMS

Processo Administrativo nº 006/2023-PMMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Disponibilidade do Edital 14/02/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 14/02/2023. Abertura das propostas: 02/03/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0CFA0D89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO Nº 035/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em veículos e fornecimento de peças para atender a Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: dia 28.02.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de fevereiro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:87CB4CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 106/2023

PORTARIA Nº 106/2023

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2023**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78360173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2023-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 001/2023-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA**.

Objeto: A contratação temporária de **ROGERIO LUIS ALBARADO DA SILVA**, na função de **Fiscal de Tributário**, no período de 03/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia Costa. A contratação temporária, em virtude de a administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56726C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002/2023-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 002/2023-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **SOLWILLIAN ROBERTO SILVA FALABELO**.

Objeto: A contratação temporária de **SOLWILLIAN ROBERTO SILVA FALABELO**, na função de **Fiscal de Tributário**, no período de 03/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia Costa, em virtude de a administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C75F872

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004/2023-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 004/2023-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ELIZEU DOS SANTOS LIMA**.

Objeto: A contratação temporária de **ELIZEU DOS SANTOS LIMA**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia Costa. A contratação temporária, em virtude de a administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6D37077

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2023-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 045/2023-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ALANDSON SOUZA DE QUEIROZ**.

Objeto: A contratação temporária de **Alandson Souza de Queiroz**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ A contratação temporária, haja vista, que administração municipal não dispõe em seu quadro funcional, servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes, para preservar as dependências dos prédios públicos deste município contra vandalismo e roubo. A excepcionalidade da referida contratação em caráter de urgência, em virtude desta municipalidade não haver tempo hábil para elaboração do Processo Seletivo Simplificado (P.S.S.).
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6D8A2787

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2023-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 046/2023-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **SANDRA DE SOUZA LOBATO**.

Objeto: A contratação temporária de **Sandra de Souza Lobato**, na função de **Agente de Serviços Gerais**, no período de 23/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ A contratação temporária, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, na execução de serviços de Agente de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia da Costa, desta municipalidade.
Vigência: 23 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D2BB208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 003/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **CARLA REGINA ANDRADE CORREA**.
Objeto: A contratação temporária de **CARLA REGINA ANDRADE CORREA**, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo,** no período de 03/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Departamento do Protocolo. A contratação temporária, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição.
Vigência: 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
20 01 – Gabinete do Prefeito
04 122 0010 2. 004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2BA19B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 005/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS**.
Objeto: A contratação temporária de **BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS**, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo,** no período de 10/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Fundo Municipal de Trânsito - **DEMUTRAN**. A contratação temporária, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição.
Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Fundo Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Fundo Municipal Trânsito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0D363F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 006/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 006/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**.
Objeto: A contratação temporária de **DAIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** no período de 10/01/2023 a 31/12/2023, suas atividades serão executadas junto ao Fundo Municipal de Trânsito - **DEMUTRAN**. A contratação temporária, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada do referido cargo.
Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mi, trezentos e dois reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Fundo Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Fundo Municipal Trânsito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C961008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 007/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 007/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ANDRE DOS SANTOS SANTANA**.
Objeto: A contratação temporária de **ANDRE DOS SANTOS SANTANA**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** no período de 10/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito/Fundo Municipal de Trânsito. A contratação temporária, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro de pessoal servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, na execução de Agente de Operações e Fiscalização, conforme justificativa do Sr. Diretor.
Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mi, trezentos e dois reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Fundo Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Fundo Municipal Trânsito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:185CAB7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 008/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS**.
Objeto: A contratação temporária de **ODILSON XAVIER DE VASCONCELOS**, ocupará o cargo de **Agente de Operação e Fiscalização,** no período de 10/01/2023 a 31/12/2023, suas atividades serão executadas junto ao Fundo Municipal de Trânsito. A contratação temporária, enseja em virtude da Administração Municipal, não dispor em seu quadro funcional, servidores efetivos suficientes, para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada do referido cargo.
Vigência: 10 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mi, trezentos e dois reais).
20 – GABINETE DO PREFEITO
20 02 – Fundo Municipal de Trânsito.
26 125 0006 2.046 – Manutenção do Fundo Municipal Trânsito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C993E689

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 009/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 009/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ELDRIN JOSE ALMEIDA DE SOUZA**.

Objeto: A contratação temporária de **Eldrin Jose Almeida de Souza**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância,** no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito. A solicitação da contratação temporária, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, na execução de serviços de Agente de Vigilância, no Gabinete do Prefeito.
Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mi, trezentos e dois reais).
2001 – GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2.004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F4AF0DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 010/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 010/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **DIRACI ABREU NOGUEIRA**.
Objeto: A contratação temporária de **Diraci Abreu Nogueira**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância,** no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito. A solicitação da contratação temporária de **DIRACI ABREU NOGUEIRA**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades de natureza continuada, na execução de serviços de Agente de Vigilância, no Gabinete do Prefeito.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mi, trezentos e dois reais).
2001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002 2.004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6784147A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 011/2023-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 011/2023-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ANTONIO AGAMENON FIGUEIRA DE SOUZA**.
Objeto: Contratação do senhor **Antônio Agamenon Figueira de Souza**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **16/01/2023 a 31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
3001 – Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA5A5752

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 012/2023-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 012/2023-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **GABRIEL GUERRA CALDERARO COSTA**.
Objeto: Contratação do senhor **Gabriel Guerra Calderaro Costa**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **16/01/2023 a 31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Vigilância, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
3001 – Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B971F616

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 013/2023-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 013/2023-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **CARLOS GEOVANE MURRIETA DA SILVA**.
Objeto: Contratação do senhor **Carlos Geovane Murrieta da Silva**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **16/01/2023 a 31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, enseja em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas atividades de

apoio na referida Secretaria Municipal, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
3001 – Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:374A915C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 014/2023-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 014/2023-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ROBSON AUGUSTO BRANDÃO DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do senhor **Robson Augusto Brandão de Freitas**, no cargo de **Agente Vigilância**, no período de **16/01/2023 a 31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, enseja em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades de preservação ao patrimônio municipal, contra de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
3001 – Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C87E0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 015/2023-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 015/2023-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ENILDO BAIA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **Enildo Baia dos Santos**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **16/01/2023 a 31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação temporária, se faz necessária em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
3001 – Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:59950112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2023-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 043/2023-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **ALBERTO SALES RIBEIRO DE FREITAS**.
Objeto: Contratação do senhor **Alberto Sales Ribeiro de Freitas**, no cargo de **Médico Veterinário**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. A contratação se faz necessária em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional de pessoal para exercer o cargo de Médico Veterinário, como também, em atendimento o que referência ao *PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 068/2008-MP/1ª PJMA e NOTÍCIA DE FATO Nº 27/2017-MP/2ª PJMA.*
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito Centavos)
3001 – Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CBEA9388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2023-SEMAPPA

Extrato Do Contrato: Nº 044/2023-**SEMAPPA**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento** e **RONALDO VIEIRA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do senhor **Ronaldo Vieira dos Santos**, no cargo de **Operador de Trator de Rodas**, no período de **17/01/2023 a 31/12/2023**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento/ A contratação temporária, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição

que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, neste município, conforme justificativa do sr. Secretário.
Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais)
3001 – Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento
20 122 0020 2.101 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5371DBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 05/2023-GAB

PORTARIA Nº 05/2023-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, deslocar-se para Santarém, no **período de 14 a 15 de fevereiro de 2023**, para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade junto ao Centro de Governo do Baixo Amazonas e participar da Programação do Governador do Estado na UEPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **02(duas)**, diárias para custear despesas na viagem de Santarém, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2023, no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e oitenta), perfazendo um total liquido de **R$ 760,00(setecentos e sessenta Reais)**, de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de fevereiro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F801FB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 108/2023

PORTARIA Nº 108/2023

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias **14 a 15 de fevereiro de 2023,** para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade junto ao Centro de Governo do Baixo Amazonas e participar da Programação do Governador do Estado na UEPA.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53339C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 016/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 016/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **REGINALDO SILVA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Reginaldo Silva dos Santos**, na função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude do período chuvoso neste Município, com isso traz transtornos causando intrafegabilidade nas estradas e vicinais, desta feita houve a necessidade de tal contratação para prestar serviços na terraplenagem nas zonas urbanas e rural, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2984937

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 017/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 017/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **FRANCISCO MENDES BARBOSA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Francisco Mendes Barbosa**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes, para preservar o patrimônio municipal, contra vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC0EAA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 018/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 018/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wender Luis dos Santos Pedreiro**, na função de **Motorista de Veículos Leves**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quatro efetivo para atender a demanda nos serviços de terraplanagem nas zonas urbana e rural deste município, deste feito se faz necessário a referida contratação.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7E9EDD78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 019/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 019/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **WIANNA BANDEIRA FRIAIS**.
Objeto: Contratação da Senhora **Wianna Bandeira Friais**, na função de **Engenheira Civil**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em razão da Administração Municipal não ter em seu quadro servidores suficientes no referido cargo, para suprir as demandas de serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras no Departamento de Obras do Município de Monte Alegre/PA, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 2.549,86 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA93C480

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 020/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 020/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ROSINALDO DE ASSUNÇÃO DE JESUS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Rosinaldo de Assunção de Jesus**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3C7E165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 021/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **KEVERSON MICHEL CORREA VALENTE**.

Objeto: Contratação do Senhor **Keverson Michel Correa Valente**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D04A476A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 022/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 022/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jarder Saymon de Souza Amorim**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48EA4691

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 023/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **CARLOS FRANK TAVARES DA SILVA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Carlos Frank Tavares da Silva**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97440AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 024/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 024/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ANDERSON SOUZA DE QUEIROZ**.
Objeto: Contratação do Senhor **Anderson Souza de Queiroz**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:352E117A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 025/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 025/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **GECIVANE PORTO DA SILVA**.
Objeto: Contratação da Senhora **Gecivane Porto da Silva**, na função de **Auxiliar Operacional**, no período de **02/01/2023 a 31/01/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária,

em substituição do servidor efetivo o senhor LUCICLEY RODRIGUES CARNEIRO, Auxiliar Operacional lotado nesta Secretaria que se encontra em gozo de férias, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D3414EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 026/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 026/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ELIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elivaldo Monteiro dos Santos**, na função de **Auxiliar Operacional**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em substituição do servidor **WANDERSON MAGALHÃES DA COSTA**, que se encontra de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (sem vencimentos) de 03 (três) anos, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FC11A990

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 027/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 027/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ANTONIO ELITON SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Eliton Santos**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias e pontes na sede do Município de Monte Alegre.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE8CB774

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 028/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 028/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **DHONATAN REBELO BARBOSA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Dhonatan Rebelo Barbosa**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias e pontes na sede do Município de Monte Alegre.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7602C0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 029/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 029/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ERLISSON FARIAS CASTRO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Erlison Farias Castro**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção na limpeza de Boca de Lobo (B.L.), Passagem de Visita (P.V.) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias e pontes na sede do Município de Monte Alegre.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3839DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 030/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 030/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **HABIBI DIAS ABUD**.
Objeto: Contratação do Senhor **Habibi Dias Abud**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB3A566C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 031/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 031/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ELSON HÉLIO MARTINS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elson Hélio Martins**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81C27ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 032/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 032/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **DIONEY ORLANDO PANTOJA DA GAMA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Dioney Orlando Pantoja da Gama**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4630D1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 033/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 033/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **CLEMILDO MOTA DE JESUS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Clemildo Mota de Jesus**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:519A641C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 034/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 034/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **SELSON DOS SANTOS MARTINS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Selson dos Santos Martins**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de vigilantes para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios públicos desta municipalidade, se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2131B5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 035/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 035/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ISIS SUELLEN LEMOS PACHECO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Isis Suellen Lemos Pacheco**, na função de **Auxiliar Operacional**, no período de **02/01/2023 a 21/02/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em substituição a servidora efetiva a sra. **MARCIA ROBERTA FERNANDES VASCONCELOS**, Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria que se encontra afastada por motivo de doença em pessoa da família em Tratamento de Saúde, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 21 de fevereiroo de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60C1590D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 036/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 036/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO**.
Objeto: Contratação da Senhora **Carlos Alberto dos Santos Pinto**, na função de **Auxiliar Operacional**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária a partir de 02/01/2023, em substituição ao servidor o senhor **MANUEL FRANCISCO FERREIRA PINTO**, Auxiliar Operacional, lotado nesta Secretaria que se Aposentou em 01/09/2022, conforme disposto na Portaria nº 048/2022-IPMMA, e em virtude de não haver tempo hábil para elaboração de Processo Seletivo Simplificado, conforme justificativa do Sr. secretario.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B425E8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 037/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 037/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **JAIRO DA PAZ SANTANA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jairo da Paz Santana**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **05/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção com limpeza de boca de lobo (BL), passagem de visita (PV) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias públicas e pontes na sede do Município de Monte Alegre, desta feita se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B214041

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 038/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **JERRIVALDO SOUZA E SILVA**.
Objeto: Contratação do Senhor **Jerrivaldo Souza e Silva**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção com limpeza de boca de lobo (BL), passagem de visita (PV) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias públicas e pontes na sede do Município de Monte Alegre, desta feita se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9BB71F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 039/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **PEARLISON BEZERRA GUIMARÃES**.
Objeto: Contratação do Senhor **Pearlison Bezerra Guimarães**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **05/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção com limpeza de boca de lobo (BL), passagem de visita (PV) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias públicas e pontes na sede do Município de Monte Alegre, desta feita se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAB0D612

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 040/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **WILLYS JARDC DA SILVA ASSUNÇÃO**.
Objeto: Contratação do Senhor **Willys Jardc da Silva Assunção**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **02/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção com limpeza de boca de lobo (BL), passagem de visita (PV) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias públicas e pontes na sede do Município de Monte Alegre, desta feita se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3FD51507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 041/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **VALDEMAR SILVA DOS REIS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Valdemar Silva dos Reis**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **05/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção com limpeza de boca de lobo (BL), passagem de visita (PV) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias públicas e pontes na sede do Município de Monte Alegre, desta feita se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78106588

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2023-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 042/2023-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **ANTONIO DJONILSON DA COSTA DOS SANTOS**.
Objeto: Contratação do Senhor **Antonio Djonilson da Costa dos Santos**, na função de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **05/01/2023 a 31/12/2023,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária, em virtude de não ter servidores suficientes no quadro efetivo para atender a demanda de prevenção com limpeza de boca de lobo (BL), passagem de visita (PV) das vias públicas com aproximação do período chuvoso, bem como a necessidade de recuperação de vias públicas e pontes na sede do Município de Monte Alegre, desta feita se faz necessária tal contratação, conforme justificativa do responsável interino da Secretaria.
Vigência: 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AFEA3FE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Ato Extrato de Pregão
Pregão Eletrônico Nº. 006/2022. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para Atender as Demandas das Secretarias E Fundos do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, Contrato Nº 029.2023.02.12.012, Valor Global: R$ 135.851,75; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA. Contrato Nº 031.2023.06.02.12.012, Valor Global: R$ 211.221,34; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, Contrato N° 032.2023.05.02.12.012, Valor Global: R$ 136.970,41; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA. Contrato N° 030.2023.07.12.012, Valor Global: R$ 99.051,09 Vigência dos Contratos: 07/02/2023 à /31/12/2023. Data Assinatura: 07/02/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:AC32E62A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Ato Extrato de Pregão
Pregão Eletrônico Nº. 015/2022. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Água e Gás de Cozinha Afim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias E Fundos do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: DEPOSITO SILVA, Contrato Nº 142.2022.02.8.015, Valor Global: R$ 20.625,00: Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: DEPOSITO SILVA, Contrato Nº 143.2022.05.8.015, Valor Global: R$ 33.000,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: DEPOSITO SILVA, Contrato N° 145.2022.03.8.015, Valor Global: R$ 12.375,00; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: DEPOSITO SILVA, Contrato N° 144.2022.04.8.015, Valor Global: R$ 16.500,00. Vigência dos Contratos: 13/07/2022 A 31/12/2023. Data Assinatura: 13/07/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:58EF08AC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Ato Extrato de Pregão
Pregão Eletrônico Nº. 004/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas das Secretarias E Fundos do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Contrato Nº 017.2023.02.12.008, Valor Global: R$ 455.058,30; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Contrato Nº 018.2023.06.01.12.008, Valor Global: R$ 609.996,25; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Contrato N° 019.2023.05.12.008, Valor Global: R$ 540.120,45; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MARANATA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Contrato N° 020.2023.07.12.008, Valor Global: R$ 357.637,10 Vigência dos Contratos: 23/01/2023 A 31/12/2023. Data Assinatura: 23/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7D25CF98

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Ato Extrato de Pregão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Divulgação de Atos Públicos, Através da Imprensa Oficial e Jornais de Grande Circulação para Atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, Secretarias e Fundos, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratado: LP BARBOSA FARIAS LTDA, Contrato N° 016.2023.02.12.006, Valor Global: R$ 465.600,00; Vigência dos Contratos: 23/01/2023 A 31/12/2023. Data Assinatura: 23/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3894BE0F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Ato Extrato de Pregão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022. Objeto: Aquisição de Peças de Veículos Leves e Pesados Movidos a Gasolina/Flex e Diesel da Frota do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ - EIRELI, Contrato Nº 097.2022.02.9.007, Valor Global: R$ 332.038,58**;** Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ - EIRELI. Contrato Nº 098.2022.05.9.007, Valor Global: R$ 125.794,35; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ - EIRELI. Contrato N° 100.2022.03.9.007, Valor Global: R$ 21.940,88; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J. AIRES DA PAZ CRUZ - EIRELI. Contrato N° 099.2022.04.9.007, Valor Global: R$ 119.943,45 Vigência dos Contratos: 23/01/2023 A 31/12/2023. Data Assinatura: 23/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:10886406

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº. 742/2023 - LUTO JOSÉ DO CARMO DA COSTA PERES

DECRETO DE Nº. 742 de 11 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do José do Carmo da Costa Peres e;

CONSIDERANDO ainda, que o referido cidadão foi de suma importância para o desenvolvimento do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de José do Carmo da Costa Peres (o Rei do Maxixe), nascido em 11/01/1957.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7F0F9A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 3/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 3/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/01/2023 - 10/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR A PACIENTE DE TFD KENYA SIQUEIRA LINHARES PARA CONSULTAR NO HOSPITALPUBLICO, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:048E514C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 4/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 4/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/01/2023 - 10/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar os pacientes de TFD, Ana Vitóra S. da Silva e André Levi Barroso,para consulta e exame na Policlinica Metropolitana e Hospital Santa Maria., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6C497385

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 5/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 5/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/01/2023 - 13/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Igor de Sousa Santos, para realizar exame noHospital Universitário Bettina Ferro de Souza., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3530C451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 6/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 6/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/01/2023 - 11/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Manoel Alexandre, para realizar consulta noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:DB4BC200

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 10/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 12/01/2023 - 12/01/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Leni Francisca da Silva, para realizar exame noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de janeiro de 2023.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:10BE8894

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 26/01/2023 - 28/01/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Sessão Solene da posse doa diregentes da Corte de Contas 2023-2024do TCM e resolver demandas do município, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 26 de janeiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:EE56F437

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2023

PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 09/02/2023 - 10/02/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião no TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e na SEDOP, com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 432,00 cada

diária, no total de 864,00(OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E139D078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 002/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0102001/2021/PMNP
Modalidade: Dispensa 002/2021
Locatário: Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Assistência Social).
Locador: Fabiano Gimenes dos Santos.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, referente a locação de um imóvel residencial urbano, para fins de instalação da sede do Conselho Tutelar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência: 01/02/2023 à 31/01/2024.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:0DE0D916

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICONº 02/2023-SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, por meio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2023, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 02/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Menor Valor por Item. Data da Abertura: 17/02/2023 ás 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. A retificação do Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0DEDEEED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-005SMSS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222207

Pregão Eletrônico nº: 9/2022-005SMSS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

Contratada: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 06 de Fevereiro de 2023

Novo Repartimento-PA. 06 de Fevereiro de 2023.

ALINE BARROS SULZBACH
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F878E55A

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-038PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-030PMNR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedor: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 10.612.468/0001-90, com o valor de **R$ 1.352.396,95 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)**; HOMOLOGADOR:

VALDIR LEMES MACHADO,
Prefeito Municipal. 13 de Fevereiro de 2023.

Novo Repartimento - PA, 13 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:156F2A9F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20230248, 20230253

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA (O): JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 5.135,97 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:
13 392 0025 2.069 – Manutenção da Secretaria de Cultura;

3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AB27C18D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-SEMED/2023

No dia **09/02/2023** foi adjudicado e no dia **10/02/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 005-SEMED/2023. Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para execução de 10 meses do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência. Empresas Vencedoras: A C T GOMES ME, no valor de R$ 251.048,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quarenta e oito reais); AURIENE T. GUALBERTO EPP, no valor de R$ 1.165.849,80 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); C. DE O. BRITO - EPP, no valor de R$ 3.491.496,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais); VALDIR DININO – EPP, no valor de R$ 96.011,10 (Noventa e seis mil, onze reais e dez centavos); F J D DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, no valor de R$ 633.357,74 (seiscentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); S C CARDOSO - ME, no valor de R$ 134.432,50 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Oriximiná-PA, 13 de fevereiro de 2023.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B6987669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-270202-C
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 13/02/2023. Edição 3184. Página 67. Retificação do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-270202-C. Onde Lê-se: Abertura da sessão: 27/02/2023 às 10h00. **LEIA-SE:** Abertura da sessão: 02/03/2023 às 14h00. As demais disposições continuam inalteradas.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:49907648

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-270203-C
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 13/02/2023. Edição 3184. Página 67. Retificação do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-270203-C. Onde Lê-se: Abertura da sessão: 27/02/2023 às 14h00. **LEIA-SE:** Abertura da sessão: 02/03/2023 às 14h00. As demais disposições continuam inalteradas.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:25DF7977

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2023-090201-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA – CNPJ: 04.317.293/0001-96. Contratado: V F CAVALCANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 26.787.095/0001-29; Valor Global: R$ 269.589,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais). Contratado: A. F. LEAO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUCOES DE EMBARCAÇÕES LTDA – CNPJ: 43.800.430/0001-09; Valor Global: R$ 139.000,00 (Centro e Trinta e Nove Mil Reais. Vigência da Ata: 10/02/2023 a 09/02/2024. Data da Assinatura: 10/02/2023.

CHARLES GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:A387B9C6

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
tomada de preço 002/2023
processo administrativo nº 00302001/23/
processo licitatório nº 2/2023-080223

EDITAL - A Prefeitura Municipal de Portel/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/03/2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de empresa de engenharia para construção de escola FNDE tipo B – projeto alterado Prefeitura Municipal de Portel ID - 24664, localizada na Av. Floriano Peixoto – Bairro Centro no município de Portel. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 14h00min ou no endereço eletrônico: http://geoobras.tcm.pa.gov.br e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

EDISON SANTOS E SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:5C74B410

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01801028/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg e 45kg, Vasilhame 13kg e Vasilhame 45kg, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 01/03/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:04767323

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 00901028/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 02/03/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:954F2E61

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 00901017/23

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de rouparia hospitalar, uniformes para servidores (camisetas, coletes, bolsas e bonés), e camisetas personalizadas, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 03/03/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:AF4C326C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6002-1/2023-PMPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023-PMPM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00
OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica para elaboração do Plano Municipal Integrado
de Saneamento Básico - PMISB (componentes abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos) para o município de Porto de Moz/PA.
Empresa: **ESTRATEGIA ENGELHARIA LTDA-ME,**
CNPJ N° 41.094.985/0001-49
Valor global R$ 148.075,88 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Moz-PA, 09 de fevereiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BF574733

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-1/2023-PMPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6002-1/2023-PMPM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00
CONTRATADO: **ESTRATEGIA ENGELHARIA LTDA-ME,**
CNPJ N° 41.094.985/0001-49
OBJETO: Contratação de Assessoria Técnica para elaboração do Plano Municipal Integrado
de Saneamento Básico - PMISB (componentes abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos) para o município de Porto de Moz/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 148.075,88 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), Valor global.
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 10/02/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/02/2023
O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de MozPA, 10 de fevereiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5D350A34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
ASSISTECDONTO EIRELI - ME. CNPJ: 02.841.416/0001-68. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 548/2018**. Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial Nº 057/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, instrumentais odontológicos em atendimento a rede pública de saúde deste município. Assinatura: 08/01/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 548/2018, por mais 6 (seis) meses, com início a partir de 09/02/2023 e vencimento em 09/08/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:91771459

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
LOPES & SILVA LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - ME. CNPJ: 11.320.440/0001-42. **6º Termo Aditivo ao Contrato 549/2018**. Processo Licitatório nº 074/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias em atendimento a Rede Pública de Saúde deste município. Assinatura: 09/02/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 549/2018, por mais 06 (seis) meses, a partir de 09/02/2023 e término em 09/08/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:55341DB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ: 07.307.106/0001-81. **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 627/2019**. Processo Licitatório nº 115/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 062/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e locação de aparelhos (comodato) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Assinatura: 30/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 627/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:3A71B76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **27/02/2023** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPAL REDENÇÃO/PA,*** **por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 13 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:2BAF4A19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.190 - GABINETE

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO PCCR (PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 079/2020:
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia Comissão com novos membros para avaliar assuntos relacionados ao **PCCR – PLANOS DE CARGOS E CARREIRA E REMUNERAÇÃO),** nos termos da Lei Complementar n.º 079/2021 e suas alterações posteriores, sendo seus membros os Senhores:
I – **SINELVA DUARTE DOS SANTOS** – Coordenadora da Saúde do Trabalhador;
II – **CLENIA SOUSA ARAUJO** – Agente Comunitária de Saúde;
III – **JEANSLEY FRANÇA COSTA** – Coordenador de Análise de Doenças Tropicais Parasitárias;
IV – **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA** – Coordenadora de Saúde Bucal.
Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:ECE453CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 020/2023-000013 fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) DEMILSON ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no CPF n° 608.531.232-68, referente à Locação de imóvel para o funcionamento da Central de Regulação, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 07 de janeiro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:35A877A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2023-000013

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Central de Regulação, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **Contratado:** DEMILSON ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 608.531.232-68. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 07 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação Portaria N° 1.374, 01 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:04CE3C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231003

CONTRATO Nº: 20231003 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023-000013 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** DEMILSON ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n° 608.531.232-68. **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Central de Regulação, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 - Atividade - 10.122.0007.2-088 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Classificação Econômica - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E5E2A894

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231001

CONTRATO Nº: 20231001 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-000004-SRP **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº 28.166.871/0001-07. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de caminhões e máquinas pesadas (horas/mensal), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculada. **VALOR TOTA:** R$ 3.706.847,48 (três milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.122.0013.2-141 - ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – SEMO 20.122.0011.2-154 - ENCARGOS COM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS – SEMAGRI **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:DB134D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 023/2023-000015 fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrito no CPF sob o n° 670.606.412-20, referente à Locação de um imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 07 de janeiro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6801D7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023-000015

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de um imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **Contratado:** NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n° 670.606.412-20. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde.

RIO MARIA - PA, 07 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão de Licitação Portaria n° 1.374, 01 deJaneiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:CF18B5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231002

CONTRATO Nº: 20231002 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023-000015 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o n° 34.668.962/0001-35 **CONTRATADA(O):** NARA CELESTE DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n° 670.606.412-20 **OBJETO:** Locação de um imóvel para o funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 - Atividade - 10.304.0007.2-121 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Classificação Econômica - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3FDC288E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOAO BARBOSA DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 102, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 210,00m² (duzentos e dez metros quadrados), com perímetro de 74,00m (setenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Nossa Senhora Aparecida, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 7,00m, (sete metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com a Srª Eliene Amaral de Almeida Storck, fundo com o Sr. Virgilio Augusto Andrade, lateral esquerda com a Srª. Aurelice Ferreira Tigre. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Nazaré, Rua Victor Batista e a Avenida Marechal Rondon. Distante da esquina a Avenida Marechal Rondon 59,00m (cinquenta e nove metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:9C304000

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **VALQUIRIA GOMES PEREIRA DOS ANJOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Raimundo Cruz, nº 343, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 473,79m² (quatrocentos e setenta e três metros e setenta e nove centímetros quadrados), com perímetro de 92,67m (noventa e dois metros e sessenta e sete centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Raimundo Cruz, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede do pt0 ao pt1 10,94m (dez metros e noventa e quatro centímetros), do pt1 ao pt2 3,28m (três metros e vinte e oito centímetros), do pt2 ao pt3 20,50m (vinte metros e cinquenta centímetros), do pt3 ao pt4 16,23m (dezesseis metros e vinte três centímetros), do pt4 ao pt5 10,60m (dez metros sessenta centímetros), do pt5 ao pt6 00,75c (setenta e cinco centímetros), do pt6 ao pt7 11,38m (onze metros e trinta e oito centímetros) do pt7 ao pt8 10,00m (dez metros) do pt8 ao pt0 12,27m (doze metros e vinte e sete centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com o Sr. Rosalvo Rodrigues e Carlinhos Reis, pelos fundos com o Sr. João Marcos Porto e pela lateral esquerda com a Srª Valquiria Gomes Pereira dos Anjos. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Raimundo Cruz, Rua Minas Gerais, Rua Castelo Branco, Rua Tiradentes. Distante da esquina com a Rua Tiradentes 26,61m (vinte e seis metros e sessenta e um centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 09 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:9F875144

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **AURISMAR PEREIRA ALMEIDA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Santa Catarina, nº 132, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 230,16m² (duzentos e trinta metros e dezesseis centímetros quadrados), com perímetro de 61,00m (sessenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 13,70m (treze metros e setenta centímetros), lateral direita e esquerda 16,80m (dezesseis metros e oitenta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Miguel Santana Pereira, fundo com o Sr. Miguel Santana Pereira, lateral esquerda com a Srª. Joana de Almeida Campos. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Santa Catarina, Rua São Francisco, Av. Marechal Rondon e a Rua Rio Grande do Sul. Distante da esquina com a Rua São Francisco 50,10m (cinquenta metros e dez centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 13 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E1AC8E5F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra

urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 561, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), com perímetro de 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Presidente Vargas, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 7,00m (sete metros), lateral direita e esquerda 35,00m (trinta e cincos metros). Divisando pela lateral direita com a Srª. Maria Fernandes Pontes Alves, fundo com quem de direito for, lateral esquerda com a Srª. Elzir de Oliveira Souza. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Presidente Vargas, Rua Castelo Branco, Rua Costa E Silva e a Rua Bahia. Distante da esquina com a Rua Castelo Branco 38,61m (trinta e oito metros e sessenta e mu centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 14 de fevereiro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:6B3BACDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 167/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 096/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do SEMED (BUSCAR ATLETA JAMILLY DEOLINDO DA SILVA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E0D20FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 168/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 094/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO ANDRADE VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do SEMED (CONDUZIR TÉCNICOS DO PDDE), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 a 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF679D18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 169/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 069/2022-SOTURB/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB (REVISÃO DE VEÍCULO), à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C11DBFB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 170/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 110/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO MAGALHÃES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de BELÉM//PA, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE7F48EA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 171/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0140/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALERIA COSTA PEREIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, à cidade de BELÉM//PA, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C127F50C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 172/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0140/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA SILVA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, à cidade de BELÉM//PA, nos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04DB8F8F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 061/2023

PORTARIA Nº 061/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 059/2023 de 06 de fevereiro de 2023 e 060/2023, de 06 de fevereiro de 2023, que autoriza o Vereador **AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA**, a viajar para a cidade de Belém-PA, devido desistência de viagem do Vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 13 de fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:39BFCB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023

Nº do Contrato: 157/2023 Nº do Processo:0011/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDIVAN VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FAB5276A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023

Nº do Contrato: 158/2023 Nº do Processo:0011/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCINALVA SANTOS MUNIZ.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ZELADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 1012201042086-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C5AFF3DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2023 – GAP/PMS, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso Público nº 001/2021, realizado em 16 de janeiro de 2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 600/2022 - GAP/PMS, de 28 de junho de 2022;

Considerando o Edital nº 003/2023 - Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 30 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **THAINA DA SILVA CUNHA** para exercer o cargo efetivo nº 001 - Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD02A9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 364/2023 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde - SEMSA**, a viajar para Belém/PA no período de 09/02/2023 a 10/02/2023, onde irá participar da "Reunião da CIB", sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES BRITO SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal, de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:26933AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação**, a viajar para Belém/PA no período de 10/02/2023 a 11/02/2023, a fim de participar da Reunião com a pauta "O Regime de Colaboração entre Estado e Municípios, para o fortalecimento da Educação Pública de Qualidade" e o "Lançamento do Programa de Alfabetização Infantil do Pará" em Belém.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D43AC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 11/02/2023 (às 04h15) a 12/02/2023 (às 03h25), a fim de participar do lançamento do Programa Alfabetiza Pará, do Governo do Pará.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:03A71A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 163/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITARIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **DANIEL GALÚCIO VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Publicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC96B618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 164/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITARIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **SANDRIELE DOS ANJOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Publicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8AB14777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 165/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITARIO II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **ORLANDO COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Publicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D393BAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2023 – GAP/PMS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – NTLC, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão **do Núcleo Técnico de Licitação e Contratos – NTLC, Nível II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7696A163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 369/2023 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF, no período de 14/02/2023 (às 11h40) a 16/02/2023 (às 11h05), a fim de participar de reuniões no Ministério das Cidades, bem como no Congresso Nacional.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6823FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - SEMC

##A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023– SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: **Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP** - CNPJ: 18.876.112/0001-76, vencedora do lote 01.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:41EB4B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMURB

PORTARIA Nº 001/2023/SEMURB

##O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES, ASSIM INDICADOS: a) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº07 (ÁREA 13,27M²), b) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 10 (ÁREA 13,27M²), c) NOVA ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 11 (ÁREA 13,27 M²), d) PRAÇA DO SANTARENZINHO – QUIOSQUE Nº 01 (ÁREA 14,75 M²), e) ORLA DE ALTER DO CHÃO – QUIOSQUE Nº 01 – (ÁREA 22,42M²), f) BELO CENTRO – QUIOSQUE Nº04 – (ÁREA 3,64 M²), g) BOSQUE DA VERA PAZ – QUIOSQUE Nº01 (ÁREA 12,25M²), h) BOSQUE DA VERA PAZ – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 7M²), i) ORLA DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 5,76M²), j) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº01 (ÁREA 13,14M²), l) PRAÇA DAS FLORES – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 40,50 M²), m) PARQUE DA CIDADE – QUIOSQUE Nº 02 (ÁREA 13,00M²), n) PARQUE DA CIDADE – QUIOSQUE Nº03 (13,00M²). OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TÍPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS E ARTESANATOS. O Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos, Decreto nº084/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2° Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº052/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém, 09 de fevereiro de 2023-

JEAN MURILO MACHADO MARQUES -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA53DF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 002/2022 - NAF/SEMG SANTARÉM – PA, 11 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADALBERTO BRENO CARDOSO DE MACÊDO** matricula 84615, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL – ADESÃO A ATA 018/2022 - SEMAP**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR,** matrícula **89617.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 11 de Janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4C75EEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA - SMT

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022045 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-SMT OBJETO: CONCESSÃO DOS TERMINAIS HIDROVIÁRIOS DE SANTARÉM, DE SANTANA DO TAPARÁ, DE ALTER DO CHÃO E DOS PÍERES DA ORLA DE SANTARÉM. CONTRATO Nº 002/2023 SMT- PARTES CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 635, Aeroporto Velho, Santarém PA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.182.233/0011-48 / CONTRATADA: RODWAY CENTRO COMERCIAL S/A – SPE líder do Consórcio Rio Tapajós Operações Portuárias, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº

12.260.987/0001-62, com sede na Travessa Vivaldo Lima, nº 25, Sala C – Bairro Centro - CEP 69.005-440 - Manaus AM, e, VILHENA SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 4.982.996/0001-92, com sede na AV ALCINDO CACELA, 3986 – Bairro Condor – CEP 66.065-217 – Belém PA. A CONTRATADA recebeu da CONTRATANTE o objeto acima indicado, nos termos do Contrato nº002/2023 – SMT, firmado pelas partes, e publicado no IOE nº 35.277, pag.124.de 3 de fevereiro de 2023, e da Ordem de Serviço nº 001/2023, sendo os TERMINAIS HIDROVIÁRIOS DE SANTARÉM, DE SANTANA DO TAPARÁ, DE ALTER DO CHÃO E DOS PÍERES DA ORLA DE SANTARÉM, assumindo a partir deste ato todas as responsabilidades sobre a gestão e manutenção dos mesmos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:16E12525

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022-SEMAG
Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Junta do Serviço Militar no Município de Santarém. **Contrato Nº 002/2023-SEMG**. Partes: Secretaria de Governo e Imobiliária Alho Ltda. Valor mensal: R$ 4.000,00. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:645FC463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 003/2023 - NAF/SEMG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, GENARDO PEREIRA PANTOJA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR DO MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GENARDO PEREIRA PANTOJA**, CPF: 030.224.382-04, lotado na Junta do Serviço Militar do Município de Santarém, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para de Locação de Imóvel não Residencial para Funcionamento da Junta Militar do Municipal de Santarém – DISPENSA 003/2022 / CONTRATO 002/2023 - SEMG
.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituta a servidora **MARCIENE DO AMARAL CAMPOS**, CPF: 687.130.022-87

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 11 de Janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:725D256E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMTRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022-SEMTRAS

Ata de Registro de Preços nº 003/2023-SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-SEMTRAS. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Prefeitura de Santarém. Assinatura da Ata: 06/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Empresa adjudicada e homologada: **A. R. SOARES COMÉRCIO-ME** CNPJ: 09.432.387/0001-20, vencedora com o valor global de R$ 253.110,00 (Duzentos e cinquenta e três mil cento e dez reais), nos itens 03, 13, 19, 32, 37, 49, 50, 52, 56, 59, 60 e 66 a empresa **BRANCO & CORREA LTDA-EPP,** CNPJ: 03.751.669/0001-03 vencedora com o valor global de R$ 68.605,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e cinco reais); nos itens 01, 02, 38, 53, 61 e 63 a empresa **C D ALMEIDA DE AGUIAR**, CNPJ: 32.169.645/0001-49, vencedora com o valor global de R$ 472.660,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta reais); no item 55 a empresa **M D PEREIRA,** CNPJ: 34.029.460/0001-64 vencedora com o valor global de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); nos itens 10, 16, 18, 25, 40, 44, 57 e 64 a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 vencedora com o valor global de R$ 311.285,00 (Trezentos e onze mil duzentos e oitenta e cinco reais); nos itens 07, 08, 09, 42 e 43 a empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI-EPP** CNPJ sob o nº 31.509.020/0001-16 vencedora com o valor global de R$ 30.930,00 (Trinta mil novecentos e trinta reais) e nos itens 04, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 17, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 51, 54, 58, 62 e 65 **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP**, CNPJ:26.969.797/0001-23 vencedora com o valor global de R$ 541.254,80 (Quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2174BB6B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023-SEMTRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO

FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023-SEMTRAS, COM O OBJETO **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, SENDO VENCEDORA NOS ITENS 20, 21 e 22 a empresa **A. R. SOARES COMÉRCIO-ME** CNPJ: 09.432.387/0001-20, vencedora com o valor global de R$ 253.110,00 (Duzentos e cinquenta e três mil cento e dez reais), nos itens 03, 13, 19, 32, 37, 49, 50, 52, 56, 59, 60 e 66 a empresa **BRANCO & CORREA LTDA-EPP,** CNPJ: 03.751.669/0001-03 vencedora com o valor global de R$ 68.605,00 (Sessenta e oito mil seiscentos e cinco reais); nos itens 01, 02, 38, 53, 61 e 63 a empresa **C D ALMEIDA DE AGUIAR**, CNPJ: 32.169.645/0001-49, vencedora com o valor global de R$ 472.660,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta reais); no item 55 a empresa **M D PEREIRA,** CNPJ: 34.029.460/0001-64 vencedora com o valor global de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais); nos itens 10, 16, 18, 25, 40, 44, 57 e 64 a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 vencedora com o valor global de R$ 311.285,00 (Trezentos e onze mil duzentos e oitenta e cinco reais); nos itens 07, 08, 09, 42 e 43 a empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI-EPP** CNPJ sob o nº 31.509.020/0001-16 vencedora com o valor global de R$ 30.930,00 (Trinta mil novecentos e trinta reais) e nos itens 04, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 17, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 51, 54, 58, 62 e 65 **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP**, CNPJ:26.969.797/0001-23 vencedora com o valor global de R$ 541.254,80 (Quinhentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F6929874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 000186-01/2022
RELATÓRIO de 24 a 29/10/2022
AUTUADO: GILCLEIDER ALTINO RIBEIRO

Ementa. Decisão Administrativa. Não houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Transcorreu prazo para defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº** 24 a 29/10/2022 o **Auto De Infração Nº** 000186 o **Termo De Embargo/ Interdição Nº** 000160 e a **Multa Simples** aplicada em campo no valor de R$ ...(...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de 10,53 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, que foi confirmado pela análise do observatório, sendo que o tamanho da área que sofreu alteração na cobertura vegetal é de 24,05 hectares entre os ano de 2021 e ano 2022, sendo o valor da multa no valor de R$ (...), imóvel localizado na Região sul, mais propriamente Fazenda Tamboril, de propriedade do Sr. **GILCLEIDER ALTINO RIBEIRO**, inscrito no CPF de n° **966.669.516-20**, residente e domiciliado Rua Carlos Ribeiro, nº 182, setor Rodoviário, Santana do Araguaia-PA.

Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 000186.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 000160**.
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.
Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 e 50-A da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, VII combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000186 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000160.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. HOMOLOGO o Auto de Infração supracitado.
Haja visto que o Autuado apresentou Defesa Administrativa tempestivamente no prazo consta do Auto de Infração, nos termos do art. 164, do CMMA/SFX – PA.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração para menos de 798 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada entre os anos de 2016 a 2020, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Mantenho o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000186** relativos à área objetiva da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas de área embargada disposto nos supracitados **Autos de Infração**, os quais mantenho.
Assim como fica mantido o **Termo de Embargo/Interdição 000160** e a sua confirmação até a regularização da (s) circunstâncias (s) ensejada (s) da mesma.
Fica mantida a multa administrativa com seu valor atenuado para R$ ... (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 24,05 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.

Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.

Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.935/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:89E88ED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº000167-01/2022
RELATÓRIO 17 A 18/08/2022
AUTUADO: JOÃO BATISTA GONÇALVES ROSA

Ementa. Decisão Administrativa. Não houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Transcorreu prazo para defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 17 A 18/08/2022** o **Auto De Infração Nº** 000167 o **Termo De Embargo/ Interdição Nº** 000181 e a **Multa Simples** aplicada em campo no valor de R$ (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de 40,91 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, que foi confirmado pela análise do observatório, sendo que o tamanho da área que sofreu alteração na cobertura vegetal é de 68,70 hectares entre os ano de 2021 e ano 2022, sendo o valor da multa no valor de R$ (...), imóvel situada na estrada Trans Levino, a 10 km do Distrito Teilândia, mais propriamente Fazenda Nova, de propriedade do Sr. **JOÃO BATSITA GONÇALVES ROSA**, inscrito no CPF de n° **369.900.351-51**, residente e domiciliado na Vicinal Translevino, Fazenda Nova, zona Rural, no município de São Félix do Xingu/PA.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 000167.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 000181**.
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.

Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 e 50-A da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, VII combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000167 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000181.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. HOMOLOGO o Auto de Infração supracitado.
Haja visto que o Autuado apresentou Defesa Administrativa tempestivamente no prazo consta do Auto de Infração, nos termos do art. 164, do CMMA/SFX – PA.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração para menos de 798 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada entre os anos de 2016 a 2020, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Mantenho o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000167** relativos à área objetiva da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas de área embargada disposto nos supracitados **Autos de Infração**, os quais mantenho.
Assim como fica mantido o **Termo de Embargo/Interdição 000181** e a sua confirmação até a regularização da (s) circunstâncias (s) ensejada (s) da mesma.
Fica mantida a multa administrativa com seu valor atenuado para R$... (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 68,70 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.

Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 02 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.935/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:64D6516B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **000170-02/2022**
RELATÓRIO Nº **19/10/2022**
AUTUADO: **MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Ementa. Decisão Administrativa. Não houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Intempestividade da defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental em epigrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 19/10/2022** o **Auto De Infração Nº 000170/2022**, multa simples aplicada no valor de R$ ... (...); pela **extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, do órgão competente**, contrariando as normas legais e regularização pertinentes; próximo à Vila Amazonas W52°07'32"/ S 06°05'05", Distrito de Taboca, Zona Rural, deste município de propriedade do Sr. **MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do **Auto De Infração Nº 000170-02/2022**.
Não há indicio de agravante por reincidência.
Não houve caracterização de circunstancia agravante e/ou circunstancia atenuante.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e/ou depósito.
Não houve apresentação de defesa administrativa.
É breve o relatório.
A identificação dos crimes ambientais na área de mineração esta disciplinada no artigo 55 e 70, do parágrafo 1º da lei 9.605/08 que considera crime:

Art. 55. Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida:
Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.
§ 1º São autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitanias dos Portos, do Ministério da Marinha.

O objetivo dessa lei é a proteção ao meio ambiente, a preservação da natureza em todos os elementos essenciais à vida humana, o desenvolvimento sustentável, além da manutenção do equilíbrio ecológico, como maneira de resguardar o direito fundamental da pessoa humana. Esse tipo penal chamada "lavra clandestina", procura evitar que atividades potencialmente degradadoras operem sem chancela estatal, sendo a mineração atividade permitida, desde que esteja devidamente controlada e autorizada.
Ocorre que, pela analise doa autos, o autuado não tinha autorização do órgão ambiental competente para a instalação e a efetiva operação de extração de minerária. Deste modo o artigo 66 do Decreto n. 6.514/08, disciplina a tipificação da infração *in abstrato* que é claro ao positivar *in verbis:*
Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes: (Redação dada pelo Decreto nº 6.686, de 2008).
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Da infração decorrem danos ambientais, devendo o autuado ser compelido a recupera-lo, apresentando PRAD. Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, como demostra no relatório de fiscalização, fotos no S 6°5'9" W52°7'37", Distrito de Taboca, Zona Rural deste município de São Felix do Xingu/PA, acostadas ao processo.
A recuperação e necessária conforme previsão constitucional, art. 225 parágrafo 3º, da CF/88, combinado com art. 14 parágrafo 1º e 4º da lei nº 6.938/1981.
Ademais, o decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, em seu artigo 63, preleciona:
Art. 63. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida:
Multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R$ 3.000,00 (três mil reais), por hectare ou fração.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela análise dos autos há provas substanciais de autoria e materialidade.
A autoria do direito ambiental se confirma pela natureza *propter rem*, isto e o dano ambiental acompanha a coisa. Neste sentido, é entendimento consolidado do Supremo Tribunal Justiça:
Tese 9: "A obrigação de recuperar a degradação ambiental é do titular da propriedade do imóvel, mesmo que não tenha contribuído para a degradação do dano, tendo em conta sua natureza *propter rem.*"
Precedentes: Resp 124/122/PR, Rel. ministro Herman Benjamin, SEGUNDA TURMA, julgado em 28/06/2011, DJe 11/09/2012.
Por outro giro, no tocante a materialidade, a lavratura do auto de infração constata a materialidade da infração administrativa ambiental, dado que estão acostados a estes documentos o relatório de fiscalização e fotos da vistoria in loco.
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente e dosimetria foram adequadamente tratando nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO** pela coordenada geográfica mencionada nos autos.
Fica então, confirmada a Multa no valor de R$ ... (...), por executar extração mineral sem licença ou autorização de órgão ambiental competente.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SINAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integrada do memorial descrito da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na

matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º, da Lei 12.651/2012.
A recomposição e recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na lei, Recompondo e recuperar a área de reserva legal conforme disposto na Lei nº 12.651/2012.
Ademais, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal neste Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMAS e receber o benefício do desconto de 20% (vinte por cento) sobre valor consolidado da multa, mais acréscimos, nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão

Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servira como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei

São Felix do Xingu/PA, 10 de janeiro de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração e Saneamento
Decreto nº 008-2021/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:65F9969F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDEB. **Abertura:** 06/03/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F9F789D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230066 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 087/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230066
Processo Licitatório: PE 087/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023
Valor: R$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 1000 ML - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO,PARA,USO DOMÉSTICO 9	3.000	L	R$ 9,68	R$ 29.040,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 29.040,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:16C153C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 079/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa: **TELES & CARVALHO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 23.794.238/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.273.200,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil e duzentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:95BA2666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 079/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa: **TELES & CARVALHO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 23.794.238/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.273.200,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil e duzentos reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7F88F821

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220503 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 079/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220503
Processo Licitatório: PE 079/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: TELES E CARVALHO LTDA
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023

Valor: R$ 1.273.200,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil e duzentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	AREIA FINA ***	4000	metro cúbico	R$ 79,95	R$ 319.800,00
2	AREIA GROSSA ***	6000	metro cúbico	R$ 78,95	R$ 473.700,00
3	CASCALHO ***	6000	metro cúbico	R$ 79,95	R$ 479.700,00
		VALOR TOTAL:			R$ 1.273.200,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C8D294BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE-SRP-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de condicionadores de ar, tipo Split wall, destinados aos Estabelecimentos de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

C. N. MOTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.822.943/0001-41, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1817, Sala: 307, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-050, representada pelo Sr. Carlos Noronha Mota, inscrito no RG nº 5484158, órgão expedidor PCII/PA e CPF nº 899.649.342-20, residente e domiciliado na Al. Seis, 24, Saudade II, Castanhal/PA, CEP: 68.740-186. ITENS: 03 e 05. VALOR TOTAL: R$ 129.004,98.

MATEUS ARAUJO CAPUTO 05936424146, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 36.473.417/0001-19, com sede na Qsf. 08, Lote 414, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.025-580, representada pelo Sr. Mateus Araújo Caputo, inscrito no RG nº 3396517, órgão expedidor SSP/DF e CPF nº 059.364.241-46, residente e domiciliado na Qsf. 08, Casa 414, Taguatinga Sul, Brasília/DF, CEP: 72.025-580. ITENS: 04. VALOR TOTAL: R$ 30.749,04.

MEGA DISTRIBEM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 44.931.840/0001-43, com sede na Pass. Bartolomeu de Gusmão, 172, Curió-Utinga, Belém/PA, CEP: 66.610-190, representada pelo Sr. Rogério Ribeiro Lima, inscrito no RG nº 1934128, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 392.286.222-53, residente e domiciliado na Pass. Bartolomeu de Gusmão, 172, Curió-Utinga, Belém/PA, CEP: 66.610-190. ITENS: 01 e 02. VALOR TOTAL: R$ 79.570,92.

São Francisco do Pará/PA, 10 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:E66EEF74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACS/FUNDEB (PERÍODO 2023-2026) DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.029 de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Processo de Eleição para os representantes do CACS/FUNDEB, regido pelo Edital de Convocação nº 001/2023;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 50/2023-GAB/PMSJP, de 01 de fevereiro de 2023, de lavra do titular da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os membros titulares e seus respectivos suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB** de São João de Pirabas, Estado do Pará, para o período de 2023 a 2026, com a seguinte composição:

I- 02 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Jaime Nascimento Neto.
Suplente: Chrysan Costa da Fonseca.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marcelo Augusto Santos da Silva.
Suplente: Carlos Dambleerley Silva de Sousa.

II- 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Wellington Marcelo dos Santos Pereira.
Suplente: Milena Dias da Fonseca.

III- 01 (um) representante dos professores da educação básica pública.
Representantes do Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Pedro Carlos Aires Ewerton.
Suplente: Anderson Jose Silva Rodrigues.

IV- 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.
Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Sandra Maria Ferreira da Silva.

Suplente: Rafael de Sousa Monteiro.

V- 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública.
Representantes dos estudantes da educação básica pública:
Titular: Valéria Moura Machado.
Suplente: Rosilene Oliveira Costa.

Titular: Ana Maria Brito Raiol.
Suplente: Maria Betânia da Rosa Luz.

VI- 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública.
Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Titular: Antônio Batista de Oliveira Nogueira.
Suplente: Alessandra Eidyane Fonseca de Barros.

Titular: Darcira Stefane da Silva.
Suplente: Manoel Maria Rodrigues Barros.

VII- 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.
Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Conselho Escolar da Escola da Parada Miriti. Sra. Lindalva Pereira Matos.
Suplente: Conselho Escolar da Escola Dircelia Koury Palmeira – Sra. Elienai de Oliveira Melo.

Titular: Conselho Escolar da Escola Santa Terezinha. Sra. Terezinha Maria Silva de Menezes.
Suplente: Conselho Escolar da Escola do Patauá - Sra.Eliana Correa da Costa.

VIII- 01 (um) representante das escolas do campo.
Representante da Escola do Campo:
Titular: Jucileide Clementino de Freitas.
Suplente: Eliane de Lima Silva.

IX- 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas.
Representante dos diretores das escolas básicas públicas:
Titular: Adailton Santos da Conceição.
Suplente: Maria do Socorro Costa.

Art. 2º Os conselheiros são nomeados para um mandato que corresponde ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, e com as competências instituídas pela Lei Municipal nº 1.029 de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 01 de janeiro de 2023**, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 13 de fevereiro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:30FA5AD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20220003

ORIGEM: PREGÃO Nº 025/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL; **CONTRATADA:** PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 09.332.562/0001-07; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS (DOMICILIARES, PÚBLICOS E ENTULHOS), BEM COMO LIMPEZA DE BUEIROS, VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de julho de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:85704577

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 001/2023 pregão eletrônico SRP Nº 049/2022 objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares, Objetivando Atender as Necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família e Demais Unidades Integradas à Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. vigência: 12 meses. Data da assinatura: 03/01/2023.Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.454.760/0001-95, Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12 valor R$: 9.892,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais). POLYMEDH. EIRELLI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10,valor R$: 605.422,81 (Seiscentos e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). SILVA E DELGADO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 08.393.709/0001-06,valor R$: 12.519,00 (Doze Mil Quinhentos e Dezenove Reais) CRISTALFARMA COMERCIO REPR.IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 05.003.408/0001-30, valor R$: 3.354,40 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, valor R$: 109.117,40 (Cento e Nove Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta Centavos). ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP UNIPESSOAL LTDA; C.N.P.J. nº 36.850.210/0001-16, valor R$: 1.450.592,96 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos). PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, valor R$: 134.624,60 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:179FEE26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato 20230014, publicado dia 07/02/2023 no D.O.U na folha 240 e publicado dia 07/02/2023 no D.O.M na folha 107, onde **se lê**: 20230014; **lê-se**: 20230030.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:BBDDB6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230039; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** F. A. GALVAO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas para atender a Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 799.754,23; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 08 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de fevereiro de 2023
CONTRATO Nº: 20230049; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas para atender a Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 799.655,36; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:D2C5B88D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230027; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO**: POSTO PARANA LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Combustível e Lubrificante para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL**: R$ 38.750,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA**: 31 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 31 de Janeiro de 2023.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:2AECD84C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 1102001/2022IN.

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 1402001/2022ADM.
INEXIGIBILIDADE: 1102001/2022IN
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e R DE FARIAS COSTA SERVIÇOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Junho de 2023, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 03 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4A928EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230032 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 28.694.274/0001-47 com o valor global de R$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil, Quinhentos Reais).
Data da Assinatura: 06/02/2023, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 06 de fevereiro de 2023,

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CE6BFCA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 001/2023PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 28.694.274/0001-47 com o valor global de R$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil, Quinhentos Reais).
Data da Homologação: 06/02/2023.

Trairão - PA, 06 de fevereiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6FAF2948

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202001/2023D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24 inciso X da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MARIA FERREIRA DE QUADROS, com o valor total de R$ 13.200,00 (Treze Mil, Duzentos Reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 03 de fevereiro de 2023.

LINDOELSON PEREIRA ROSA
Secretario Municipal Meio Ambiente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:19B75A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202001/2023D

CONTRATO Nº.....: 0302001/2023FMM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202001-2023D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MARIA FERREIRA DE QUADROS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORARIO DE RESIDUO SÓLIDO RESULTADO DE ATIVIDADE HUMANA.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2201.181220004.2.141 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 13.200,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9413AB7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, **CIRCULADO NO FAMEP**, N° 3183, ANO XIV, PAGINA 174, COLUNA 1, em 10 de fevereiro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"9/2022-003FMS"**, passa a se lê: **"9/2023-003FMS"**.

TUCUMÃ - PA, 13 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:61A7EC0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-006PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-006PMT, tipo menor preço por MAIOR DESCONTO, cujo **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA, OU DE IDA E VOLTA, CATEGORIA ECONOMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 13 de fevereiro de 2023.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:29958B03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação.Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-074PMT.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Vencedor: **R B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 com valor de **R$ 83.345,00** (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 09 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:431C06E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2022-066PMT** Objeto: **eventual contratação de empresas para prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização para manutenção de máquinas pesadas e veículos do município de Tucumã – PA.** Vencedora: **A ALENCAR DA SILVA LTDA -** C.N.P.J**.** nº 33.004.072/0001-66 com valor total de **R$ 581.130,00** (quinhentos e oitenta e um mil e cento e trinta reais). **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:58AF80B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230274.** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE BANDEIRAS OFICIAIS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** a

empresa: **R B LAGARES COMERCIO E SERVIÇOS** – C.N.P.J.: 43.135.650/0001-57 vencedoras no item 01, 02, 04 e 05 com valor total de R$: 83.345,00 na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-074PMT.** Vigência 10/02//2023 à 10/02/2024. Com o valor total de **R$ 83.345,00** (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**.**

Tucumã - PA, 10 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:08DA1C28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **Aquisição equipamentos permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 13 de fevereiro de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1F737485

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-061PMT – Município de Tucumã representado pela Administração, pela Pregoeira designada pelo Decreto nº 072/2022 de 29 de março de 2022, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, cujo objeto é **eventual e futura aquisição parcelada de materiais permanentes de informática destinados a atender as demandas do município de Tucumã.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEM 027,** no Processo Licitatório nº 9/2022-061PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**.

TUCUMÃ – PA – 13 de fevereiro de 2023.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B92BB3B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230276 – Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-006PMT**. Objeto**. contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de veículos compreendendo – caminhão basculante caçamba e caminhão carreta prancha, com motorista e sem combustível, visando atender as demandas contínuas da secretaria municipal de infraestrutura de tucumã-pa.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ. C.N.P.J: Nº 22.981.088/0001-02**, contratada: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONTRUCOES LTDA, C.N.P.J: Nº 07.3293932/0001-21, com o valor total de R$ $ 632.500,00 (seiscentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)** Vigência: 10 de fevereiro de 2023 a 10 de abril de 2023 Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:22C66A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/20522**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230276
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPREENDENDO ? CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA E CAMINHÃO CARRETA PRANCHA, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS CONTÍNUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 10 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DF7B809E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2022-008PMT.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** Vencedores: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI - Tipo: MEI** – C.N.P.J.: 30.273.846/0001-66 com valor de **R$ 276.690,800** (**duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos**); **CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - Tipo: MEI** – C.N.P.J.: 35.267.329/0001-06 com valor de **R$ 49.088,500** (**quarenta e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos**). Com valor total de **R$ 325.779,300** (**trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos**); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93. Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023. **ASS CELSO LOPES CARDOSO – PREFEITO MUNICIPAL.**

Termo de homologação e adjudicação. modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2022-046PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.** Vencedores: **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA** – C.N.P.J.: 45.299.113/0001-78 com valor de **R$ 191.641,000** (**cento noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais**); **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** – C.N.P.J.: 40.543.108/0001-45 com valor de **R$ 104.282,400** (**cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos**). Com valor total de **R$ 295.923,400** (**duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos**); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93. Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023. **ASS CELSO LOPES CARDOSO – PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:835AB224

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20220488.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA,** a empresa: **3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA** – C.N.P.J.: C.N.P.J.: 45.299.113/0001-78 vencedoras no item 01; 02; 06 com valor de **R$ 191.641,000** (**cento noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais**) e a empresa: **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** – C.N.P.J.: 40.543.108/0001-45 vencedoras no item 03; 04; 05 com valor de **R$ 104.282,400** (**cento e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos**); na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-046PMT.** Vigência 19/09/2022 à 19/09/2023. Com o valor total de **R$ 295.923,400** (**duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos**).

Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023.

ASS CELSO LOPES CARDOSO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:48E39BE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230233 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-018FMS**. Objeto: **registro de preços para contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para aquisição de epi (máscaras descartáveis), destinadas a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de tucumã/pa.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J. Nº: 11.234.776/0001-92, contratada: **HM CIRURGICA LTDA**, C.N.P.J, Nº:30.981.531/0001-73 no valor total de **R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).** Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230236 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-064FMS**. Objeto: **eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, C.N.P.J. Nº: 11.234.776/0001-92, contratada: **FUNERARIA CRISTO REI EIRELI**, C.N.P.J, Nº: 16.869.421/0001-00 no valor total de **R$: 613.900,00 (seiscentos e treze mil. novecentos reais).** Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230234 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-070PMT**. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes a frota municipal da secretaria municipal de infraestrutura.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA- PÁ** C.N.P.J. Nº:11.234.776/0001-92, contratada: **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, C.N.P.J. Nº:15.185.368/0001-49, no valor total de **R$:82.867,29 (oitenta e dois mil. oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos).** Vigência: 07 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã-pá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230302 – Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-004FME**. Objeto **aquisição emergencial com entrega imediata de gêneros alimentícios, compreendendo: abacate in natura; amido de milho; café torrado e moído; cenoura in natura; chuchu in natura; coco ralado; fermento biológico; fermento químico; leite zero lactose em pó; leite de soja e pão francês assado, destinados ao preparo da alimentação escolar no âmbito do município de tucumã-pa.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, C.N.P.J, Nº 29.182.845/0001-27**, contratada: **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, C.N.P.J, Nº:02.335.200/0001-20,** no valor total de **R$:37.087,25 (trinta e sete mil. oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).** Vigência: 13 de fevereiro de 2023 a 13 de abril de 2023 Data de assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 13 de fevereiro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo de Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:24FC6AF6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMDS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMDS

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SERVIÇOS E FUNÇÕES, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 689/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que será realizado processo seletivo simplificado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, para contratação imediata e para compor cadastro reserva, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal inciso IX e nas seguintes Leis: Lei Municipal nº 443/2011, Lei Municipal nº 589/2018, Lei Municipal nº 616/2019, Lei Municipal nº 542/2021 e Lei Municipal nº 689/2022.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e as necessidades da Secretaria.

1.4. Os cargos, salários e vagas são estabelecidos na TABELA a seguir:

Cargos	Vagas	CH Semanal	Remun.
Advogado	04	20h	2.500,00
Agente Administrativo	11	40h	1.302,00
Assistente Social	07	20h	2.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40h	1.302,00
Entrevistador CAD ÚNICO	3	40h	1.302,00
Monitores CTD	09	40h	1.302,00
Motorista de veículo	03	40h	2.000,00
Orientador Social	03	40h	1.302,00
Pedagogo	04	20h	2.500,00
Psicólogo	04	20h	2.500,00
Tecnico Referência Administrativo	2	40h	2.240,00
Vigia	06	40h	1.302,00

2 – DAS INSCRIÇÕES
2.1. O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://prefeituradetucuma.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará–FAMEP.
2.2. As inscrições deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: seletivosmdstucuma@hotmail.com nos seguintes dias horários: das 00:00h do dia 15 de fevereiro até as 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2023.
a) O assunto do e-mail deve ser preenchido com o **CARGO PRETENDIDO** pelo candidato**.**
b) Devem ser encaminhados, **obrigatoriamente,** a ficha de inscrição e o currículo do candidato, sendo que as inscrições só serão validadas com o recebimento desses 02 (dois) documentos, que deverão ser encaminhados **no formato PDF. Caso seja em outro formato, que não PDF, será desclassificado.**
c) Se o candidato enviar mais de 01 (um) e-mail de inscrição, só será aceito o primeiro que for encaminhado.
d) Será desclassificado o candidato que enviar os documentos em formato que não seja PDF
2.3. A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.
2.4. São condições para inscrição:
a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto nº 70.436/72;
b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
c) Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Tucumã;
d) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
e) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
f) Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e estar quite com o Serviço Militar;
g) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido;
h) Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
i) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
j) Poder ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;
k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
l) Possuir e-mail e telefone de contato, para realização de notificação pessoal quando necessário.
m) Declarar no currículo o tempo de experiência desempenhado no cargo público pretendido, estando sujeito às disposições do item 2.5, podendo, em todo caso, ser diligenciado perante à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para confirmação das informações declaradas;
2.4.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Diretoria de Recursos Humanos, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato.
2.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de omissão da verdade ou inserção de declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, estará sujeito o declarante às penas previstas no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Tucumã;
2.6. O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo.
2.7. Não será cobrada taxa de inscrição.
2.8. No dia 24/02/2023 será divulgada lista das inscrições homologadas.
a) O prazo para interposição de recursos para recorrer do indeferimento do resultado preliminar ocorrerá no dia 06/03/2023.
b) Os recursos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: seletivosmdstucuma@hotmail.com
c) O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato e cargo de sua opção.

d) Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo.

3. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E DO QUANTITATIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme justificativa da secretaria demandante.

3.2. O prazo da contratação temporária é de 01 (um ano), prorrogável por igual período, conforme previsão no Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal n. º 689/2022.

4. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 A carga horária é de 40 e 20 horas semanais, especificadas de acordo com o estabelecido no Plano de Cargos e Salários do Município de Tucumã.

4.2 As atividades serão exercidas nas unidades indicadas pelo MUNICIPIO, podendo haver remoção para qualquer outra unidade integrante da sua estrutura, desde que compatível com a finalidade da contratação.

5. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

NÍVEL OPERACIONAL

CARGO: VIGIA

Descrição das atividades: executar atividades de vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança entre outras atividades relacionadas a função.

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição das atividades: Realizar atividades relacionadas à limpeza em geral, com a utilização de produtos de limpeza, transporte de móveis e objetos em geral; serviços de carga e descarga de materiais, serviços de copa e cozinha, organizar espaços físicos, e executar tarefas condizentes com a natureza da função.

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto

MOTORISTA DE VEÍCULOS

Descrição das atividades: Realizar atividades de direção e manobras de veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e outras atividades pertinentes a função.

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição das atividades: Realizar atividades de serviços de apoio na área administrativa; fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos e executar as demais atribuições pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino médio completo e conhecimentos de digitação

MONITOR CTD

Descrição das atividades: realizar atividades de organização do ambiente, auxiliar à criança a lidar com sua história, fortalecimento de autoestima, acompanhar abrigados a serviços de saúde, escolar e outros serviços, apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento do serviço de apoio, entre outras atividades pertinentes ao cargo.

Requisitos: Ensino Médio Completo

CARGO: ENTREVISTADOR CAD ÚNICO

Descrição das atividades. Realizar entrevista e preencher formulários do Cadastro Único para Programas Sociais; registrar e controlar o fluxo de documentos e as rotinas de trabalho nos bancos de dados relativos ao CADÚNICO; analisar, monitorar e arquivar processos decorrentes da operacionalização dos sistemas web/online relacionados ao CADUNICO; realizar visitas domiciliares para averiguação de possíveis denúncias relacionadas ao programa, inclusive em Zona Rural; manter sigilo sobre as informações prestadas pela família, conforme rege a ética e regras do programa; incluir ou atualizar sempre que necessário dados no sistema online de cadastramento; orientar os beneficiários sobre as etapas de cadastro e possíveis concessão de benefícios;

Requisitos: Ensino Médio Completo

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Descrição das atividades: Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.

Requisitos: Ensino Médio Completo

NÍVEL SUPERIOR

PSICOLOGO

Descrição das atividades: Executar atividades de atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico, atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico, na elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial; cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional; Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia; Participação de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade, elaboração, execução e analise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, entre outras atividades relacionadas a profissão.

Requisitos: Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe

ASSISTENTE SOCIAL

Descrição das atividades: Executar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis, Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas a profissão.

Requisitos: Curso Superior em Serviços Sociais e Registro no Conselho de Classe

ADVOGADO

Descrição das atividades: Executar atividades de Emissão pareceres jurídicos em todas as áreas do poder executivo municipal, Coordenar, redigir, elaborar, analisar e emitir documentos e pareceres jurídicos, minutas, relatórios, contribuir na elaboração de Projetos de Lei, representar e defender judicialmente os interesses da administração pública, assessorar grupos de trabalho, participar de comissões, orientar na defesa técnica, postular em juízo propondo ou contestando ações, solicitar providências, avaliar provas documentais, preservar interesses individuais e coletivos, executar outras atividades compatíveis com o cargo e a formação profissional.

Requisitos: Curso Superior em Direito e Registro no Conselho de Classe

CARGO: PEDAGOGO

Descrição das atividades. Executar atividades como desenvolver projetos sócio-educacionais e interdisciplinares de modo a contribuir para as melhorias do ensino, promover um espaço que seja educativo em todas as suas esferas, acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos e sua vida escolar; realizar acompanhamento, supervisão e avaliação da equipe, além de sua formação continuada; desenvolver atividades de relação com as famílias.

Requisitos: Curso Superior em Pedagogia

CARGO: TECNICO REFERÊNCIA ADMINISTRATIVO

Descrição das atividades. Utilizar princípios, técnicas e ferramentas na área administrativa sócio assistencial e com experiência de atuação em programas projetos, serviços e benefícios sócio assistencial do SUAS e conhecimento da PNAS para realizar tarefas relacionadas á administração de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento organizacional;

Elaborar pareceres, relatórios, planos de trabalho, projetos e desenvolver outras ações afins em que seja exigida a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização; Desenvolver pesquisas, estudos, análises, interpretações, planejamentos e controle de trabalhos; Registrar, redigir, digitar e organizar documentos em geral; Participar de reuniões, encontros, cursos, palestras, grupos de trabalho e visitas técnicas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências do setor no qual está lotado; Mantém atualizados os registros e atualizados os arquivos e documentos sob sua responsabilidade, de modo a atender plenamente qualquer solicitação interna e externa; Oferece suporte ao superior imediato na elaboração de relatórios gerenciais da área administrativa..
Requisitos: Curso Superior em qualquer área

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
6.1 O processo seletivo terá validade até 01 (um) ano, após a data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado nos termos da clausula 3.2.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO
7.1 São as seguintes etapas e calendário do processo seletivo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	15 e 16/02/2023
Validação das Inscrições	24/02/2023
Resultado preliminar	02/03/2023
Recurso	06/03/2023
Resultado final	14/03/2023
Homologação	20/03/2023

8. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
8.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em critério objetivo de seleção relativo à avaliação de títulos curriculares e experiência do candidato.
8.2 A avaliação de títulos consistirá no exame de análise do currículo, sendo considerada a formação acadêmica e experiência no exercício das atividades pertinentes ao cargo pretendido.
8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, segundo os critérios estabelecidos nos itens 9.2.1 e 9.2.2.
8.4 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:
I – A maior pontuação na titulação;
II – A maior pontuação em experiência no exercício das atividades;
III- Candidato com mais idade.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
9.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o seu currículo, com a indicação de todas as titulações e experiências no exercício das atividades que serão contratadas.
9.2 Os candidatos serão classificados conforme os critérios de julgamento definidos na planilha abaixo, que descreve as titulações e as experiências no exercício das atividades a serem contratadas e as respectivas pontuações, sendo que a classificação dos cargos de nível operacional será considerado apenas o tempo de serviço.

9.2.1 NIVEL SUPERIOR

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Graduação	0,5
Especialização	1,5
Mestrado	2,0
Doutorado	2,5
Pós Doutorado	3,5
TOTAL	10,0

9.2.2 EXPERIENCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviços no setor público para o cargo pretendido	1,00 por ano trabalhado, limitando até 7,00
Tempo de serviços na iniciativa privada para o cargo pretendido	1,00 por ano trabalhado, limitando até 3,00

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
10.1 Para a contratação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I - Ter sido considerado apto no processo seletivo;
II - possuir:
a) Diploma e/ou certificado comprobatório do cargo concorrido;

11. DA CLASSIFICAÇÃO
11.1 Os candidatos cujas inscrições forem validadas na forma descrita no item 09 deste edital serão classificados de acordo com a pontuação alcançada.
11.2 A classificação será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos e comprovação de experiência informados no ato da inscrição, não prevalecendo qualquer documento comprobatório que tenha sido apresentado posteriormente.
11.3 O resultado da ordem classificatória será sistêmico e disponibilizado no sítio eletrônico https://prefeituradetucuma.pa.gov.br, para a publicidade ao processo seletivo e acompanhamento pelos candidatos inscritos, no período descrito pelo calendário fixado no item 7.1 deste edital.
11.4 Os candidatos inscritos na forma descrita neste edital, caso sejam convocados, aguardarão comunicado, o que ocorrerá por correspondência eletrônica para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição/contato telefônico/correspondência para o local da residência conforme informado pelo candidato), para formalização do Contrato Temporário.

12. DA CONVOCAÇÃO
12.1 Os candidatos cujas inscrições forem devidamente validadas, serão convocados pela ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, de acordo com as necessidades identificadas.
12.2 A convocação dos candidatos será realizada pelo site eletrônico https://prefeituradetucuma.pa.gov.br e por publicação no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará. Na data de apresentação, os candidatos deverão está de posse dos documentos abaixo discriminados, original e cópia colorida:
I - Carteira de Identidade;
II – CPF
III - Título e Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
IV - PIS/PASEP;
V - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
VI - Comprovante de naturalização, quanto for caso;
VII - Comprovante de residência;
VIII – CNH, para os cargos de motorista;
IX – Carteira de Registro no Conselho de Classe, para os cargos que exigem.
X – Diploma de Ensino Médio ou Técnico, de acordo com o cargo pretendido.
XI – Diploma de Graduação, de acordo com o cargo pretendido
XII – Diplomas de especialização, para os cargos que exigem.
XIII- 1 foto 3x4 recente

12.3 No ato da contratação, o candidato deverá firmar Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas Hipóteses Admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal.
12.4 O candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 12.2 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

13. DO REGIME CONTRATUAL
13.1. Em decorrência do processo seletivo simplificado será realizada contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 689/2022, de 23 de novembro de 2022.
13.1.1 A contratação a que se refere o item 13.1 não gera vínculo empregatício ou estatutário, nem gera para o CONTRATADO o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal.
13.1.1.2 Os contratos firmados se extinguirão sem indenização conforme disposição da Lei Municipal n.º 689/2022.

14. DO FORO
14.1 Fica eleito o foro da Cidade TUCUMÃ/PA para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo e a contratação deste decorrente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.
15.2 Os candidatos em cadastro reserva, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
15.3 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:
- **Anexo I -** Ficha de Inscrição;
- **Anexo I –** Modelo de curriculo padronizado;
- **Anexo III -** Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal;
- **Anexo IV -** Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas Hipóteses Admitidas pela Constituição Federal;

Tucumã/PA, 13 de fevereiro de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã
Decreto 009/2021

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E48216EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 380/**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230234
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-070PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e T**&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Fevereiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CC96C33D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 314/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230302
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-004FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL COM ENTREGA IMEDIATA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, compreendendo: ABACATE IN NATURA AMIDO DE MILHO CAFÉ TORRADO E MOÍDO CENOURA IN NATURA CHUCHU IN NATURA COCO RALADO FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO QUÍMICO LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ LEITE DE SOJA E PÃO FRANCÊS ASSADO, DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de fevereiro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:85E29227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230233
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-018FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE EPI (máscaras descartáveis), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **HM CIRURGICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:626569B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/20222

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230236
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-064FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **FUNERARIA CRISTO REI EIRELI** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2878988A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 16/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/ 2012 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VANGELITA ROSA DE MELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, avenida João Alves veríssimo de Caxias, lote 04, da quadra 14, setor distrito São José do Araguaia, envolvendo uma área de 966,45m²(novecentos e sessenta e seis e quarenta e cinco metros quadrado), com perímetro 124,45m(cento e vinte e quatro metros e quarenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para a Av. João Alves Verissimo, medindo 30,00m (trinta metros) medindo 30,00m (trinta metros), de fundo, com o lote 09, com de quem de direito, 30,00m (trinta metros) com a lote 03, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 30,10m (trinta metros e dez centímetros), com o lote 05, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9BD7A039

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 17/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/ 2022 / Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EDUARDO LEITE SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada, Rua Rio Itacaiunas, lote 11, da quadra 29, 2º setor, envolvendo uma área de 126,42m²(cento e vinte e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 35,80m(trinta e cinco metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Itacaiunas, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros) medindo 7,00m(sete metros) com o lote 11-A e 0,50m(cinquenta centímetros) com o lote 12, de fundo, , com de quem de direito, 17,80m (dezessete metros e oitenta centímetros) com a lote 11-A, com quem de direito, de lateral direita, e medindo 14,49m (quatorze metros e quarenta e nove centímetros) e 30,00m(três Metros), com o lote 12, na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 13 de fevereiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:896930B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2023/SEMEC - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2023/SEMEC

OBJETO: Registro de preço, exclusiva para ME/EPP, para o FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 02/03/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 13 de fevereiro de 2023.

ANDRESSA BORBA MAGALHAES
Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:B8B3B2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representado pelo Gestor de Contratos, o senhor Walter José da Costa Júnior.

NOTIFICADA: SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, estabelecida na R. Mucuri, nº191, bairro: Floresta, CEP: 30.150-190, Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ: 41.733.464/0001-94, e-mail: licitacao@shl.net.com Telefone: (31) 3889-8020, representado neste ato pela Sra. Natalia de Oliveira Campos, brasileira, solteira, portador do documento RG: 14168368 SSP/MG e CPF: 104.355.286-37, residente e domiciliada Rua R. João das Chagas, nº 383, APT 1002, Bairro: Distrito União, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.170-370.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 062/2022, Processo Administrativo 040/2023/PMX.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Ausência assinatura do contrato.

Foi solicitado a assinatura do contrato com o certificado da pessoa jurídica no dia 19 de janeiro de 2023. O TCM/PA exige a assinatura do fornecedor como pessoa jurídica, sendo que até esta data não houve resposta da empresa.
Notifica-se a empresa acima citada, para que promova assinatura em 24 (vinte e quatro) horas, pois há mais de 20 dias o município está aguardando, sob pena de desclassificação.

Esta notificação será publicada no Diario Oficial dos Municípios (FAMEP).

Xinguara, 13 de fevereiro de 2023.

Município de Xinguara/PA
WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR
Gestor de Contratos
Portaria 29/2021

0

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CAEA1480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023/SEMEC - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 009/2023/PMX
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023/SEMEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL E FORNECEDOR INDIVIDUAL) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE XINGUARA/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data de início da sessão: 08/03/2023

HORAeLOCAL: 09h00 (nove horas),na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99145-4449, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 13 de fevereiro de 2023.

PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:1F47B174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONVOCAÇÃO Nº 34 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 34 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	1317
MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES	1318
GEREMIAS OLIVEIRA DE SOUZA	1319
ALANA LIMA DA SILVA	1320
CARLEANE DA SILVA PEREIRA	1321
CLAUDIANE DA SILVA FREITAS	1322
JANIELY PITEIRA MORAES	1323
RAQUELINE DOS SANTOS VALE MOTA	1324
CAMILA MATOS COSTA	1325
JOICE DA SILVA LEITAO	1326
EVA PEREIRA DA CRUZ CARMO	1327
BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	1328
GIORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA	1329
DANIELLA MENDES DOS SANTOS	1330
INDIARA PEREIRA LIMA	1331
JANAINA DA SILVA RIBEIRO	1332
DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA	1333
JAMILI OLIVEIRA DE SOUZA	1334
KAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	1335
GLEICE CORREIA PEREIRA	1336
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	1337
ALICE CRISTINA FERNANDES SILVA	1338
NIELMA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	1339
IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	1340
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	1341
MIRIAN NASCIMENTO DA SILVA	1342
JARANA SANTOS OLIVEIRA	1343
KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	1344
MARCOS FELIPE LINHARES PEREIRA	1345
NATHALIA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	1346
ADRIELE PAIXÃO RODRIGUES MELO	1347
DÁLITI ALVES SOUZA DE SANTANA	1348
NIELDO MARTINS DE ANDRADE	1349
BRENDA NUNES ALBUQUERQUE	1350
SAMARA SILVA SANTOS	1351
ROSELY TELES MENDES	1352
BENEDITA COUTINHO ARAGÃO	1353
ANA DE LUANDA BORGES BRAZ DA SILVA	1354
JORDILENE NASCIMENTO OLIVEIRA	1355
ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS	1356
ROSINALVA ALVES DA SILVA	1357
JOICE ALVES SANTA BRIGIDA	1358
KAROLINA SOUSA DA SILVA	1359
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	1360
MARILIA AMORIM BORGES	1361
JESUSLENE ALVES SILVA	1362
ESTER LIMA CAMPOS	1363
GEOVANA OLIVEIRA BRITO	1364
ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	1365
JULLIENNE EMILIA COSTA DOS SANTOS	1366
ANA CAROLINE SANTOS SILVA	1367
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	1368
NÁTILA PINTO DA SILVA	1369
PABLO SILVA DE OLIVEIRA	1370
TATIANE DAMASCENO DA SILVA	1371
JOICE LOURENÇO SILVA	1372

RAQUEL DA SILVA GUIMARÃES	1373
ALZIRA KAROLINE HENRIQUES RAMOS	1374
CAROLINA FERREIRA BARBOSA	1375
DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	1376
LEONARDO DE SOUSA LOPES	1377
BIANCA DE ARAUJO CRUZ	1378

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	110
ALEX SANTOS DA SILVA	111
MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE	112
MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA DA SILVA	113
MARCELO DA SILVA ALVES	114
JHEIME DA SILVA CARDOSO	115

Marabá (PA), 13 de fevereiro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3DA2EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal N.º 002/2022 – Professores, da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a partir do dia 02/01/2023, apresentar-se junto ao Auditório do Sine Marrocos, localizado no Estádio Municipal Zinho de Oliveira – Marabá Pioneira – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão máxima de até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF emitido através do site da Receita Federal;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no Fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos:Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico- apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA**– ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Exame de Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 10 de Fevereiro de 2023

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Anexo I
LISTA DOS CONVOCADOS

NOME	CARGO	Classificação	PCD	CPF
HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO IV	2		98535188215
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO IV	3		71177906287

LUCAS RAMON PAIVA MELO	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO V	2		02157994297
CARLOS ROBERTO SALES	Professor de Inglês - Zona Rural - POLO V	3		50168622653

TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS	Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V	1		02159480258
JOAO PANTOJA GONCALVES NETO	Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V	2		01456811223
LUIS AUGUSTO ALVES DA SILVA	Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V	3		02074013221

ALINE BARROS DOS REIS	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	9		02121172203
LUCIVANDO CLODOALDO DE ALMEIDA SANTOS	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	10		72769998234
JAKSON SILVA DA SILVA	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	11		93341717234
ACIR FURTADO GONCALVES	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	12		22625348291
LEANDRO CARLOS MELO DA SILVA	Professor Licenciado em História - Zona Urbana	13		01856334201

FABIANE CRISTINA CARVALHO MIRANDA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	9		98575376268
RAIMUNDA ROSIANE QUEIROZ DA SILVA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	10		00438268229
RAQUEL MARIA MAIA GOMES	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	11		75864665215
JEANE SANTOS ALMEIDA DE JESUS	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	12		42831911249
GECILENE ARAUJO DE ABREU	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	13		96477890259
CARLA VIRGINIA DA COSTA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	14		02698290404
HEBBER KENNADY MARTINS DOS SANTOS	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	15		80042627249
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	16		03295902275
JOEL DA SILVA AGUIAR	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	17		01432812246
LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	18		60483822272
EMILLY FAROUZ MODESTO DOS SANTOS	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	19		02771661284
PABLO ROSSINI PINHO RAMOS	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	20		00777015269

EMANOEL WIGSON OLIVEIRA AGUIAR	Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana	21	PcD	90763602353

JOSE VALERIO MOREIRA CANDIDO	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	14		28715420230
OSCAR FERREIRA DA SILVA NETTO	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	15		92496741200
ALEXANDRE CAMPOS GONCALVES	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	16		03475925206
SILVIO SILVA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	17		32831803349
PABLO DA SILVA FERREIRA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	18		02009830245
NAIARA SIRILO VITORIA ARAUJO	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	19		70015937291
ANDRIQUE PEREIRA LIMA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	20		79882170200
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	21	PcD	66335108291
FABRICIO GUEDES CAMARGOS	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	22		01091154228
JOSE HENRIQUE JORGE DE SANTANA	Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana	23		57307610230

GYULLYANE SILVA DE CASTRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	1		60514003383
ELZA BESSA DE MENDONCA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	2		71557717168
ANDREY MULLER DE SOUSA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	3		03620349231
ROSANA CARDOSO SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	4		17450578204
BRIGIDA RAFAELA VALE DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	5		95569030204
ADRIANA DA ROCHA GAMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	6		14499726832
GILSON RIBEIRO SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	7		74441809387
JANIO CORREA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	8		66777321268
ELIZANGELA GARCES MONTEIRO DE MELO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	9		89552024315
SENIR DE SOUSA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	10		01040390358
LEILZA SOUZA FERREIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	11		92492916200
GILCLEIA ROCHA DIAS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	12		02153215293
EDNA ARAUJO CARDOSO ROSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V	13		32929455268

FABRICIO DOS SANTOS POMPEU	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	201	PcD	80504159291
DELZUITA ALVES SOUSA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	202		88918726287

MONIQUE NAZARE DE LIMA PONTES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	203		00219395276
DANIELA ASSUNCAO PANTOJA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	204		01792785259
SUIANE MARGO OLIVEIRA DOS SANTOS DUTRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	205		41647050278
ANTONIO ADALBERTO MENDONCA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	206		90518993272
PAULA SALDANIA ROCHA DE SOUZA ALVES.	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	207		75799529200
ROSICLEIA LOPES DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	208		75699524215
LENICE APARECIDA DA SILVA MARCELINO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	209		01649228651
ISAEL LUSTOSA ARAUJO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	210		87956594200
RAQUEL AMORIM DA SILVA PINHEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	211		04139132280
ILZETE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	212		94834407268
ITAMARA DE SOUZA LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	213		98826212287
ELIENE CANDIDO SILVA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	214		70253927234
DARIANE COSTA GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	215		00383132274
JULIANA LIMA CHAVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	216		02211192211
EUDIS LOPES SOARES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	217		92852459353
DANIELLY PORTILHO SERRAO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	218		95154159268
GRAZIELE OLIVEIRA SEIXAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	219		02603905503
RAIMUNDA PEREIRA SILVA DIAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	220		57754802104
PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO NOLETO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	221	PcD	04437613295
ELEIDE MARTINS DE SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	222		75232880225
JACIARA SILVA DA SILVA ROCHA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	223		00685979245
JESSICA ALMEIDA MARINHO CHIMANGO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	224		04236979195
AURILENE SANTOS DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	225		04632207306
DIANA THEREZA DIAS LAVOR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	226		01529848288
ALAN LIMA DE SIQUEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	227		01569161267
SINEY LIMA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	228		00954171250
ELIEUDA MARIA DE ALENCAR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	229		89161351334
CLAUDIANE BRANDAO SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	230		82389993249
DAYANE PIRES RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	231		87412489291
MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	232		69830436268
JESSICA NEVES DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	233		00817450289
NEUZINELIA DOS SANTOS SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	234		84023902268
ROSA MARIA GOMES DE MELO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	235		45846413234
JOEL SENA SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	236		00367407213
SIONE PEREIRA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	237		71016600291
KATIANE PORFIRO BARBOSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	238		04009181109
MARIA RITA CAMPOS DA CUNHA MORAES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	239		52319997253
ANA CRISTINA SERRAO DE ALENCAR LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	240		51833182200
ISAAC MERLLEY FREITAS ASSUNCAO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	241	PcD	02954112280
EVILYN MIRANDA CARDOSO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	242		06335547155
GUSTAVO FERREIRA MIRANDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	243		03104480265
RONAIRA CONCEICAO LOPES COELHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	244		03627257138
SONIA SANTANA BITENCOURT ALVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	245		88584747249
GILVAN BASCELAE DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	246		88703592200
FERNANDA GOMES RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	247		90146379268
SILVANIA APARECIDA MENDES LEAL	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	248		87000792272
CELIO ALVES DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	249		69171491287
DIVANI SOARES SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	250		00413325202
FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	251		02190195250
ANA PAULA SANTIAGO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	252		91939240204
ARIANY PEREIRA MONTEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	253		00728848279
ANTONIO LINO DE SOUZA JUNIOR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	254		01869709276
LAURA DA SILVA RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	255		98534319200
NELCINA RODRIGUES DA LUZ	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	256		00714726303
RAILDES APOLINARIO SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	257		78232643587
SULNARA MARIA DIAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	258		59502479220
HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	259		98752766268
DEYVILA RODRIGUES RAMOS LACERDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	260		01227275250
AGENNARA SA MAGALHAES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	261		87064367220
LAIANE MATEUS DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	262		97081426204
JACKELINE CAVALCANTE SOARES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	263		78384389268
CLAUDIENE SANTOS DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	264		72400250200
DEBORAH ALMEIDA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	265		00761317260
MARIA IRLEY GONCALVES DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	266		93068522315
LUZIANE ALVES GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	267		85407895234
ROSELENE CRISTINA MEDEIROS COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	268		61520390297
LUCYCLEIA DA SILVA GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	269		51032031204
GISELE MUKAI DE MIRANDA NOVAIS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	270		37601216837
MAGALI DE OLIVEIRA FELISMINO GOIS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	271		79597211220
BIANCA GOMES COSTA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	272		03590430206
ELIELMA DE JESUS GONCALVES DUTRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	273		66136814234
GISANNE FERNANDA DIAS DE MATOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	274		99196603291
ROSANGELA VIANA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	275		67462170272
NEUZIANE FERREIRA DUARTE DA CRUZ	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	276		79329640249
IVANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	277		81567154204
NAYARA CRISTINA GOMES MILHOMEM BRITO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	278		53843967253
PETERSON GABRIEL ROCHA FERREIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	279		01315751208
NEUZIANE MARINHO MARTINS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	280		00776227238
ELIENE NASCIMENTO REIS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	281		57797900272
ALICE MARQUES ASSUNCAO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	282		01112816283
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	283		88340210297
HILDENE DIAS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	284		95683950325
MARIA GORETE DE SAMPAIO MIRANDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	285		70658641204
JANETE COSTA DE SOUSA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	286		93437196391
ELANE PEREIRA BRITO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	287		64549917253
JHON LENON DE JESUS FERREIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	288		02846701202
ELANE CRISTINA ALVES GALVAO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	289		98761218200
CARLA CATIARA VALE SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	290		87989344220
RAIMUNDO MOREIRA MATOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	291		72752890249

NUBIA ALENCAR SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	292		00873929250
RENATA GABRIELE COIMBRA ARAUJO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	293		02561676218
ROSANGELA ALVES BARROS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	294		00246343362
MARCIA FERREIRA DE SA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	295		65913965353
ELIZANGELA SENA SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	296		35130579895
ALINE CRISTINA DA SILVA XISTO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	297		97568759253
NILMA BARBOSA MACHADO SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	298		78967252234
MARGARIDA ANDRADE PINTO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	299		71403396272
EDILAINY CORREA DE MENDONCA GONCALVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	300		86185411253
SANDRA MORAES DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	301		85439010220
EDINA DA CUNHA NOGUEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	302		02413628223
VALDO DE SOUSA MARINHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	303		74005537200
DANILO DO AMOR DIVINO DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	304		06203472522
IVAN ESTEVAO FRANCA CAVALCANTE	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	305		76229947234
RUTICLEA OLIVEIRA ROSA DOS PRAZERES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	306		70301360200
MARCELO SOARES LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	307		01137888350
JUCINEIDE RODRIGUES MIRANDA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	308		87395126220
JOICELLY GONCALVES ARANHA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	309		88916170249
CLEANICE SILVA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	310		01442859245
LORRANA LAVINIA SANTOS DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	311		03896698222
ANADAB SILVA PINHEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	312		66499054291
RAQUILANE HELINE TRINDADE FERREIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	313		78583748268
LUCIANA VERISSIMO DE ALMEIDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	314		76289877291
BRENDA MARIA DOS SANTOS COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	315		01684135230
NAILSON ITALO CRISPIM DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	316		03646210281
LUANA DO SOCORRO MACHADO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	317		02691781399
IRISMAR MONTEIRO CAVALCANTE	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	318		70622515268
ILMA SANTOS DA SILVA REIS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	319		01871955289
ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	320		76921018253
JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	321		02946177289
ANA PAULA SILVA SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	322		02054315265
BIANCA COELHO DE SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	323		00404860281
HELENO SILVA RIBEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	324		02738531393
VERA LUCIA GONCALO DOS SANTOS DE JESUS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	325		84837896200
JOSE DIAS SANTANA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	326		03156669270
CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	327		72245409272
ANTONIA DE PADUA GONCALVES DE CARVALHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	328		71036156249
ROBSON PEREIRA DE SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	329		25282557215
MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	330		69127190234
LUDIMILA DE ARCANJO LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	331		96119691200
ADRIANA FERNANDES DE NORMANDIA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	332		88929663249
NOEME LIMA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	333		85055948272
CRISTIANE DE JESUS DA SILVA GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	334		65107357253
ANTONIO DIEGO FERREIRA CHAGAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	335		00894634208
DENISE SOUTO SA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	336		00035888237
SHERLEY SILVA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	337		86859455268
JARDILIANE PEREIRA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	338		85434787234
ELIANE FERNANDES DE SOUSA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	339		66967147234
ODAILSON DE JESUS CARVALHO DE MELO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	340		98044362215
KATIANA MOTA DO NASCIMENTO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	341		65389689372
LUIZ CLAUDIO MARINHO DE SOUZA JUNIOR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	342		94688400268
MARINALVA FERNANDES ROCHA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	343		93553773391
SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	344		75008386204
LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	345		30187427291
FRANCICLEIA SILVA SALAZAR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	346		93443927220
MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	347		02898342360
JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	348		89271360206
CASSIA RAELE ANDRADE DO ROSARIO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	349		02398406237
RAIMUNDO CEZAR DE PAULA VIEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	350		02485592225
DEUSANIRA RAIOL PINHEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	351		29646960200
NATALIA RABELO DO NASCIMENTO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	352		02441414364
NAYARA ROSA DE CASTRO SOARES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	353		94773122234
MAYENNA SANTOS PEREIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	354		86737813291
DENISON DO SOCORRO DA SILVA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	355		63827263204
NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	356		91646359291
MAYARA KETLIM ALVES FERNANDES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	357		89705815291
OLIVIA SILVA SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	358		00043658288
FRANCISCA ALMEIDA FONSECA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	359		29647118287
JOSETE MONTEIRO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	360		97554685287
AMANDA FERREIRA TEIXEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	361		02951813112
ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	362		78968682291
AGDA SOUZA MACALOSSI	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	363		01581854200
DELLIANS DE CARVALHO SAMPAIO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	364		01817800205
THYCIANE SILVA LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	365		60629026319
MARIA GORETE ALVES DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	366		61515884287
GERSON NEVES LACERDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	367		61303763249
ANDERSON CONCEICAO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	368		71240764200
PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	369		96641975215
RONIVALDO DA SILVA DIAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	370		93396600215
JOSIANE ANDRADE SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	371		83836381249
EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	372		69410895200
LAIS MIREIA DA SILVA MAGALHAES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	373		02799539254
LEIDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	374		71248420268
JOELIA SANTOS DA CONCEICAO ARAUJO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	375		01106707281
PEDRO SOARES SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	376		00161504221
DIONATAN DA SILVA SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	377		02455368254
LUCIANO BORGES ARAUJO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	378		94590370387
ILSA ALVES SARAIVA AZEVEDO SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	379		87664712149
NADIA PEREIRA FARIA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	380		74083945249

WALISSON DE SOUSA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	381		02228259284
NEFERTITI MACEDO GONCALVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	382		64663248268
ALINE DE SOUZA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	383		53763734287
NAILA DE SOUZA SOARES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	384		03547461200
CLEANE MARQUES BENTO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	385		87006138272
CRISTIANE MACEDO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	386		94637857287
MARIA DAS DORES PAULINA CUNHA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	387		81073038220
SILENE RODRIGUES DOS SANTOS DOS REIIS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	388		48777315391
MARCO AURELIO SANTIAGO CORREA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	389		01042469288
RICARDO JOSE FONSECA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	390		67517544268
FRANCOISE SILVA LIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	391		81963661320
LEODATO DA CONCEICAO MARQUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	392		18131123200
MAYARA VIEIRA LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	393		01841943266
MARIA LUCIA GOMES DE FREITAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	394		78938708268
SAMIA REGINA MOURAO DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	395		06291381338
ESTER SILVA CHAVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	396		01326029207
SARAH GONCALVES RAMOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	397		61030244200
SIMONE REIS LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	398		06797527309
ELINARIA SILVA MOTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	399		01320430252
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	400		92653910144
BRENDA LETICIA PEREIRA LIMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	401		02596666294
ROSANGELA NASCIMENTO DE S OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	402		64676170297
WIVIANY DOS SANTOS PERES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	403		75084201287
JHOSE PEREIRA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	404		78248388204
ERICA SOUZA LOBO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	405		02856799299
IRLANE VIEIRA DA MATA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	406		00203675207
JACIARA ALVES COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	407		85222933253
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	408		00164241230
SUELY DE OLIVEIRA ALVES BOMFIM	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	409		93188510306
FABIANE SOUZA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	410		04153769207
LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	411		63654091253
ANDREA DIAS MORAIS GONCALVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	412		65508645268
EDCLEIS ALVES DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	413		78594413220
MERISMAR FRANCO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	414		51093995220
SUELI DE JESUS DA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	415		75916606249
GLEICE NASCIMENTO CARVALHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	416		70618895272
ELI SIMONE DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	417		84250186253
MARCOS SAVIO SOUZA LEAL	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	418		17812332845
OZEIAS MORAIS DO NASCIMENTO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	419		82361541220
PATRICIA RODRIGUES ANTUNES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	420		51735164291
DANIEL DE SOUSA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	421		01843123371
ARIELLI ALVES DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	422		01392072280
ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	423		59338440206
MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	424		00924567236
SEBASTIANA LOPES PINHEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	425		88407411272
REURICA BARBOSA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	426		89633369215
JULIO CESAR DOS SANTOS FAGUNDES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	427		51337886220
MARIA DAS GRACAS NUNES DE SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	428		85130885287
LINDALVA DA SILVA MARTINS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	429		30156580268
COLEMAR PEREIRA DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	430		75969530263
FRANCIANE DO SOCORRO MELO COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	431		02367243204
ROZEGINALDA CONCEICAO SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	432		35467983253
BRENDA ELLEN GOMES DA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	433		02928431276
EVA MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	434		02871158100
DENIA MARIA PINTO DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	435		61220680206
GIRLENE BRAGA SEABRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	436		00935847170
LEYDIANE DA COSTA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	437		66831504272
ANDREA CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	438		62449516204
MARCIA LOPES DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	439		02376678196
JACQUELINE MARTINS DE SOUZA GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	440		75741520200
MARLUCIA MARTINS CABRAL	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	441		62828274268
BRENDA LARISSA DE OLIVEIRA BRAGA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	442		01334431248
RAYNNA DE OLIVEIRA LOPES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	443		01091408262
MARCIENE SHIRLLAYME VILHENA SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	444		01504205286
JOSE RUBENS DA SILVA MENDES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	445		67046827249
JESSICA ANIELLY SOUZA SALES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	446		00786495286
HULDA CUNHA DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	447		73104248249
LIANDRA VITORIA SILVA CRUZ	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	448		03141939284
ALCINEIA ROSA DA SILVA COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	449		71210989204
GEANI DE FREITAS PINHEIRO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	450		00439057221
LOURRAYNE CRISTINA MOREIRA ALVES GOMES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	451		03256534376
CLEYDIANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES FEITOSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	452		03576139370
SIMELIA DA CRUZ COSTA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	453		00306184281
DILMAR DE SOUSA SANTANA SOARES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	454		74107399168
ANDREZZA DO NASCIMENTO BARBOSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	455		03083706278
RONECIA FELIX BARBOSA RODRIGUES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	456		98414070272
EVANA SOARES FERREIRA NOBRE	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	457		29177065204
FRANCISCA HELENA BASILIO DA ROCHA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	458		37418017200
DORIANNE FARIAS GONCALVES	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	459		00118345281
MARCOS VINICIUS DIAS DE SOUZA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	460		05436862136
JOSE DE RIBAMAR KOS JUNIOR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	461		35437715315
ISAIAS NONATO DE BRICIO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	462		00573399298
VANESSA SOUZA ARAUJO LACERDA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	463		80816126291
ORIANES DA SILVA DE SOUSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	464		59315032268
WANIA LUCIA DA COSTA MOUTINHO	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	465		37288555291
VALDIRENE DOS REIS BAIA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	466		25903233287
FRANCISCA FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	467		78223784220
BRUNA PEIXOTO OLIVEIRA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	468		01751477282
JOAO CLEBER GONCALVES DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	469		93396651200

ADRIANA LANDIM	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	470		83832181253
LIVIA MARIA PINTO DE FREITAS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	471		00077770277
DIONE GOMES DA SILVA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	472		93971044204
LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	473		98419463272
LEANDRO DA SILVA QUELEME	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	474		60174090340
WILSON MAIA JUNIOR	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	475		84506717287
LUCINEIDE BASTOS BARBOSA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	476		57704635204
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	477		00399756302
FERNANDA ARAUJO FRANCA	Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana	478		88730018234

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75463F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA – RURAL

Nome	Classificação
JAIRO ARAUJO DA SILVA	3

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
LILIAN SILVA OSTA	16
ALBERTO MARTINS FERREIRA	17

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	47
INGRID SILVA DOS SANTOS	48

CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
SABINO FAVACHO DA PAIXÃO JUNIOR	9
REGIVAL SOARES FEITOSA	10

ANEILTON COSTA DE SOUSA	11

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PRISCILA SOARES DE MELO	186
KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	187
MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA	188
DEBORHA DE BARROS GOVEIA	189
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	190
MARINÁLIA PORTO JARDIM	191
MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	192
SUELY DO SOCORRO COSTA DA SILVA	193
FRANCISCA BENTA DA SILVA	194
JEANICE SILVA DE ANDRADE	195
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	196
ADRIANA SILVA COSTA	197
NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	198
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	199
NILCE DA SILVA LEMOS	200
JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	201
MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	202
JOÃO FLAVIO PAIVA DE LIMA	203
IVANETE SOUZA LIMA	204
IVANILSA AMARAL DE AGUIAR	205
MAGNA CARVALHO COSTA	206
SUANISLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	207

CARGO: MATEMÁTICA- ZONA RURAL

Nome	Classificação
LUCAS DO REGO CUNHA	15

Marabá (PA), 13 de fevereiro de 2023.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31D59ED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230065 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 087/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230065
Processo Licitatório: PE 087/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023
Valor: R$ 10.443,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e três reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	LUVA DE BORRACHA MÉDIA - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM	300	PAR	R$ 5,95	R$ 1.785,00
46	LUVA DE BORRACHA PEQUENA - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA E	300	PAR	R$ 5,96	R$ 1.788,00
81	VASSOURA DE PALHA 60 CM - VASSOURA DE PALHA, CABO,DE,MADEIRA, COMPRIMENTO DAS	200	UN	R$ 14,94	R$ 2.988,00
82	VASSOURA DE PÊLO 30 CM - Vassoura com cerdas,de,pêlo sintético, com base de 30 c	300	UN	R$ 12,94	R$ 3.882,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 10.443,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:62FDD89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230063 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 087/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230063
Processo Licitatório: PE 087/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023
Valor: R$ 84.294,00 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO - AGUA SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDI	3.000	L	R$ 2,80	R$ 8.400,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCO	1.000	UN	R$ 11,60	R$ 11.600,00
4	AVENTAL DE PLÁSTICO 1,10 CM X 51 CM - AVENTAL DE COZINHA EM PLÁSTICO RESISTENTE,	80	UN	R$ 22,80	R$ 1.824,00
5	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS - resistência a impacto, paredes,e,fundo,reforçados,	100	UN	R$ 3,90	R$ 390,00
6	BATERIA ALCALINA 9V 1X1 - SUPER ALCALINA 6LR 61, CARTELA 1 (UMA) UNIDADE..	300	UN	R$ 23,80	R$ 7.140,00
7	CESTO DE PLÁSTICO 100 LT - CESTO DE PLASTICO, POLIPROPILENO, TELADO, COM TAMPA,	80	UN	R$ 15,00	R$ 1.200,00
8	CESTO PARA LIXO 15 LITROS - CESTO PARA LIXO,DE,PLÁSTICO,POLIPROPILENO, TELADO, F	200	UN	R$ 18,90	R$ 3.780,00
9	CESTO PARA LIXO 20 LITROS - CESTO PARA LIXO,em,plástico polipropileno,	80	UN	R$ 10,00	R$ 800,00
10	CESTO PARA LIXO 30 LITROS - CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA	200	UN	R$ 20,00	R$ 4.000,00
11	CESTO PARA LIXO 60 LITROS - CESTO PARA LIXO,de plástico polipropileno, telado,	60	UN	R$ 32,00	R$ 1.920,00
12	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 LITROS - CESTO PLÁSTICO PARA, LIXO, 10, LITROS,	80	UN	R$ 3,00	R$ 240,00
13	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO - COADOR DE TECIDO,PARA,CAFÉ, MATERIAL FLANELA,	100	UN	R$ 9,20	R$ 920,00
14	COLA INSTANTÂNEA 5 GRAMAS - COLA INSTANTÂNEA, TIPO SUPERBONDER, COMPOSIÇÃO: CIAN	50	UN	R$ 9,40	R$ 470,00
15	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/ 50 UN - COR BRANCA OU TRANSPARENTE -	300	PC	R$ 6,30	R$ 1.890,00
16	COLHER PARA SOPA DE AÇO INOX - COLHER para sopa, fabricada,em,aço,inox, de,alta	200	UN	R$ 4,60	R$ 920,00
17	COPO DESCARTAVEL 200 ML 100X1 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTILENO BRANCO OU TRANS	3.000	PC	R$ 4,70	R$ 14.100,00
18	COPO DESCARTÁVEL 300 ML - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCID.	3.000	PC	R$ 2,10	R$ 6.300,00
19	COPO DESCARTÁVEL 50ML 100X1 - COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚ	1.000	PC	R$ 3,10	R$ 3.100,00
20	DESINFETANTE 2 LT	1.000	UN	R$ 7,40	R$ 7.400,00
21	DESODORIZADOR DE AR 400 ML/277 G - DESODORIZADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, FRASCO D	500	UN	R$ 15,80	R$ 7.900,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 84.294,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:993BDE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230064 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 087/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230064
Processo Licitatório: PE 087/2022-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2023
Valor: R$ 415.344,90 (quatrocentos e quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃ	3.000	FR	R$ 2,20	R$ 6.600,00
23	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO ESCOVA PARA LAVAR,ROUPA BASE EM PLÁSTICO	50	UN	R$ 2,49	R$ 124,50
24	ESCOVA PARA LAVAR UNHAS - ESCOVA PARA LAVAR UNHAS com cerdas macia em nylon,	30	UN	R$ 3,99	R$ 119,70
25	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE - ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA	50	UN	R$ 8,49	R$ 424,50
26	ESMERIL, PEDRA PARA AMOLAR FACAS.	50	UN	R$ 25,99	R$ 1.299,50
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 8 UNIDADES - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, DE TEXTURA M	300	PC	R$ 1,39	R$ 417,00
28	ESPONJA DUPLA FACE - Esponja dupla face para limpeza, confeccionada em manta	500	UN	R$ 0,99	R$ 495,00
29	FILME PVC TRANSPARENTE 0,45 X 45 MT - FILME DE PVC,TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM	500	UN	R$ 11,19	R$ 5.595,00
30	FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM -FLANELA EM TECIDO, 100%	1.500	UN	R$ 2,88	R$ 4.320,00
31	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 05 LITROS - COM ALCA E TAMPA, EM PLÁSTICO, CORPO REVE	30	UN	R$ 31,00	R$ 930,00
32	GARRAFA PARA CAFÉ 1,5 LT - GARRAFA TERMICA, COM CAPACIDADE PARA 1500ML, PARA CAF	100	UN	R$ 40,98	R$ 4.098,00
33	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X23 - GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X23 CM C	500	PC	R$ 1,62	R$ 810,00
34	HASTES FLEXÍVEIS 75 UNIDADES - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, C	300	UN	R$ 6,89	R$ 2.067,00
35	INSETICIDA AEROSOL 500ML - NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORCARBONO. REGISTRO NO MINIS	500	UN	R$ 7,29	R$ 3.645,00
36	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM,PLÁSTICO, DIMENSÃO,7,5,CM, PESO APROXIMADAMENTE DE	100	UN	R$ 9,89	R$ 989,00
37	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - LIMPA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO, BÁSICA, TENSO, ATIVOS	500	UN	R$ 3,39	R$ 1.695,00
38	LIMPA PISO 2 LT - LIMPA PISO, composição,à,base,de,ácido,clorídrico, sulfônico	200	UN	R$ 10,69	R$ 2.138,00
39	LIMPA PISO 5 LITROS - LIMPA PISO, PARA, REMOVER, SUJEIRAS, MANCHAS	500	GAL	R$ 19,99	R$ 9.995,00
40	LIMPA VIDRO LÍQUIDO 500 ML - Com pulverizador. Embalagem,plástica,com,500 ml,	500	FR	R$ 4,99	R$ 2.495,00
41	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO instantâneo, ideal,para,remover	1.000	UN	R$ 4,49	R$ 4.490,00
42	LIXEIRA TELADA 20 LT - LIXEIRA TELADA em,polietileno, formato cilindrico, com	250	UN	R$ 34,99	R$ 8.747,50
43	LUSTRA MÓVEIS 200 ML - LUSTRA MÓVEIS BRILHO, SECO, COMPOSTO, DE, CERA MICRO	500	UN	R$ 9,78	R$ 4.890,00
44	LUVA DE BORRACHA GRANDE - LUVA DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM	300	PAR	R$ 2,85	R$ 855,00
47	PÁ DE LIXO PLÁSTICO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICO CABO LONGO	300	UN	R$ 11,99	R$ 3.597,00
48	PA PARA LIXO ALUMINIO - PA para lixo,com,bandeja em alumínio, cabo medindo 60 cm	300	UN	R$ 10,49	R$ 3.147,00
49	PALHA DE AÇO Nº0 - Palha de aço,inoxidável,nº,0, embalagem,lacrada,e perfeito	300	PC	R$ 2,29	R$ 687,00
50	PALITO DENTAL DE MADEIRA - Embalagem: caixa com,100,unidades, com,dados,	300	UN	R$ 4,39	R$ 1.317,00

51	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO BRANCO 50 X 60 - PANO DE CHÃO, ALVEJADO, TIPO,SACO,	1.000	UN	R$ 3,00	R$ 3.000,00
52	PANO DE CHÃO 70 X 40 CMT 100% ALGODÃO Pano de chão (70x40cm). Em tecido duplo	500	UN	R$ 4,00	R$ 2.000,00
53	PANO DE COPA 40X65 - Aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com	500	UN	R$ 3,29	R$ 1.645,00
54	PAPEL ALUMÍNIO 7,5 X 45 METROS - PAPEL ALUMINIO, CONTENDO,7,5,M,X,45,CM, DADOS,	400	RL	R$ 6,00	R$ 2.400,00
55	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 4X1 - Em rolo, não,reciclado, alta absorção,	500	PC	R$ 7,99	R$ 3.995,00
56	PAPEL TOALHA 2 X 1 MEDINDO 22X20 CM - PAPEL TOALHA, 02,DOBRAS, ALTA,ABSORÇÃO,	600	PC	R$ 5,74	R$ 3.444,00
57	PEDRA SANITÁRIA - Desodorante em PEDRA,para,uso,em,vaso,sanitário, higienizante,	1.000	UN	R$ 1,72	R$ 1.720,00
58	PILHA TIPO ALCALINA AA 2 X 1 - PILHA alcalina, tamanho,AA, voltagem,nominal	100	UN	R$ 17,79	R$ 1.779,00
59	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO N 22 10X1 - PRATO DESCARTÁVELN. 22,(PLÁSTICO),	3.000	PC	R$ 9,59	R$ 28.770,00
60	PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO TAM 18 - PRATO descartável de,plástico, atóxico,	2.000	PC	R$ 3,09	R$ 6.180,00
61	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO PCT 12X1 - PRENDEDOR ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO	100	UN	R$ 7,19	R$ 719,00
62	RASTELO TIPO VASSOURA EM PLÁSTICO RESISTENTE - Em plástico resistente, com,	100	UN	R$ 13,00	R$ 1.300,00
63	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA: regulador	100	UN	R$ 51,99	R$ 5.199,00
64	RODO DE MADEIRA 40CM - RODO de espuma,com,largura,de,40 cm, e encabado com	300	UN	R$ 15,29	R$ 4.587,00
65	RODO CABO DE ALUMÍNIO 60 CM - RODO com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm,	200	UN	R$ 23,78	R$ 4.756,00
66	RODO DE MADEIRA 60 CM - RODO de espuma,com,largura,de,60,cm,encabado com	100	UN	R$ 51,99	R$ 5.199,00
67	SABÃO EM BARRA 5X1 200 GRAMAS - SABÃO EM BARRA, MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, PARA	3.000	PC	R$ 7,69	R$ 23.070,00
68	SABAO EM PO 1KG - SABÃO EM PO, MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA EM GERAL.	3.000	CX	R$ 8,99	R$ 26.970,00
69	SABÃO EM PÓ CAIXA 500 GRAMAS - SABÃO EM PO,CAIXA de 1ª qualidade, azul, com	1.000	CX	R$ 47,49	R$ 47.490,00
70	SABONETE ADULTO 90G - Sólido, em barra, fragrância,agradável, Registro,no	200	UN	R$ 3,39	R$ 678,00
71	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS 200 ML - SABONETE LIQUIDO PARA,HIGIENE,DAS,MÃOS,	100	FR	R$ 12,99	R$ 1.299,00
72	SACO PARA LIXO 100 LITROS 5X1 UNIDADES - Saco para lixo,doméstico, 100,Litros	2.500	PC	R$ 2,10	R$ 5.250,00
73	SACO PARA LIXO 15 LITROS 20X1 UNIDADES - Saco para lixo,doméstico, 15,Litros	2.000	PC	R$ 2,27	R$ 4.540,00
74	SACO PARA LIXO 30 LITROS 10X1 UNIDADES - Saco para lixo,doméstico, 30,litros	2.000	PC	R$ 1,89	R$ 3.780,00
75	SACO PARA LIXO 50 LITROS 10X1 UNIDADES - Saco para lixo,doméstico, 30,Litros	2.000	PC	R$ 2,47	R$ 4.940,00
76	SACO PARA LIXO LEITOSO 100 LITROS - SACO PARA LIXO,LEITOSO,para,acondicionamento	3.000	PC	R$ 16,60	R$ 49.800,00
77	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10 KG - Saco plástico transparente, pacote,com,1,kg,	500	KG	R$ 32,99	R$ 16.495,00
78	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 5 KG - Saco plástico transparente, pacote,com,1,Kg,	100	KG	R$ 22,49	R$ 2.249,00
79	SODA CAUSTICA POTE 1 KG - SODA CAUSTICA, (HIDROXIDO,DE,SÓDIO)EM,ESCAMAS 99%	50	UN	R$ 17,05	R$ 852,50
80	TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60 X 50 - TÁBUA PARA CORTAR,CARNES, EM,POLIETILENO,	50	UN	R$ 83,99	R$ 4.199,50
83	VASSOURA EM NYLON 30 CM - VASSOURA COM CERDAS,EM,NYLON, DOMÉSTICA, BASE MEDINDO	300	UN	R$ 12,99	R$ 3.897,00
84	COPO EM VIDRO CAPACIDADE 340 ML	50	UN	R$ 12,79	R$ 639,50
85	FACA PARA COZINHA INOX 25 CM - FACA de cozinha,em aço inox, com lâmina de 25 cm,	10	UN	R$ 19,49	R$ 194,90
86	FACA PARA COZINHA INOX CABO PLÁSTICO - FACA de cozinha,em aço inox, com lâmina	20	UN	R$ 19,49	R$ 389,80
87	FRAUDA GERIATRICA G,PRODUTO UNISEX DE USO ADULTO, ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXIM	500	UN	R$ 42,99	R$ 21.495,00
88	FRALDA GERIATRICA M, PRODUTO UNISEX DE USO ADULTO, ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXI	500	UN	R$ 40,99	R$ 20.495,00
89	FRALDA GERIATRICA P, PRODUTO UNISEX DE USO ADULTO, ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO MÁXI	500	UN	R$ 39,99	R$ 19.995,00
90	CERA LÍQUIDA 750 ML, AUTO BRILHANTE, (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO, USO PISO VI	500	UN	R$ 7,89	R$ 3.945,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 415.344,90**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EFF4816E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023-SMS

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SERVIÇOS E FUNÇÕES, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 689/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, torna público que será realizado processo seletivo simplificado, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, para contratação imediata e para compor cadastro reserva, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal inciso IX e nas seguintes Leis: Lei Municipal nº 281/2005, Lei Municipal nº 456/2011; Lei Municipal nº 616/2019, Lei Municipal nº 686/2022, Lei Municipal nº 673/2022 e Lei Municipal nº 689/2022.

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a Secretaria Municipal de Saúde, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria.

1.4. Os cargos, salários e vagas são estabelecidos na TABELA a seguir:

Cargos	Vagas	CH Semanal	Remun.
Agente de Vigilância Sanitária	5	40h	1.302,00
Agente Administrativo	40	40h	1.302,00
Assistente Social	5	30h	2.240,00
Auxiliar Consultório Dentário	20	40h	1.302,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	40h	1.302,00
Biomédico 40h	4	40h	4.480,00
Biomédico 20h	4	20h	2.240,00
Bioquímico 20h	7	20h	2.240,00

Enfermeiro	27	40h	4.000,00
Enfermeiro 20h	4	20h	2.000,00
Farmacêutico	06	40h	2.240,00
Fisioterapeuta	6	30h	2.240,00
Fonoaudiólogo 40h	5	40h	4.480,00
Fonoaudiólogo 20h	4	20h	2.240,00
Médico Auditor 20h	2	20h	5.000,00
Médico da ESF 40h	13	40h	20.000,00
Médico ESF 20h	06	20h	10.000,00
Médico Veterinário 20h	4	20h	3.000,00
Motorista	8	40h	2.000,00
Nutricionista	2	40h	2.240,00
Odontólogo 20h	15	20h	3.000,00
Odontólogo 40h	15	40h	6.000,00
Odontólogo CEO com Especialização 20h	9	20h	4.000,00
Odontólogo CEO com Especialização 40h	11	40h	8.000,00
Psicólogo	6	20h	2.000,00
Téc. em Radiologia	5	24h	2.604,00
Téc. em Enfermagem	58	40h	1.400,00
Tec. em Gesso	2	40h	1.302,00
Terapeuta Ocupacional	4	40h	2.240,00
Vigia	20	40h	1.302,00

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://prefeituradetucuma.pa.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará– FAMEP.

2.2. As inscrições deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: seletivosaudetucuma@hotmail.com nos seguintes dias horários: das 00:00h do dia 15 de fevereiro até as 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2023.

a) O assunto do e-mail deve ser preenchido com o **CARGO PRETENDIDO** pelo candidato**.**

b) Devem ser encaminhados, **obrigatoriamente,** a ficha de inscrição e o currículo do candidato, sendo que as inscrições só serão validadas com o recebimento desses 02 (dois) documentos, que deverão ser encaminhados **no formato PDF. Caso seja em outro formato, que não PDF, será desclassificado.**

c) Se o candidato enviar mais de 01 (um) e-mail de inscrição, só será aceito o primeiro que for encaminhado.

d) Será desclassificado o candidato que enviar os documentos em formato que não seja PDF

2.3. A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.4. São condições para inscrição:

a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13, do Decreto nº 70.436/72;

b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

c) Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Tucumã;

d) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

e) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

f) Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e estar quite com o Serviço Militar;

g) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido;

h) Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

i) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

j) Poder ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;

k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

l) Possuir e-mail e telefone de contato, para realização de notificação pessoal quando necessário.

m) Declarar no currículo o tempo de experiência desempenhado no cargo público pretendido, estando sujeito às disposições do item 2.5, podendo, em todo caso, ser diligenciado perante à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para confirmação das informações declaradas;

2.4.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Diretoria de Recursos Humanos, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato.

2.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Em caso de omissão da verdade ou inserção de declaração falsa, em documentos públicos ou particulares, estará sujeito o declarante às penas previstas no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Tucumã;

2.6. O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo.

2.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.8. No dia 24/02/2023 será divulgada lista das inscrições homologadas.

a) O prazo para interposição de recursos para recorrer do indeferimento do resultado preliminar ocorrerá no dia 06/03/2023.

b) Os recursos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: seletivosaudetucuma@hotmail.com

c) O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato e cargo de sua opção.

d) Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo.

3. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E DO QUANTITATIVO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa da secretaria demandante.

3.2. O prazo da contratação temporária é de 01 (um ano), prorrogável por igual período, conforme previsão no Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal n. º 689/2022.

4. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 A carga horária é de 40, 30, 20 horas semanais, especificadas de acordo com o estabelecido no Plano de Cargos e Salários do Município de Tucumã.

4.2 As atividades serão exercidas nas unidades indicadas pelo MUNICIPIO, podendo haver remoção para qualquer outra unidade integrante da sua estrutura, desde que compatível com a finalidade da contratação.

5. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

CARGOS DE APOIO OPERACIONAL

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição das atividades: Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e indústria que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros; fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do Município; executar as demais ações de vigilância sanitária.
Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição das atividades: Realizar a limpeza e conservação dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos; realizar a fiscalização de entrada e saída de pessoas; realizar a coleta e entrega de documentos, mensagens, encomendas e outros internamente e externamente; realizar a abertura e fechamento de dependências e prédios.
Requisitos: Ensino Fundamental incompleto.

CARGO: MOTORISTA

Descrição das atividades: Dirigir automóveis, camionetes e similares e zelar pela conservação dos mesmos.
Requisitos: Ensino Fundamental incompleto e CNH: B, C, D.

CARGO: VIGIA

Descrição das atividades: Zelar pela vigilância e segurança do patrimônio municipal.
Requisitos: Ensino Fundamental incompleto

CARGOS DE NÍVEL MÉDICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição das atividades: Realizar atividades técnico-administrativas nas áreas de orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio; coleta, classificação e registro de dados; redação de atos administrativos e documentos; possuir noção da legislação municipal.
Requisitos: Ensino médio completo e conhecimentos de digitação

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Descrição das atividades: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clinicas; manter em ordem o arquivo e fichário; controlar o movimento diário/mensal; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar os pacientes para atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto a cadeira operatória; manipular materiais de uso odontológico; proceder com a conservação e manutenção do equipamento odontológico.
Requisitos: Ensino médio completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Descrição das atividades: Realizar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clinicas e outros estabelecimentos de assistência técnica médica, atuando sob a supervisão de enfermeiro; Realizar atividades de assistência a paciente, serviços de enfermagem na área de urgência e emergência e demais atividade de sua área.
Requisitos: Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.

CARGO: TÉCNICO EM GESSO

Descrição das atividades: Trabalhar em postos de saúde, clinicas e empresas ligadas à saúde; trabalhar individualmente ou junto a esquipes médicas, com supervisão permanente de médicos; confeccionar e retirar aparelhos gessados, telas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); executar imobilizações com uso de esparadrapos e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesial local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; comunicar oralmente e por escrito, com usuários e profissionais de saúde.
Requisitos: Ensino Médio e curso Técnico em Gesso

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Descrição das atividades: Atividades envolvendo equipamentos de radioterapia, de rádio-diagnóstico empregado em medicina e odontologia.
Requisitos: Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia e CRR

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Descrição das atividades: Realizar atividades de planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde.
Requisitos: Graduação em Enfermagem e Registro no COREN.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Descrição das atividades: Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional; Programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas; Organizar e executar programas de serviços social do Município; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional e médico; Dar assistência ao menor carente ou infrator; Assistir a encarcerados; Articular com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos; Realizar as demais atividades inerentes à profissão.
Requisitos: Graduação em Serviços Sociais e Registro no Conselho

CARGO: BIOMÉDICO – 20h

Descrição das atividades: Analisar amostras de materiais biológicos e ambientais; coletar e preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; desenvolver pesquisas técnico-científicas; atuar em bancos de sangue e células tronco hematopoiéticas; Operar equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia; participar na produção de vacinas, biofarmácos e reagentes; executar produção assistida e circulação extracorpórea; prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando,

oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com a sua profissão.
Requisitos: Graduação em Biomedicina e registro no órgão de classe.

CARGO: BIOMÉDICO 40h/Semanal
Descrição das atividades: Analisar amostras de materiais biológicos e ambientais; coletar e preparar amostras e materiais; selecionar equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; desenvolver pesquisas técnico-científicas; atuar em bancos de sangue e células tronco hematopoiéticas; Operar equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia; participar na produção de vacinas, biofarmácos e reagentes; executar produção assistida e circulação extracorpórea; prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com a sua profissão.
Requisitos: Graduação em Biomedicina e registro no órgão de classe.

CARGO: FISIOTERAPEUTA
Descrição das atividades: Executar atividades de prevenção ou tratamento de perturbações do funcionamento do músculo-esquelético, cardiovascular e respiratório; executar programas específicos de intervenção, para o que utiliza, entre outros meios, o exercício físico, técnicas especificas de reeducação da postura e do movimento, terapias manipulativas, eletroterapia e hidroterapia. Desenvolver ações e colaborar em programas no âmbito da promoção e educação para a saúde.
Requisitos: Graduação em Fisioterapia, com registro no Conselho de Classe

CARGO: FONOAUDIOLOGO
Descrição das atividades: Atividades a serem desenvolvidas nas unidades de saúde do município na zona urbana e/ ou rural, avaliando as deficiências, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico.; orientar o paciente com problemas de linguagem e audição; orientar pacientes com problemas de linguagem, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia a fim de possibilitar-lhe subsídios; e desenvolver outras atividades inerentes ou correlatas ao cargo.
Requisitos: Ensino Superior Completo na área a fim com residência médica na área e Registro no CRF.

CARGO: MÉDICO/ESTRATEGIA DE SAÚDE FAMILIAR
Descrição das atividades: Realizar regularmente consultas, cirurgias ambulatoriais, atendimento de urgência e emergência, ortopedia, além desses procedimentos realizará redução de fraturas, incruentas e cruentas, dentre outras.
Requisitos: Graduação em Medicina com Registro no CRM

CARGO: MÉDICO AUDITOR
Descrição das atividades: Realizar auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais; analisar fichas clinicas, prontuários, exames e demais procedimentos executados; avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico.
Requisitos: Profissional médico com formação ou curso de especialização em controladoria, auditoria ou administração hospitalar

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
Descrição das atividades: Realizar planejamento, coordenação e execução de ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses do Município.
Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária e Registro no Conselho

CARGO: ODONTOLOGO 40h
Descrição das atividades: Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência buco-dentária em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do Município.
Requisitos: Graduação em odontologia com registro no CRO.

CARGO: ODONTOLOGO 20h
Descrição das atividades: Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência buco-dentária em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do Município.
Requisitos: Graduação em odontologia com registro no CRO.

CARGO: ODONTOLOGO CEO C/ ESPECIALIZAÇÃO 20h
Descrição das atividades: Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas a assistência buco-dentária em estabelecimentos de ensino ou unidades de saúde do Município.
Requisitos: Graduação em odontologia com registro no CRO.

CARGO: ODONTOLOGO CEO COM ESPECIALIZAÇÃO 40H
Descrição das atividades: Planejamento, supervisão, coordenação e execução de ações relativas à assistência especializada em buco-dentária em Centro de Especialidades Odontológicas do Município.
Requisitos: Graduação em odontologia com especialização em Ortodontia, periodontia e registro no CRO.

CARGO: BIOQUIMICO 20H
Descrição das atividades: Planejamento, direção, assessoramento e execução de atividades relativas a métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análise toxicológicas, hematológicas e clinicas para apoio a diagnóstico.
Requisitos: Graduação em farmácia especializada em Bioquimica, e Registro no Conselho de Classe.

CARGO: PSICÓLOGO
Descrição das atividades: Planejamento, supervisão, coordenação e execução no campo da educação e saúde.
Requisitos: Graduação em Psicologia/ Formação em Psicólogo e Registro no Conselho de Classe

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Descrição das atividades: Desenvolver estratégias de matriciamento, objetivando construir projetos
coletivos com as equipes de Saúde da Família ou, realizar atendimentos individuais em casos considerados graves. Atuar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e no seu fortalecimento, promovendo sociabilidade que envolva o fazer em família, e/ou entre famílias, por meio de atividades grupais significativas no contexto das realidades locais e para a família e seus membros.
Requisitos: Graduação em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho de Classe

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
6.1 O processo seletivo terá validade até 01 (um) ano, após a data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado nos termos da clausula 3.2.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CALENDÁRIO
7.1 São as seguintes etapas e calendário do processo seletivo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	15 e 16/02/2023
Validação das Inscrições	24/02/2023
Resultado preliminar	02/03/2023
Recurso	06/03/2023
Resultado final	14/03/2023
Homologação	20/03/2023

8. DO PROCEDIMENTO SELETIVO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
8.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em critério objetivo de seleção relativo à avaliação de títulos curriculares e experiência do candidato.
8.2 A avaliação de títulos consistirá no exame de análise do currículo, sendo considerada a formação acadêmica e experiência no exercício das atividades pertinentes ao cargo pretendido.
8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, segundo os critérios estabelecidos nos itens 9.2.1 e 9.2.2.
8.4 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate para a classificação do candidato, na ordem abaixo apresentada:
I – A maior pontuação na titulação;
II – A maior pontuação em experiência no exercício das atividades;
III- Candidato com mais idade.

9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
9.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o seu currículo, com a indicação de todas as titulações e experiências no exercício das atividades que serão contratadas.
9.2 Os candidatos serão classificados conforme os critérios de julgamento definidos na planilha abaixo, que descreve as titulações e as experiências no exercício das atividades a serem contratadas e as respectivas pontuações, sendo que a classificação dos cargos de nível operacional será considerado apenas o tempo de serviço.

9.2.1 NIVEL SUPERIOR

ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
Graduação	0,5
Especialização	1,5
Mestrado	2,0
Doutorado	2,5
Pós Doutorado	3,5
TOTAL	10,0

9.2.2 EXPERIENCIA PROFISSIONAL

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviços no setor público para o cargo pretendido	1,00 por ano trabalhado, limitando até 7,00
Tempo de serviços na iniciativa privada para o cargo pretendido	1,00 por ano trabalhado, limitando até 3,00

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
10.1 Para a contratação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I - Ter sido considerado apto no processo seletivo;
II - possuir:
a) Diploma e/ou certificado comprobatório do cargo concorrido;

11. DA CLASSIFICAÇÃO
11.1 Os candidatos cujas inscrições forem validadas na forma descrita no item 09 deste edital serão classificados de acordo com a pontuação alcançada.
11.2 A classificação será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos aos títulos e comprovação de experiência informados no ato da inscrição, não prevalecendo qualquer documento comprobatório que tenha sido apresentado posteriormente.
11.3 O resultado da ordem classificatória será sistêmico e disponibilizado no sítio eletrônico https://prefeituradetucuma.pa.gov.br, para a publicidade ao processo seletivo e acompanhamento pelos candidatos inscritos, no período descrito pelo calendário fixado no item 7.1 deste edital.
11.4 Os candidatos inscritos na forma descrita neste edital, caso sejam convocados, aguardarão comunicado, o que ocorrerá por correspondência eletrônica para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição/contato telefônico/correspondência para o local da residência conforme informado pelo candidato), para formalização do Contrato Temporário.

12. DA CONVOCAÇÃO
12.1 Os candidatos cujas inscrições forem devidamente validadas, serão convocados pela ordem de classificação do resultado final do processo seletivo, de acordo com as necessidades identificadas.

12.2 A convocação dos candidatos será realizada pelo site eletrônico https://prefeituradetucuma.pa.gov.br e por publicação no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará. Na data de apresentação, os candidatos deverão está de posse dos documentos abaixo discriminados, original e cópia colorida:
I - Carteira de Identidade;
II – CPF
III - Título e Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
IV - PIS/PASEP;
V - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
VI - Comprovante de naturalização, quanto for caso;
VII - Comprovante de residência;
VIII – CNH, para os cargos de motorista;
IX – Carteira de Registro no Conselho de Classe, para os cargos que exigem.
X – Diploma de Ensino Médio ou Técnico, de acordo com o cargo pretendido.
XI – Diploma de Graduação, de acordo com o cargo pretendido
XII – Diplomas de especialização, para os cargos que exigem.
XIII- 1 foto 3x4 recente

12.3 No ato da contratação, o candidato deverá firmar Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas Hipóteses Admitidas pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal.
12.4 O candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 12.2 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

13. DO REGIME CONTRATUAL
13.1. Em decorrência do processo seletivo simplificado será realizada contratação por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal n.º 689/2022, de 23 de novembro de 2022.
13.1.1 A contratação a que se refere o item 13.1 não gera vínculo empregatício ou estatutário, nem gera para o CONTRATADO o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal.
13.1.1.2 Os contratos firmados se extinguirão sem indenização conforme disposição da Lei Municipal n.º 689/2022.

14. DO FORO
14.1 Fica eleito o foro da Cidade TUCUMÃ/PA para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes a este processo seletivo e a contratação deste decorrente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.
15.2 Os candidatos em cadastro reserva, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
15.3 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:
- **Anexo I -** Ficha de Inscrição;
- **Anexo I –** Modelo de curriculo padronizado;
- **Anexo III -** Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal;
- **Anexo IV -** Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas Hipóteses Admitidas pela Constituição Federal;

Tucumã/PA, 13 de fevereiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FEA73867

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023- SMS FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023- SMS
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		
SEXO:	DATA/NASCIMENTO:	NATURALIDADE
RG N.º	CPF N.º	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MAE:		
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:
TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: DDD (____)		
E-MAIL:		
DADOS DA INSCRIÇÃO:		
CARGO DESEJADO:		

ANEXO II

CURRICULO PADRONIZADO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:
TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: DDD (____)		
E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CARGO/EMPRESA/PERÍODO/TEMPO DE SERVIÇOS		
CONHECIMENTOS GERAIS		

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE VEDAÇÕES CONSTITUCIONAL E LEGAL

NOME DO CANDIDATO _____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, domiciliado na: _____, Bairro:_____, Cidade: _____, Estado: _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida por_____, DECLARA para os devidos fins, e sob as penas da lei, que está plenamente ciente das proibições estipuladas pelos dispositivos que seguem, anuindo aos seus termos expressa e irrevogavelmente, sem qualquer reserva ou ressalva:
I – Art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, que seguem transcritos:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Tucumã/PA, _____de _____de 2023

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, EXCETO NAS HIPÓTESES ADMITIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DO CANDIDATO _____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, domiciliado na: _____, Bairro:_____, Cidade: _____, Estado: _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida por_____, DECLARA, para os devidos fins, e sob as penas da lei, que não acumula cargo ou função pública, nos termos do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, que segue abaixo transcrito:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Tucumã/PA, _____de _____de 2023

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:60BBAE79

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023- SMDS FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023- SMDS
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		

SEXO:	DATA/NASCIMENTO:	NATURALIDADE
RG N.º	CPF N.º	
GRAU DE INSTRUÇÃO:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MAE:		
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:
TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: DDD (___)		
E-MAIL:		
DADOS DA INSCRIÇÃO:		
CARGO DESEJADO:		

ANEXO II
CURRICULO PADRONIZADO

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:	CEP:
TELEFONE CELULAR/WHATSAPP: DDD (___)		
E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CARGO/EMPRESA/PERÍODO/TEMPO DE SERVIÇOS		
CONHECIMENTOS GERAIS		

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE VEDAÇÕES CONSTITUCIONAL E LEGAL
NOME DO CANDIDATO _____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, domiciliado na: _____, Bairro:_____, Cidade: _____, Estado: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida por_____, DECLARA para os devidos fins, e sob as penas da lei, que está plenamente ciente das proibições estipuladas pelos dispositivos que seguem, anuindo aos seus termos expressa e irrevogavelmente, sem qualquer reserva ou ressalva:
I – Art. 37, incisos XVI, XVII e § 10º, da Constituição Federal, que seguem transcritos:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Tucumã/PA, _____de _____de 2023
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, EXCETO NAS HIPÓTESES ADMITIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
NOME DO CANDIDATO _____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, domiciliado na: _____, Bairro:_____, Cidade: _____, Estado: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº_____, expedida por_____, DECLARA, para os devidos fins, e sob as penas da lei, que não acumula cargo ou função pública, nos termos do inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, que segue abaixo transcrito:
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Tucumã/PA, _____de _____de 2023
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:25D0E994